



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de dezembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°235

Caderno 3/3

Preço: R\$ 13,35

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO N°328/2015 AO CONTRATO N°1889/2015

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7823261/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1889/2015**, celebrado com a Empresa **NICHOLLAS COSTA FONSECA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.149.100/0001-59, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a seguinte dotação orçamentária: 24200764.10.305.065.21741.01.339039.91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato N°698/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO N°329/2015 AO CONTRATO N°2157/2014

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7823164/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2157/2015**, celebrado com a Empresa **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.435.150/0001-47, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, as seguintes dotações orçamentárias: 24200764.10.304.065.28864.01.339039.91 e, 24200.024.10.301.037.28847.01.339039.01. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato N°698/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Arruda, nº90, Messejana, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar documento do laboratório fabricante do medicamento Cefalexina 500mg comprimido que comprove sua suspensão de fabricação, bem como se posicionar sobre a possibilidade de troca de marca (processo nº4948560/2015). Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei N°8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 14 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos

Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, **notifica** a empresa **MONTENEGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LATICÍNIO LTDA**, com sede na Rodovia BR-116, nº10035, Bloco B, Messejana, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.867.545/0001-13, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Multa, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº1571, datado de 11 de novembro de 2015 (processo nº7102718/2015), por infringir o disposto no art.10, incisos XV, XXVIII da Lei nº6437/77. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, código 6050 – taxa de saúde. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 14 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **NEM FERREIRA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Luciano Carneiro, nº2500, apto: 23, Bloco H, Bairro Vila União, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.729.324/0001-77, representante da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº: 67.729.178/0002-20, para tomar conhecimento de que os empenhos de nº1964, nº2992 e nº1958 foram realizados e pagos em nome da empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, arrematante dos itens, conforme demonstrado no processo nº7358461/2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 14 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, **notifica** a empresa **FERREIRA & SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**, com sede na Avenida Duque de Caxias, S/N, Sítio Marques - Jacunda, Aquiraz-CE, inscrita no CNPJ sob o nº18.193.241/0001-60, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Advertência imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA, conforme disposto no processo nº6833611/2015 proveniente do Auto de Infração nº0468, datado de 09 de outubro de 2015, por infringir o disposto no art.10, incisos X, XXIX e XXXI da Lei Federal nº6.437 de 20/08/1977. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 14 de novembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa



GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME, estabelecida na Rua Mário Mendes, nº273, Parque Potira (Jurema), Caucaia - CE, inscrita no CNPJ sob o nº14.593.218/0001-01, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº6546906/2015, referente ao Empenho nº42673, considerando que o serviço de manutenção preventiva e corretiva na Autoclave com substituição de bomba hidráulica, não remanufaturada, item 1, até o momento não foi satisfatório e o equipamento encontra-se inoperante. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 14 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CONSORCIO FUJITA - MERCURIUS (FUJITA ENGENHARIA LTDA E MERCURIUS ENGENHARIA S/A)**, estabelecida na Avenida Desembargador Moreira, nº2120, 11º andar, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº72.570.740/0001-74, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre o disposto no Processo nº6764334/2015, referente ao piso da sala de reanimação da emergência do Hospital Regional do Cariri - HRC encontrar-se com algumas irregularidades, conforme relatório fotográfico-estrutural elaborado pelo ISGH - Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar. Contrato nº1348/2010. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 14 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Avenida da Saudade, nº2967, Bairro Passaré, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº03.967.966/0001-90, para tomar conhecimento de que o NUP/LAC/SESA solicitou adesão à Ata de Registro de Preços mais barata, o que pode acarretar a diminuição do preço solicitado pela notificada (processos nº6454173/2015 e nº6452219/2015). Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 14 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **FMS FREIRE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Aracati, nº62, Benfica, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº19.885.453/0001-70, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7541940/2015, referente ao Contrato nº1233/2015, Solicitação nº12703 que trata de protetor auricular. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 14 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1748/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1016/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1748/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRESSEMEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Borges nº33, sala 1110, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601,

15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2015, o **Contrato Nº1748/2011**, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de 12 (doze) equipamentos de marca Dragner, sendo 02 (dois) aparelhos de anestesia, modelo Fábios GS, 04 (quatro) monitores, modelos Delta XL, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$54.432,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$54.432,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/10/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Marcelo Tavares de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1516/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1405/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1516/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WFA - SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Penetração Norte - Sul nº362, Conjunto Esperança, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2015, o **Contrato nº1516/2012**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, acessórios e insumos, em ares-condicionados, bebedouros, geladeiras, freezers, frigobares, câmara frigorífica, geláguas e equipamentos afins, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals HGCC/SESA, bem como reduzir o seu valor em razão da exclusão de equipamentos conforme o quantitativo da Planilha de fls.03. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$61.112,40 (Sessenta e um mil, cento e doze reais e quarenta centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$61.112,40 (Sessenta e um mil, cento e doze reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Wilkinson Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1563/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1348/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1563/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 693 - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011, publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2015, o **contrato nº1563/2012**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, dos equipamentos médico - hospitalares da marca DIXTAL, com substituição total de peças de reposição e acessórios sem ônus para a contratante, pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$539.736,88 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$539.736,88 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1313/2015 2º termo aditivo ao contrato nº127/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves nº47, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº127/2014**, cujo objeto é a contratação de serviço laboratorial para realização de exames especializados de alto custo para Hospital Geral de Fortaleza/SESA, a partir do dia 17 de fevereiro de 2016. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$822.264,00 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$822.264,00 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Maria Helena M. Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº943/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1467/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº943/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, 413 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2016, o **contrato nº943/2014**, cujo objeto é aquisição de material elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e construção, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Alberto Magno de Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº231/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1423/2015 2º termo aditivo ao contrato nº231/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ELLO - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1343, 1102/1101, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de março de 2016, o **Contrato nº231/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (artroplastia total de joelho - revisão), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Marcelo Luís do Patrocínio de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº236/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1425/2015 2º termo aditivo ao contrato nº236/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OLIDEF CZ

IND. E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Patriarca nº2223, Parque Ribeirão Preto, Ribeirão Preto/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de março de 2016, o **Contrato nº236/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (coletor para material perfuro cortante, eletrodo descartável e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Eduardo Ali Mere.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº788/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1463/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº788/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acúrcio, 777 - Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de dezembro de 2015, o **contrato nº788/2015**, cujo objeto é aquisição de suplemento alimentar, para atender os pacientes portadores de alergia alimentar - nutrição/mandado judicial, para cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº833/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1403/2015 1º termo aditivo ao contrato nº833/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº5753, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 02 de janeiro de 2016, o **Contrato nº833/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (enxerto arterial de politetrafluoretileno), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 02 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Caio Márcio Rodrigues da Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1105/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1392/2015 1º termo aditivo ao contrato nº1105/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acúrcio nº777, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016, o **Contrato nº1105/2015**, cujo objeto



é aquisição de medicamentos, junto ao Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0701/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº045/2014, Ata de Registro de Preços nº201/2014 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$988.650,00 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.037.28869.01.33903200.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Paulo Roberto da Silva Seabra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1437/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital com integração à Ata de Registro de Preços nº376/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº448/2014, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 05, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital com integração a Ata de Registro de Preços nº376/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº448/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 014.242 00.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06015.24 200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Patrícia de Paula Santos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1487/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LINUS MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (micro molas para aneurismas e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na Proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativos contido no

contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20131107 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Wendel Silvestre Ramos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1495/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo, caminhão, cabine simples, com baú, zero-quilômetro, ano e modelo a partir de 2015, para o HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº656/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 1, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE Nº656/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06598.24200424.10.302.037.19749.0100000.4490520091.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Salvo da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1572/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HOLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente (papel 60kg e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na Proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0632/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, considerada a garantia dos produtos, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$25.308,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 242 00.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Anacleto Holanda Garcia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1573/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA F. M. ARAÚJO BEZERRA - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente (papel 60kg e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na Proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0632/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (meses)



meses, considerada a garantia dos produtos, contado a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$21.072,00 (vinte e um mil, setenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Francisco Mamede Araújo Bezerra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1590/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº394/2014, Ata de Registro de Preço 0424/2014-SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 03, 04, 10 e 11, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº394/2014, Ata de Registro de Preço nº0424/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$870.275,04 (oitocentos e setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06014.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06015.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1592/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº394/2014, Ata de Registro de Preço 0424/2014-SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 18, 19, 20 E 23, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº394/2014, Ata de Registro de Preços nº0424/2014 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$180.552,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06014.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06015.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1669/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA/UNIDADES EM DIVERSAS CATEGORIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do pregão presencial nº20140114 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão presencial nº20140114, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a

partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.933.405,08 (Sete milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24200194.10.126.037.28722.01.339037.01.0
24200194.10.302.037.28722.01.339034.01.0
24200184.10.302.037.28722.01.339037.01.0
24200184.10.302.037.28722.01.339034.01.0
24200204.10.302.037.28722.01.339037.01.0
24200204.10.302.037.28722.01.339034.01.0
24200214.10.302.037.28722.01.339037.01.0
24200214.10.302.037.28722.01.339034.01.0
24200694.10.302.037.28722.06.339034.01.0
24200694.10.302.037.28722.06.339037.01.0
24200684.10.302.037.28722.01.339034.01.0
24200224.10.302.037.28722.01.339037.01.0
24200224.10.302.037.28722.01.339034.01.0
24200234.10.302.037.28722.01.339034.01.0
24200704.10.304.065.28835.01.339034.01.1
24200034.10.122.500.28482.22.339037.01.0
24200424.10.302.037.28995.01.339037.01.0. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Eline Gurgel Monteiro Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1683/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de motorista**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades de diversas áreas da SESA e unidades vinculadas da Saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, noutras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e, na Dispensa de Licitação nº256/2015 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.145.148,51 (Hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24200764.10.305.065.28775.010000.33.903400.91.1.30
24200334.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30;
24200334.10.302.037.28722.01.339034.91.1.30
24200344.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30
24200354.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30
24200364.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30
24200714.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30;
24200714.10.302.037.28722.01.33903400.9
24200184.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30
24200224.10.302.037.28722.010000.33903700.01.0.30
24200194.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30
24200234.10.302.037.28722.010000.33903700.91.0.30
24200234.10.302.037.28722.010000.33903700.01.0.30
24200204.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30
24200744.10.122.500.28482.220000.33903400.01.0.20
24200214.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30
24200224.10.302.037.28722.010000.33903700.01.0.30
24200194.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30
24200234.10.302.037.28722.010000.33903700.91.0.30
24200234.10.302.037.28722.010000.33903700.01.0.30
24200204.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30
24200744.10.122.500.28482.220000.33903400.01.0.20
24200214.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30
24200314.10.302.065.28835.010000.33903700.01.0.30
24200034.10.122.500.28482.220000.33903400.01.0.20
24200784.10.302.037.28865.010000.33903400.01.0.30
24200704.10.304.065.28835.010000.33903400.01.0.30
24200424.10.302.037.28995.010000.33903400.01.0.30
24200424.10.302.037.28995.010000.33903400.01.0.30
24200684.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30
24200694.10.302.037.28722.010000.33903400.01.0.30
24200754.10.302.037.28722.01.33903400.01
24200494.10.122.500.28482.220000.33903400.01.0.20
24200504.10.122.500.28482.22.33903400.01.1
24200514.10.122.500.28482.22.33903400.01.1
24200544.10.122.500.28482.22.33903400.01.1
24200574.10.122.500.28482.220000.33903400.01.0.20
24200584.10.122.500.28482.220000.33903400.01.0.20
24200594.10.122.500.28482.22.33903400.01.1
24200604.10.122.500.28482.22.33903400.01.1
24200614.10.122.500.28482.22.33903400.01.1



24200624.10.122.500.28482.22.33903400.01
24200644.10.122.500.28482.22.33903400.01.. DATA DA ASSINA-
TURA: 08/12/2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e
Francisco Araújo de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, matrícula 300293-13, lotado(a) no(a) CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE CENTRO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA a partir de 30 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº62/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº63/2015 e processo nº7450520/2015, visa a formar que visa selecionar 01 (um) profissional, para atender (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocado, demandas do Projeto Preparação de Material Informativo para a Educação Profissional por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- **Designar** para **compor** a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - MARIA DE MARILAC COELHO. II- AILA PEQUENO HOLANDA PORTO. III- MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA ROCHA. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº268/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2015, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Nizete Tavares Alves Matrícula Nº430796.1.1	Mestre	70,00	Curso do Projeto de Gestão em Saúde/ Qualificação Gerencial na Macro Cari.	01 a 05 de dezembro de 2015.	40 h/a	2.800,00

*** **

PORTARIA Nº269/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº63/2015.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI, NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Estadual nº15.175, RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo indicados para compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI:

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Clara de Assis Alves Silva	30048415	Diretora Administrativo-Financeira
Maria de Marilac Coelho	30048717	Assessora de Desenvolvimento Institucional
Glauco Dênis de Oliveira Bastos	16986917	Ouvidor Setorial
Lara Andrade da Costa e Silva	30049012	Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, ao 11 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº64/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº64/2015 e processo nº7140563/2015, que visa a formar um banco de colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Curso Técnico em Enfermagem por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- **Designar** para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI; II- ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE; III- LEILANNE MARIA COSTA LIMA. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2015, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Léa Maria Moura Barroso Matrícula Nº495206.1.1	Doutor	80,00	Curso de Atualização em Vigilância e Manejo Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS.	01 de outubro de 2015	04 h/a	380,00

*** **

PORTARIA Nº270/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2015, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Giovana de Almeida Pinheiro Matrícula Nº101744.1.4	Especialista	60,00	Curso de Atualização em Vigilância e Manejo Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS	03 de dezembro de 2015.	04 h/a	240,00

*** **

PORTARIA Nº271/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2015, 11 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Melissa Soares Medeiros Matrícula Nº493364.1.1	Mestre	70,00	Curso de Atualização em Vigilância e Manejo Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS	22 de outubro de 2015.	04 h/a	280,00

*** **

PORTARIA Nº272/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2015, 11 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Melissa Soares Medeiros Matrícula Nº493364.1.1	Mestre	70,00	Curso de Atualização em Vigilância e Manejo Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS	12 de novembro de 2015.	04 h/a	280,00

*** **

PORTARIA Nº273/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2015, 11 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Melissa Soares Medeiros Matrícula Nº493364.1.1	Mestre	70,00	Curso de Atualização em Vigilância e Manejo Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS.	03 de dezembro de 2015.	04 h/a	280,00

*** **



PORTARIA Nº274/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2015, 11 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria de Lourdes Góes Araújo Matrícula Nº430818.1.0	Mestre	70,00	Curso do Projeto de Gestão em Saúde/ Qualificação Gerencial na Macro Cariri.	01 a 25 de dezembro de 2015.	40 h/a	2.800,00

*** **

EDITAL Nº63/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **presente edital, que regulamenta processo seletivo simplificado** para a seleção de 01 (um) profissional, para atender (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), demandas do Projeto Preparação de Material Informativo para a Educação Profissional por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, que visa a formar que visa selecionar 01 (um) profissional, para atender (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocado, demandas do Projeto Preparação de Material Informativo para a Educação Profissional por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

Anexo VI – Quadro de pontuação da 3ª Etapa

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa, considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.7. As bolsas, que por ventura forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, uma única vez, por igual período, a contar da data final de sua duração, desde que tenham a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III, deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 horas a depender da disposição orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 horas, estes receberão o equivalente a 50% do valor da bolsa de 40 horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital, e ainda por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução nº01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato, selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art.13, do Decreto nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas considerando ainda o item 2.6, deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;



j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário; e,

l) Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado, deverá entregar à coordenação da ADINS/ESP/CE, quando solicitado, documentos comprobatórios, relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido, neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3, deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do candidato que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá então, um botão no painel do candidato (Imprimir), onde o candidato deverá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos no padrão do sistema, desta Seleção, atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital, desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado) ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades, quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou leitor;

b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS; e,

c) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.16, deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos, em formato eletrônico, entregues via Internet, não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.



6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- 5º – Resultado preliminar da 3ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 6º – Resultado definitivo da 3ª Etapa;
- 7º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 3 (três) etapas, aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. Primeira Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações, preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, e seus pontos corresponderão a 20% (vinte por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações, prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 02 (dois) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão

eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

Comprovação da Formação Acadêmica: Para comprovar sua formação acadêmica, o candidato ou seu procurador legal (de posse de procuração pública emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir e assinar a sua ficha eletrônica de inscrição e dispor do documento comprobatório de formação acadêmica (diploma ou declaração/certificado de conclusão), colocá-los em envelope, devidamente LACRADO e IDENTIFICADO (escrito com letra de forma ou em etiqueta impressa) com as seguintes informações:

NÚMERO DO EDITAL:

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO COMPLETO:

CATEGORIA PROFISSIONAL:

O referido envelope deverá ser entregue pessoalmente na sala da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS no prédio da ESP-CE localizada na Avenida Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-CE no período e horários previstos no Anexo II deste Edital referente a 1ª Etapa. Esta etapa tem caráter eliminatório, caso o candidato não entregue os itens previstos para a validação, será automaticamente eliminado desta seleção sem a possibilidade de apresentação posterior.

6.2.2. Segunda Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 30% (trinta por cento) da nota final. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento obrigatório do memorial no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 3 (três) pontos, do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.2.1. IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

- a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ' , " , entre outros) devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- c) Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:
 - Item 1 – não há limitação;
 - Item 2 – até 200;
 - Item 3 – até 1.500;
 - Item 4 – até 1.500;
 - Item 5 – até 1.500; e,
 - Item 6 – até 200 caracteres.
 E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões)? (Técnico, Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)

02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)

03. Descreva sucintamente sobre a sua vida acadêmica. Nos apresente o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)

04. Descreva sucintamente sobre a sua vida profissional. Onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança. Quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)

05. Fale-nos sobre a importância de participar dessa seleção. O que você almeja, quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você irá contribuir para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)

06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is)? (máximo de 200 caracteres)

6.2.3. Terceira Etapa: Defesa de Memorial Descritivo e Prova Prática

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da defesa do memorial descritivo e aplicação de uma prova prática, que observará as competências e as habilidades, relacionadas à área de atuação escolhida pelo candidato, e seus pontos corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da nota final. Uma vez classificado para participar desta Etapa, o participante deverá comparecer à Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE para a realização da prova prática que terá a duração de 120 (cento e vinte) minutos e constará na elaboração de uma peça publicitária no dia da aplicação desta Etapa. Serão considerados classificados nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 3ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos; e eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo VI, deste Edital.

6.2.4. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma considerará para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.1, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.1, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1E \times 2)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2E \times 3)$$

III – Fórmula aplicada para a 3ª Etapa:

$$N3D = (N3E \times 5)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) + (N3D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N3E: nota da terceira etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 20% (vinte por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N3D: nota definitiva da 3ª Etapa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV V E VI, deste Edital.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa;

Resultado preliminar da 2ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 3ª Etapa.



7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicar na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e dentro de sua área exclusiva selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção consistirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ”, entre outros) devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos considerando o item 2.1.1 deste Edital

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP/CE, Central de Serviços da ESP/CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo, não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados, os candidatos aprovados, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

III – Terceira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) maior nota da 2ª Etapa;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se à Assessoria de Desenvolvimento Institucional, situada na Av. Antônio Justa, nº3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de especialização, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc...). Na ausência de comprovação anexar Declaração original firmada pelo proprietário do imóvel confirmando a sua residência, com cópia frente e verso da carteira de identidade (proprietário), acompanhada de um dos comprovantes retromencionados, em nome do proprietário.

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do certificado e entregue por cópia autenticada em cartório. E com no máximo 06 (seis) meses de expedição.

8.4.1.1. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art.5º da Resolução nº1 de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

8.4.1.2. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1 e 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital, e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e a convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.



10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convocados, oportunamente, para exercerem suas atividades através do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando o mesmo eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FONTE
PROJETO PREPARAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	88	240.401.091.2014I	91

10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação, deste Edital, assim como a homologação do resultado final serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação, deste Edital, assim como dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do

resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos, decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos, regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, através do e-mail, edital632015@esp.ce.gov.br, ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ), disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br), na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos, regularmente, inscritos na seleção, serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº30.922
PROCURADORIA JURÍDICA

EDITAL Nº63/2015

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito)	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, com disponibilidade de 40 horas semanais, conhecimentos avançados dos seguintes softwares: CorelDraw, Photoshop, InDesign, Illustrator, conhecimentos em redação publicitária, conhecimentos desejáveis em (reais) software livre, diagramação, conhecimentos em mídias sociais, conhecimento no uso de câmera fotográfica semiprofissional ou profissional, com experiência mínima de 01 (um) ano na área de formação.

EDITAL Nº63/2015

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 21 de dezembro até as 12h do dia 23 de dezembro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 21 de dezembro até as 12h do dia 23 de dezembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	De 21 de dezembro até as 12h do dia 28 de dezembro de 2015 Exclusivamente no ADINS - ESP/CE sito na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE das 9h às 11h e das 13h às 16h.
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Até as 15h do dia 29 de dezembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 08h do dia 30 de dezembro até as 12h do dia 04 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Até as 15h do dia 05 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 06 de janeiro até as 12h do dia 08 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.

Atividades	Datas prováveis
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Até as 15h do dia 11 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08h do dia 12 de janeiro até as 12h do dia 15 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa	Até as 15h do dia 18 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do local, data, horário e tema para aplicação da (prova prática) 3ª Etapa	Até as 16h do dia 19 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de aplicação da 3ª Etapa	Dia 20 de janeiro de 2016 Exclusivamente no DIEPS (LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA) - ESP/CE sito na Av. Antônio Justa, 3161-Meireles, Fortaleza-CE.
Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa	Até as 15h do dia 21 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 3ª Etapa	De 08h do dia 22 de janeiro até as 12h do dia 25 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação definitivo da 3ª Etapa e do resultado final	Até as 15h do dia 26 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.



EDITAL Nº63/2015

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação	Atribuições
I	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver atividades relativas a direção de arte; Planejar e desenvolver peças publicitárias em geral; Planejar e criar campanhas publicitárias; Executar e/ou apoiar a cobertura fotográfica dos eventos; Desenvolver conteúdo de marketing online para as diversas mídias sociais e site/intranet da ESP/CE; Realizar diagramação dos materiais propostos; Desenvolver e executar redação para internet e mídias sociais; Criar lâminas para mídias sociais; Atuar em todo o processo de planejamento, desenvolvimento e execução das ações de modernização, comunicação e marketing; Elaborar relatórios técnicos mensais das ações realizadas; Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP/CE, relacionadas aos regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução das ações do projeto; Conhecer e aplicar o manual de identidade visual do Governador do Estado do Ceará; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Assessoria de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Comunicação e Marketing.

EDITAL Nº63/2015

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Certificado de cursos na área gráfica – carga horária mínima de 20 horas – Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Indesign (por cada curso)	1,0	2,0
1.2	Certificado ou declaração de cursos de fotografia com carga horária mínima de 40 horas	0,5	1,0
1.3	Certificado de cursos em Redação Publicitária carga horária mínima de 12 horas (por cada curso)	0,5	1,0
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de Publicidade (por cada 1 (hum) ano de experiência)	1,0	3,0
2.2	Certificado ou declaração devidamente assinada pela chefia que comprove atividades com mídias sociais.	1,0	1,0
2.3	Experiência comprovada em atividades de publicidade e propaganda na Saúde	1,0	2,0
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº63/2015

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,1	3
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,1	2
3	Articulação do raciocínio.	0,1	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1
5	Clareza na exposição dos anseios, quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas em sua defesa.	0,1	1
6	Motivação para executar as atribuições da área escolhida	0,1	1
7	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº63/2015

ANEXO VI – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 3ª ETAPA – PROVA PRÁTICA

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Seguir os critérios do Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará	0,1	1,0
2	Criatividade no uso e disposição de imagens	0,1	1,5
3	Relação Texto x Imagem	0,1	2,5
4	Originalidade das imagens e textos	0,1	2,0
5	Domínio no Corel Draw e demais ferramentas	0,1	3,0
TOTAL			10 pontos

*** **

EDITAL Nº64/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Curso Técnico em Enfermagem por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, que visa a formar um banco de colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Curso Técnico em Enfermagem por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada. 2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

Anexo VI – Quadro de pontuação da 3ª Etapa

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa, considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.7. As bolsas, que por ventura forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, uma única vez, por igual período, a contar da data final de sua duração, desde que tenham a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III, deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 horas a depender da disposição orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 horas, estes receberão o equivalente a 50% do valor da bolsa de 40 horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital, e ainda por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução nº01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato, selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art.13, do Decreto nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas considerando ainda o item 2.6, deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário; e,
- l) Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado, deverá entregar à coordenação da DIEPS/ESP/CE, quando solicitado, documentos comprobatórios, relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido, neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3, deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do candidato que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá então, um botão no painel do candidato (Imprimir), onde o candidato deverá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos no padrão do sistema, desta Seleção, atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital, desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGIDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos



critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado) ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades, quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

- No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;
- No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS; e,
- No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.16, deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos, em formato eletrônico, entregues via Internet, não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- 5º – Resultado preliminar da 3ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 6º – Resultado definitivo da 3ª Etapa;
- 7º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 3 (três) etapas, aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. Primeira Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações, preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, e seus pontos corresponderão a 20% (vinte por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações, prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 02 (dois) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

Comprovação da Formação Acadêmica: Para comprovar sua formação acadêmica, o candidato, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado), deverá imprimir e assinar a sua ficha eletrônica de inscrição e dispor dos documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e requisitos, exigidos no Anexo I, deste edital, colocá-los em envelope, devidamente LACRADO e IDENTIFICADO (escrito com letra de forma ou em etiqueta impressa) com as seguintes informações:

NÚMERO DO EDITAL:

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO COMPLETO:

CATEGORIA PROFISSIONAL:

O referido envelope deverá ser entregue pessoalmente no setor da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), no prédio da ESP/CE, localizado na Avenida Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-CE, no período e nos horários previstos no Anexo II, deste Edital, referente a 1ª Etapa. Esta etapa tem caráter eliminatório, caso o candidato não entregue os itens previstos para a validação, será, automaticamente, eliminado desta seleção, sem a possibilidade de apresentação posterior. Ressalta-se que os demais documentos serão entregues quando o candidato for classificado e convocado, conforme item 8.4 deste Edital.

6.2.2. Segunda Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 30% (trinta por cento) da nota final. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento obrigatório do memorial no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 3 (três) pontos, do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.2.1. IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ', ", entre outros) devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:
Item 1 – não há limitação;
Item 2 – até 200;
Item 3 – até 1.500;
Item 4 – até 1.500;
Item 5 – até 1.500; e,
Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões)? (Técnico, Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)
02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)
03. Descreva sucintamente sobre a sua vida acadêmica. Nos apresente o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)
04. Descreva sucintamente sobre a sua vida profissional. Onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança. Quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)
05. Fale-nos sobre a importância de participar dessa seleção. O que você almeja, quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você irá contribuir para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)
06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is)? (máximo de 200 caracteres)

6.2.3. Terceira Etapa: Defesa de Memorial Descritivo e Aula Expositiva
Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da defesa do memorial descritivo e aplicação de uma aula expositiva, que observará as competências e as habilidades, relacionadas à área de atuação escolhida pelo candidato, e seus pontos corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da nota final. Uma vez classificado para participar desta Etapa, serão divulgados 03 (três) temas para a apresentação da aula expositiva, que terá duração de 15 (quinze) minutos, onde cada candidato deverá, no dia da aplicação desta Etapa, informar 01 (um) tema escolhido à banca avaliadora, juntamente com o Plano de Aula, para que o mesmo seja avaliado. Serão considerados classificados nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 3ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos; e eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo VI, deste Edital.



6.2.4. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma considerará para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.1, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.1, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

- I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:
 $N1D = (N1E \times 2)$
- II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:
 $N2D = (N2E \times 3)$
- III – Fórmula aplicada para a 3ª Etapa:
 $N3D = (N3E \times 5)$
- III – Fórmula aplicada para a nota final:
 $NF = (N1D) + (N2D) + (N3D) = 100\%$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N3E: nota da terceira etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 20% (vinte por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N3D: nota definitiva da 3ª Etapa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa;

Resultado preliminar da 2ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 3ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicar na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e dentro de sua área exclusiva selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção consistirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ', ", entre outros) devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos considerando o item 2.1.1 deste Edital

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP/CE, Central de Serviços da ESP/CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo, não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados, os candidatos aprovados, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

III – Terceira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) maior nota da 2ª Etapa;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se à Diretoria de Educação Profissional em Saúde, situada na Av. Antônio Justa, nº3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de especialização, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc...). Na ausência de comprovação anexar Declaração original firmada pelo proprietário do imóvel confirmando a sua residência, com cópia frente e verso da carteira de identidade (proprietário), acompanhada de um dos comprovantes retro mencionados, em nome do proprietário.

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação



em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do certificado e entregue por cópia autenticada em cartório. E com no máximo 06 (seis) meses de expedida.

8.4.1.1. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art.5º da Resolução nº1 de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

8.4.1.2. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1 e 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital, e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e a convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convocados, oportunamente, para exercerem suas atividades através do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando o mesmo eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FONTE
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	243908/2013	240.401.079.2014C 240.401.320.2014C	91

10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação, deste Edital, assim como a homologação do resultado final serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação, deste Edital, assim como dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos, decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos, regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, através do e-mail, edital642015@esp.ce.gov.br, ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ), disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br), na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos, regularmente, inscritos na seleção, serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva

OAB/CE Nº30.922

PROCURADORIA JURÍDICA

EDITAL Nº64/2015

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 20 horas

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação em Enfermagem - Fortaleza	12 meses	R\$1.089,00 (hum mil e oitenta e nove reais)	Graduado em Enfermagem, com experiência comprovada na assistência ou em docência e/ou acompanhamento de estágio curricular obrigatório, para atender demandas do Curso Técnico em Enfermagem com atuação no município de Fortaleza.
2	Graduação em Enfermagem - Solonópole e Senador Pompeu	12 meses	R\$1.089,00 (hum mil e oitenta e nove reais)	Graduado em Enfermagem, com experiência comprovada na assistência ou em docência e/ou acompanhamento de estágio curricular obrigatório, para atender demandas do Curso Técnico em Enfermagem com atuação nos municípios de Solonópole e Senador Pompeu.

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde – Fortaleza, Solonópole e Senador Pompeu	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduado na área da saúde, para atender demandas do Curso Técnico em Enfermagem.



Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 20 horas

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação em Enfermagem - Fortaleza	12 meses	R\$1.452,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)	Graduado em Enfermagem, com especialização na área da saúde e experiência comprovada na assistência ou em docência e/ou acompanhamento de estágio curricular obrigatório, para atender demandas do Curso Técnico em Enfermagem com atuação no município de Fortaleza.
2	Graduação em Enfermagem - Solonópole e Senador Pompeu	12 meses	R\$1.452,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)	Graduado em Enfermagem, com especialização na área da saúde e experiência comprovada na assistência ou em docência e/ou acompanhamento de estágio curricular obrigatório, para atender demandas do Curso Técnico em Enfermagem com atuação nos municípios de Solonópole e Senador Pompeu.

Área de Atuação IV: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação em Enfermagem - Solonópole e Senador Pompeu	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduado em Enfermagem, com especialização na área da saúde e experiência comprovada em super- visão pedagógica para atender demandas do Curso Técnico em Enfermagem com atuação nos municípios de Solonópole e Senador Pompeu.

EDITAL Nº64/2015

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 21 de dezembro até as 12h do dia 04 de janeiro de 2016 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 21 de dezembro até as 12h do dia 04 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	De 21 de dezembro até as 16h do dia 05 de janeiro de 2016 Exclusivamente no DIEPS - ESP/CE sito na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE das 9h às 11h e das 13h às 16h.
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Até as 15h do dia 06 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 08h do dia 07 de janeiro até as 12h do dia 08 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Até as 15h do dia 11 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 12 de janeiro até as 12h do dia 15 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Até as 15h do dia 18 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08h do dia 19 de janeiro até as 12h do dia 20 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa	Até as 15h do dia 21 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação dos locais, datas, horários e temas para aplicação da (prova prática) 3ª Etapa	Até as 16h do dia 21 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de aplicação da 3ª Etapa	Dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2016 Exclusivamente no DIEPS-ESP/CE sito na Av. Antônio Justa, 3161-Meireles, Fortaleza-CE.
Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa	Até as 15h do dia 28 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 3ª Etapa	De 08h do dia 29 de janeiro até as 12h do dia 01 de fevereiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação definitivo da 3ª Etapa e do resultado final	Até as 15h do dia 03 de fevereiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.

EDITAL Nº64/2015

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação	Atribuições
Para todas as áreas de atuação	<ul style="list-style-type: none"> Assumir como professor(a)-facilitador(a) da(s) Unidade(s) Didática à(s) qual(is) dispõe de habilidades comprovadas; Assumir como orientador de estágio da(s) Unidade(s) Didática(s), à(s) qual(is) dispõe de habilidades comprovadas; Elaborar programas de capacitação e educação permanente e para o desenvolvimento dos professores facilitadores; Participar da elaboração dos materiais pedagógicos/didáticos em consonância com as orientações da Coordenação dos Cursos Técnicos e com a DIEPS; Apresentar à DIEPS relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; Participar do planejamento e da execução da orientação do estágio de modo a satisfazer os objetivos propostos pelo projeto; Participar do planejamento, acompanhamento e da avaliação da aprendizagem dos alunos, com base no desenvolvimento de competências, conforme perfil de conclusão do curso; Apresentar à Coordenação do Curso os planos de aula, as frequências e avaliações dos alunos nos prazos estabelecidos; Participar da operacionalização dos projetos da DIEPS; Participar da articulação entre a ESP/Ce e os gestores em nível local e regional, para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos, bem como sua condução didática; Interagir com as Secretarias Municipais de Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local para garantir o sucesso do Curso; Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação do sistema de informação do Curso; Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP/CE; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento do(s) Curso(s) Técnico(s) da DIEPS; Desenvolver atividades de extensão e investigação científica; Elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação.

EDITAL Nº64/2015

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO I e III

Item	Tipo	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.3	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente com no mínimo de 6 meses de atividades (considerando projetos diversos e não acumulo de meses)	0,5	1,5
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades na área da saúde, como enfermeiro(a) por cada 6 (seis) meses de experiência. OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará	1,0	2,0
2.2	Experiência comprovada, em atividades de acompanhamento de estágio curricular obrigatório ou docência (por cada 6 (seis) meses de experiência).OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará	1,0	3,0
TOTAL			10 pontos



PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO II e IV

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.3	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente com no mínimo de 6 meses de atividades (considerando projetos diversos e não acumulo de meses)	0,5	1,5
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades na área da saúde - (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará	1,0	2,0
2.2	Experiência comprovada, em atividades de acompanhamento de supervisão pedagógica ou gestão de cursos (por cada 6 (seis) meses de experiência)	1,0	3,0
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº64/2015

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,1	2,0
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,1	1,0
3	Articulação do raciocínio.	0,1	1,0
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1,0
5	Clareza na exposição dos anseios, quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas em sua defesa.	0,1	2,0
6	Capacidade de argumentação.	0,1	1,0
7	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	2,0
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº64/2015

ANEXO VI – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 3ª ETAPA

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Domínio do Tema Exposto (apresentação dos objetivos e/ou percurso da aula, conclusão/síntese)	0,1	2,0
2	Utilização de Recursos Didáticos	0,1	0,5
3	Adequação do Tema Exposto ao público alvo (técnicos e auxiliares)	0,1	1,0
4	Administração do Tempo de Exposição	0,1	0,5
5	Capacidade de agregar Informações Práticas sobre o tema exposto (exemplos esclarecedores).	0,1	1,0
6	Postura (vestimenta, timbre de voz, entonação)	0,1	0,5
7	Emprego adequado da Linguagem	0,1	1,0
8	Articulação do Raciocínio (ordenação de ideias)	0,1	1,0
9	Capacidade de Argumentação	0,1	1,5
10	Desenvolvimento do tema de acordo com o plano de aula	0,1	1,0
TOTAL			10 pontos

*** **

ANEXO I QUE SE REFERE O EDITAL Nº28/2015 – PMCE - DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇA POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, COM A INCLUSÃO DOS CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO.

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1	EDEMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	8,875		
2	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	8,875		
3	MAURO JOSE DA SILVA TURBAY FILHO	8,850		
4	ANTÔNIO DEMETRIO DE MORAIS RODRIGUES	8,825		
5	VAULLY MORGANA FERREIRA DE SOUSA	8,825		
6	FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8,800		
7	HELDER DE MENESES JUNIOR	8,800		
8	FRANCISCO MICHAEL MORAES ALMEIDA	8,700		
9	FRANCISCO WHEYLON FAUSTINO FERREIRA	8,675		
10	NATHAN MOREIRA CARDOSO	8,650		
11	JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE	8,625		
12	DANIEL PONCIANO FERREIRA	8,625		

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1462/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** o militar **RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº303.807-1-1, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da **Portaria nº1941/2012-GS**, datada de 12 de novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2013, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI, a partir de 30 de novembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº28/2015 – PMCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
4ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA
PMCE/2008 – 1ª TURMA

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1 – PMCE, publicado no DOE nº106 de 09 de junho de 2008, retificado pelo Edital nº032/2008 – PMCE, publicado no DOE nº122 de 01 de julho de 2008, e o Edital nº017/2015 – PMCE, publicado no DOE nº151 de 14 de agosto de 2015, que tratou da 3ª Reclassificação do Resultado Final da 1ª Turma do CFP/PM – 2008, CONSIDERANDO a Decisão Judicial, constante no Processo nº0005677-54.2009.8.06.0001, favorável ao candidato Ely Paixão Coelho, tornam público a **4ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público** para preenchimento de vagas no cargo de Soldado da PMCE/2008 – 1ª Turma: 1. No Anexo I deste Edital a reclassificação dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praça Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, com a inclusão dos candidatos em condição sub judice aprovados em todas as etapas do Concurso Público; 2. No Anexo II deste Edital a relação dos candidatos em condição sub judice com pendência em etapa do Concurso Público, conforme as descrições das situações que se encontram no Anexo III deste Edital; 3. No Anexo III deste Edital a descrição das situações dos candidatos em condição sub judice que continuam no Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praça Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº01/2008, de 09 de junho de 2008. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam reservados cargos de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), aos candidatos sub judice, até decisões definitivas de mérito que lhes sejam favoráveis.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueiredo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
13	ROSEMBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA	8,600		
14	DANIEL CARVALHO MONTEIRO LIMA	8,600		
15	ANTONIO WALDINEI CUNHA BRAGA	8,600		
16	FERNANDA CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA	8,550		
17	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	8,525		
18	PRISCILA FUKASE MENDONCA DE ALMEIDA	8,525		
19	FRANCISCO REGINALDO PASSOS COSTA	8,500		
20	ANA IRIS MORAIS PESSOA	8,500		
21	JOSE CLEICIVAN FERNANDES	8,475		
22	ANTONIO CLEBER DE MELO SILVA	8,475		
23	ELIAS LIMA SILVA JUNIOR	8,475		
24	SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	8,475		
25	PAULO DALCY FERNANDES LOBO	8,475		
26	DAVID BEZERRA PINHEIRO	8,450		
27	JANEVANE SILVA DE CASTRO	8,450		
28	ANDRE MARQUES GOMES	8,425		
29	FRANCISCO CLAENIO DE ALMEIDA	8,425		
30	FREDSON MIRANDA DE SOUZA	8,425		
31	JUAREZ ADOLFO DE ABREU MATOS SOBRINHO	8,425		
32	JAELSON JUNIOR DE ANDRADE BENTO	8,425		
33	FELIPE BARROS CAVALCANTE	8,400		
34	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	8,400		
35	JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	8,400		
36	TIAGO PEREIRA OLIMPIO	8,375		
37	ANDSON CARNEIRO AMARANTE	8,375		
38	GLADSON FERREIRA LIMA	8,375		
39	RODRIGO CAVALCANTE MOTA	8,375		
40	LEANDRO CESAR DE MESQUITA ARAUJO	8,375		
41	JONH YRAN SILVA GONCALVES	8,375		
42	ADRIANO SILVA DA COSTA	8,375		
43	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MOTA	8,375		
44	JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	8,350		
45	FRANCISCO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIO	8,350		
46	DENIS MARTINS VIEIRA	8,325		
47	ANA CARLA FERREIRA DE ABREU	8,325		
48	JOSE DJALMA GONCALVES JUNIOR	8,325		
49	EDER PINHEIRO CHAVES	8,325		
50	WAGNER DE ANDRADE CAROLINO	8,325		
51	CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	8,300		
52	THIAGO RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA	8,300		
53	ADAIL DA SILVA AZEVEDO	8,300		
54	FRANCISCO CLAYDSON NASCIMENTO FARIAS	8,300		
55	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	8,300		
56	RENAN DEIVISON DE MARIA	8,300		
57	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	8,300		
58	FRANCISCO FLAVIO VALE DA SILVA JUNIOR	8,275		
59	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	8,275		
60	PEDRO HENRIQUE TORRES VITORIANO	8,275		
61	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	8,275		
62	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	8,275		
63	DILSON FEITOZA DA SILVA	8,250		
64	FELIPE NERE DE SOUSA	8,250		
65	IGOR CAMARA LIMA	8,250		
66	ARIMATEIA DA SILVA BANDEIRA	8,250		
67	DANYELE PAULINO DO NASCIMENTO	8,250		
68	CIRO ADAMS OLIVEIRA DE LIMA	8,250		
69	GUILBER RODRIGUES MARQUES	8,225		
70	ANTONIO IVO DE LIMA MOREIRA	8,225		
71	GLEDSTONE ALVES PINHO	8,225		
72	MURILO BRITO DA COSTA	8,225		
73	IGOR DO CARMO COSTA	8,225		
74	DYEGO GOMES DE FREITAS	8,225		
75	TONY KESLLEY BRILHANTE DE LIMA	8,225		
76	ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA	8,225		
77	ANDRE LUIZ ALVES	8,225		
78	THAYLANE COSTA LIMA	8,225		
79	EDMARIO CORREIA ARAUJO	8,200		
80	RAFAELA TEIXEIRA MARQUES	8,200		
81	JOSE MOACIR DA COSTA JUNIOR	8,200		
82	LEIDINES XAVIER PEREIRA	8,200		
83	GLEDSON MUNIZ DE VASCONCELOS	8,200		
84	ALAN CAPISTRANO ROLIM	8,200		
85	NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA	8,200		
86	FELIPE LOPES DE LIMA	8,200		
87	JOSEMAR PEREIRA DE VASCONCELOS	8,175		
88	RAFAEL DAMASCENO BARROS	8,175		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
89	FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA	8,175		
90	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	8,175		
91	JOSE HUDSON SILVA DE OLIVEIRA	8,175		
92	BARBARA ANTONIA RODRIGUES DE MACEDO	8,175		
93	MICHAEL MARTINS DA SILVA	8,175		
94	JOAO EDUARDO SOARES	8,175		
95	MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELES	8,175		
96	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	8,175		
97	RAFAEL COELHO DA SILVA	8,175		
98	MARINA MORENA ARAUJO TAVARES	8,150		
99	ROSEANE LOPES FERREIRA CAVALCANTE	8,150		
100	LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	8,150		
101	FRANCISCO GILMARIO BARROSO BRAGA JUNIOR	8,150		
102	JOSUER AGUIAR SENA	8,150		
103	DAVI ARAUJO VIANA DA FONSECA	8,150		
104	SAMY ANDRADE DO NASCIMENTO	8,150		
105	FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	8,150		
106	FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SA	8,150		
107	FELIPE AMORIM MONTE LINHARES	8,150		
108	CLEISON PEREIRA DO NASCIMENTO	8,150		
109	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	8,150		
110	DIONNATHAN RODRIGUES DA SILVA	8,150		
111	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR	8,125		
112	PAULO ROBERTO DE MENESES PEREIRA	8,125		
113	MAYARA MOTA MARINHO	8,125		
114	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	8,125		
115	JULIANA FRANCA VERAS	8,125		
116	LEANDRO SOUSA DE LIMA	8,125		
117	ANTONIO CARLOS DANTAS PINHEIRO	8,125		
118	LEVY BEZERRA DE OLIVEIRA	8,125		
119	MARIA PAULIANE SANTANA DA SILVA	8,100		
120	NARALINE FELIX FEIJO	8,100		
121	ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA	8,100		
122	JANEAN DE MIRANDA ALENCAR	8,100		
123	AIRTON MOREIRA GOMES	8,100		
124	ROGERIO SOUSA	8,100		
125	ORLEANS RODRIGUES PINTO	8,100		
126	FRANCISCO FREDERICO GOES DE SA CAVALCANTI	8,100		
127	MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS	8,100		
128	JOSE CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO	8,100		
129	DANILO VALE MACIEL	8,100		
130	PAULO MAURICIO LOURO PONTES	8,100		
131	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	8,075		
132	PEDRO MOREIRA HARDI	8,075		
133	PEDRO CLEDISON BRAGA GOMES	8,075		
134	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	8,075		
135	ALBERTO IDALMIR BOMFIM	8,075		
136	CLEBIANO BARBOSA VALE	8,075		
137	JONATAS MARQUES DE FREITAS	8,075		
138	FABRICIO RODRIGUES	8,075		
139	CAMILA SALES BARBOSA MACIEL	8,075		
140	GEORGE DA SILVA AMORIM	8,075		
141	CARLOS RENAN FLORENCIO	8,050		
142	IGOR ALVES MONTEIRO RODRIGUES	8,050		
143	RENATO SILVA FERNANDES	8,050		
144	CARLOS VIRGILIO MACEDO SALGADO	8,050		
145	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	8,050		
146	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	8,050		
147	ANTONIO EDSON PERCINIO FILHO	8,050		
148	THIAGO VIEIRA DE AGUIAR SILVA	8,050		
149	TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO	8,050		
150	NARCELIO LIMA GONCALVES	8,050		
151	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	8,050		
152	ROBERTO FERNANDES PESSOA	8,025		
153	MADSON GUEDES NOGUEIRA	8,025		
154	JOSE JEFFERSON MOURA	8,025		
155	JOSE CRISPIM DE HOLANDA NETO	8,025		
156	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	8,025		
157	DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	8,025		
158	JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	8,025		
159	FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO JUNIOR	8,025		
160	CAMILA BARROSO SILVA CAVALCANTE	8,025		
161	MARIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	8,025		
162	KLARISSA ROCILDAALVES SABOIA	8,025		
163	FRANCION RODRIGUES DE CARVALHO	8,025		
164	UMBELINA SARAH ARAUJO	8,025		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
165	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES	8,025		
166	JOELSON MONTEIRO DA SILVA	8,025		
167	DEIVISON PIERRE HOLANDA FALCAO	8,025		
168	ANTONIO MAIA GONDIM JUNIOR	8,025		
169	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	8,025		
170	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	8,025		
171	FRANCISCO IVAN DE FREITAS FILHO	8,025		
172	RAPHAEL CAMPOS BESSA	8,000		
173	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	8,000		
174	FRANCISCO VALDENIR TORRES MENDES	8,000		
175	RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	8,000		
176	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	8,000		
177	JOSE FABIANO CAETANO LIMA	8,000		
178	RODRIGO EMIDIO AVELINO	8,000		
179	JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO	8,000		
180	EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	8,000		
181	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	8,000		
182	VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	8,000		
183	ALTEVIR DE ARAGAO SALES	8,000		
184	ANTONIO CANDEIA DE LIMA FILHO	8,000		
185	SILVINO DE LAVOR SILVA	8,000		
186	SAULO ANDERSON RODRIGUES BARBOSA	8,000		
187	MARCELO GABRIEL ANUNCIACAO DO NASCIMENTO	8,000		
188	JOCELIO GOMES LEAL	8,000		
189	LINDEMBERG SALES FURTADO	8,000		
190	DENIS HOLANDA COSTA	8,000		
191	GUALBERTO VALENTIM CASTELO BRANCO DE ARAUJO	7,975		
192	OLIVEIRA GLAUCIO BELARMINO DE LIMA	7,975		
193	SAULO MORAIS COSTA	7,975		
194	FRANCISCO JANIO SILVA DOS SANTOS	7,975		
195	FRANCISCA AREANE ARAUJO RIBEIRO	7,975		
196	THIAGO SILVA COSTA	7,975		
197	WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR	7,975		
198	SIMPNEY ADIE MAGALHAES E PAULA	7,975		
199	BRUNO DE OLIVEIRA PINHO	7,975		
200	RAFAEL RODRIGUES FALCAO	7,975		
201	ANTONIO LOPES MIRANDA FILHO	7,975		
202	FRANCISCA REJANE ROLIM RODRIGUES	7,975		
203	OTACIANO LEANDRO DE CASTRO	7,975		
204	IGOR DANIEL NUNES	7,975		
205	DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	7,975		
206	CHARLLYS CASTRO MARQUES	7,975		
207	DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	7,975		
208	ANTONIO FABIO MOURA CARNEIRO	7,950		
209	GERSON VITORIANO CARVALHO	7,950		
210	HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	7,950		
211	ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	7,950		
212	SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	7,950		
213	ANDRE PEREIRA FONTENELLE ALVES	7,950		
214	JOSUE DA SILVA ANDRADE	7,950		
215	TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	7,950		
216	ANTONIO EVALDO DE LIMA	7,950		
217	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES	7,950		
218	ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	7,950		
219	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	7,950		
220	MACDONALD ALMEIDA DINIZ JUNIOR	7,950		
221	FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ	7,950		
222	HANDER PEREIRA FERREIRA	7,950		
223	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	7,950		
224	MARCOS SANROS BRANDAO	7,950		
225	FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA	7,950		
226	JORGE HEBERSON VIEIRA DA SILVA	7,950		
227	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	7,950		
228	ANDERSON SANTOS CORDEIRO	7,950		
229	MARCOS ANTONIO DA COSTA FREITAS	7,950		
230	BRUNO PIMENTEL LANDIM	7,950		
231	JOAO BATISTA FEIJO ALBUQUERQUE	7,925		
232	MARCIRO NORTARSON CHAVES MENDES	7,925		
233	PAULO HENRIQUE FROTA MACIEL	7,925		
234	MARCOS CARNEIRO CORDEIRO	7,925		
235	FRANCISCO MARCELO DE SOUZA	7,925		
236	ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA SANTOS	7,925		
237	ADRIANO DA COSTA SOUSA	7,925		
238	RENATO CORDEIRO COSTA	7,925		
239	MAURICIO MARQUES DE PAULO	7,925		
240	FRANCISCO EDIR VASCONCELOS LIMA	7,925		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
241	FABIANO OLIVEIRA DE LOIOLA	7,925		
242	RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	7,925		
243	JOSE MARCIO BRAZ DE ASSIS	7,925		
244	NILTON VIANA PEREIRA	7,925		
245	LUCIANO SANTIAGO ALVES	7,925		
246	CARLOS ALBERTO MOURAO PINHEIRO JUNIOR	7,925		
247	RENAN LOURENCO DA SILVA	7,925		
248	ADERBAL LUCIO DE OLIVEIRA	7,900		
249	CRISTIANO MACIEL LOPES	7,900		
250	EDVANILSON COSTA DA SILVA	7,900		
251	GLEBIDSON BEZERRA MACIEL	7,900		
252	PAULO ROBERTO DE SOUZA	7,900		
253	FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	7,900		
254	LEANDRO BARBOSA MOURA	7,900		
255	RAFAEL RODRIGUES VIANA	7,900		
256	ALISSON RIOS DE LIMA	7,900		
257	VLADENIR CHAVES DE CASTRO MOURA	7,900		
258	CARLOS PHELLIPE DA SILVA OLIVEIRA	7,900		
259	JOSE ANTONIO SOARES DE MACEDO	7,900		
260	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	7,900		
261	YVES ROSSINE SILVEIRA DE ALCANTARA	7,900		
262	CAMILA SOUZA CORDEIRO	7,900		
263	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES	7,900		
264	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	7,900		
265	RONALDO LEAL SARAIVA	7,900		
266	DENNIS DE MELO MILANEZ	7,900		
267	KAROLINE DE PAULA BARROS	7,900		
268	CARNOT QUEIROZ HOLANDA NETO	7,900		
269	MATEUS CHAVES LOPES	7,900		
270	ROBSON ROCHA RODRIGUES	7,900		
271	JOELSON LEANDRO CHAGAS FERREIRA	7,875		
272	THIAGO MORAES FARIAS	7,875		
273	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	7,875		
274	JOSE RENATO DE SOUSA	7,875		
275	CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA	7,875		
276	ADRIANO GALDINO SIQUEIRA	7,875		
277	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	7,875		
278	MARCIO SILVA DE PAULA	7,875		
279	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	7,875		
280	JOAO PAULO SANTOS COELHO	7,875		
281	WELTON KILDERI MESQUITA DE SOUSA	7,875		
282	DANIELE FERREIRA GOIANA	7,875		
283	FRANCISCO HAROLDO NOBRE RODRIGUES JUNIOR	7,875		
284	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	7,875		
285	JOSE HAMILTON SANTOS BATISTA FILHO	7,875		
286	LUCAS PORTO CARNEIRO SANTOS	7,875		
287	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	7,875		
288	FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS COSTA	7,875		
289	DENNIS BEZERRA GUILHERME	7,875		
290	EDGAR MARQUES FERREIRA JUNIOR	7,875		
291	GLEUBER OLIVEIRA ROCHA	7,875		
292	EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	7,875		
293	SAMARA ALVES CRUZ	7,875		
294	JOSE GERALDO ALBUQUERQUE DA COSTA NETO	7,875		
295	ROBSON DA SILVA MOONTEIRO	7,875		
296	WILLIAN BASTOS DIAS	7,875		
297	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	7,875		
298	ISMAEL NOBRE HOLANDA	7,875		
299	DEUSDETE ACELINO DOS SANTOS NETO	7,875		
300	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	7,875		
301	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	7,850		
302	WALDEMIR BARBOSA DA SILVA	7,850		
303	VITOR EMANUEL FERREIRA DE SOUSA	7,850		
304	JARLAN DE LIMA CARVALHO	7,850		
305	ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA	7,850		
306	TIAGO VINICIUS N DE ARAUJO	7,850		
307	AIRLES NOGUEIRA CRUZ	7,850		
308	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	7,850		
309	FRANCISCO JADER FERNANDES BRAGA	7,850		
310	AILANE MUNIZ FERREIRA GOMES	7,850		
311	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	7,850		
312	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	7,850		
313	CARLOS DAVID DE MENDONCA FERREIRA	7,850		
314	PAULO JOSE DE PAULA BARBOSA	7,850		
315	EDNEY FONSECA BRAGA	7,850		
316	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	7,850		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
317	GEORGE EMERSON BARROS COSTA	7,850		
318	PAULO ARAGAO DE LOUBAO MENEZES	7,850		
319	RAFAEL BRUNO GOES	7,850		
320	THIAGO PARENTE CHAGAS	7,850		
321	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	7,825		
322	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	7,825		
323	LUIZ LUDUVICO DE ANDRADE NETO	7,825		
324	EDER ANTONIO ESTEVS DUARTE	7,825		
325	RAIMUNDO SOARES FILHO	7,825		
326	DANIEL BANDEIRA GOMES	7,825		
327	HUEDERMILTON DE SOUSA RIBEIRO	7,825		
328	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	7,825		
329	MICHAEL DURVAL DE OLIVEIRA	7,825		
330	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	7,825		
331	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	7,825		
332	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE	7,825		
333	DANIEL MAKOWSKI SILVA	7,825		
334	WESKLEY CAVALCANTE PIMENTA	7,825		
335	ARLIENE BEZERRA GOMES	7,825		
336	NAELIO DA SILVA SANTOS	7,825		
337	DAVI SANTOS SOARES	7,825		
338	FABIO RODRIGUES PAULINO	7,800		
339	FRANCISCO JONHNY CARNEIRO RODRIGUES	7,800		
340	FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO	7,800		
341	CICERO WILKER BATISTA DA COSTA	7,800		
342	EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	7,800		
343	FRANCISCO EDUARDO DAMIAO REBOUCAS	7,800		
344	ALAN PAMPOLHA LIMA	7,800		
345	FRANCISCO WANDERSON TEIXEIRA CELESTINO	7,800		
346	ANTONIO PEDRO ALVES MOREIRA	7,800		
347	ERIC LEVY RODRIGUES DA FONSECA	7,800		
348	FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS	7,800		
349	LEONARDO FERREIRA MENDES	7,800		
350	SAMARY DOS SANTOS COSTA	7,800		
351	ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA	7,800		
352	ALLAN KARDEC ALVES PEIXOTO	7,800		
353	SAMUEL BEZERRA DA SILVA FILHO	7,800		
354	WESLEY NOGUEIRA GUIMARAES	7,800		
355	GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	7,800		
356	SAULO RAPHAEL COELHO MONTENEGRO	7,800		
357	CICERO HELIO LEMOS PEIXOTO	7,800		
358	JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS	7,800		
359	KATHERINE MAGNA GOMES DE ALMEIDA	7,800		
360	SARA BRUNA FERREIRA PEREIRA	7,800		
361	PAULO CESAR DA SILVA FILHO	7,800		
362	DANNIELE MOTA AGUIAR	7,800		
363	FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	7,800		
364	FRANCISCO DARIO TORRES GOMES	7,800		
365	FELIPE DE HOLANDA ANGELIM ALVES	7,800		
366	ANTONIO RONILSON DA SILVA NASCIMENTO	7,800		
367	ROBSON SILVA UCHOA PIRES	7,800		
368	JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO	7,775		
369	GERARDO MAGELA DA SILVA	7,775		
370	DANIEL VIDAL DE SOUSA	7,775		
371	ANTONIO RODRIGO BRAGA REBOUCAS	7,775		
372	PERLUCIO SOBREIRA FERREIRA	7,775		
373	FRANCISCO RODRIGO DUTRA DE CARVALHO	7,775		
374	JOAO JOSE CAVALCANTE MOURA	7,775		
375	MARIA EUZENE RODRIGUES	7,775		
376	GILDEONE TOMAS DE SOUZA	7,775		
377	EDER DOMINGOS DE SOUZA	7,775		
378	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	7,775		
379	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONCA	7,775		
380	JOSE MIKAEL SILVA MARTINS	7,775		
381	JOSE FERNANDO LIRA DE ABREU	7,775		
382	JOAO CARLOS PINHO DOS SANTOS	7,775		
383	FRANCISCO LINCOLN ALENCAR BATISTA	7,775		
384	RAFAEL PINHEIRO MOURA	7,775		
385	CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS	7,775		
386	MARCOS PAULO DE CARVALHO	7,750		
387	CARLOS ALBERTO SILVA DOS ANJOS	7,750		
388	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	7,750		
389	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	7,750		
390	JOEDSON ELIAS SANTANA	7,750		
391	REGIS DE LIMA SOUSA	7,750		
392	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	7,750		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
393	GILDAZIO MONTEIRO DA SILVA	7,750		
394	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA	7,750		
395	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	7,750		
396	DJAILSON ALVES RIBEIRO	7,750		
397	CARLOS AUGUSTO FREITAS DIAS	7,750		
398	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	7,750		
399	JORGE HENRIQUE MENESES URBANO	7,750		
400	DIEGO DA SILVA RABELO	7,750		
401	DANILO SILVA DOS SANTOS	7,750		
402	GEORGIA FERNANDES NOGUEIRA FORMIGA	7,750		
403	CHARLES SOARES ALCANTARA	7,750		
404	LIANDSON LIMA DO NASCIMENTO	7,750		
405	JONATAS FONSECA VASCONCELOS	7,750		
406	MAYARA DE PAULA CHAVES	7,750		
407	RAFAEL LUIS ALVES DE OLIVEIRA	7,750		
408	PEDRO GUIMARAES NETO	7,750		
409	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	7,750		
410	JOSE FLAVIO CORREIA LIMA DE HOLANDA	7,750		
411	ANTONIO GILVAN FERREIRA SOUZA	7,750		
412	NATHANAELL CARVALHO EVANGELISTA	7,750		
413	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	7,750		
414	EMERSON ARY DIAS PEREIRA	7,750		
415	DYHEGO GOMES DE OLIVEIRA	7,750		
416	TALYTA BARROS MACIEL	7,750		
417	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS	7,725		
418	MARCUS ANTONIO LIMA MOREIRA	7,725		
419	RENE ITALO DE SOUSA GOMES	7,725		
420	JOSE FABLICIO PERES PINHO	7,725		
421	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	7,725		
422	ELVIS SALES DO NASCIMENTO	7,725		
423	JOSE LEVINO DE SOUSA VIEIRA	7,725		
424	SANDRO BATISTA MARQUES	7,725		
425	FRANCISCO JOSE DOMINGOS DUARTE	7,725		
426	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	7,725		
427	FRANCISCO ALCEU PINTO PINHEIRO	7,725		
428	DANIEL LIMA VERDE DA SILVA	7,725		
429	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES SOUSA FILHO	7,725		
430	ANTONIO ALISSON FEIJAO DE FREITAS	7,725		
431	RONICHELLY BATISTA DE SOUSA	7,725		
432	NOE VIANA BARBOSA NETO	7,725		
433	RAFAELA MELO LOPES	7,725		
434	THIAGO PEREIRA DIAS	7,725		
435	JOSE JAYME PESSOA CAVALCANTE	7,725		
436	ANA PAULA BRANDAO DA SILVA	7,725		
437	MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	7,725		
438	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	7,725		
439	JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO	7,725		
440	VALERIO SANTOS ALVES	7,700		
441	FLAVIO RIBEIRO DE BRITO SANTOS	7,700		
442	ANTONIO ROGERLAN VIANA DE AGUIAR	7,700		
443	JOAO LUIZ MELO SANTIAGO	7,700		
444	CARLOS ANTONY BARBOSA CAVALCANTI	7,700		
445	IGOR REINALDO DA SILVA	7,700		
446	FRANCISCO JOELANDIO DE SOUZA RODRIGUES	7,700		
447	JURENIR DOS SANTOS	7,700		
448	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROSO	7,700		
449	GERMANO THEODORO PINHEIRO IMLAU MOTTA	7,700		
450	BRUNO LIMA LEITAO	7,700		
451	GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	7,700		
452	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	7,700		
453	PATRICIA FELIPE DA SILVA BANDEIRA	7,700		
454	GEORGIA EMANUELA AMORIM DA SILVA	7,700		
455	MOISES NORONHA RUFINO	7,700		
456	DANIEL ROLAND DE CASTRO	7,700		
457	LUIZ HENRIQUE LIMA DE SOUSA	7,700		
458	FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA	7,700		
459	ROBERTO DIEGO DA SILVA LIMA	7,700		
460	LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	7,700		
461	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	7,700		
462	RAIMUNDO EVANDRO PAZ FERREIRA	7,700		
463	EDUARDO MOURA MATOS	7,700		
464	GISELLY SILVA DE SOUZA	7,700		
465	FABIO ROBERTO REBOUCAS NOLASCO	7,700		
466	EDER CHARLES BORGES	7,700		
467	FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE	7,700		
468	CICERO KAYRO TEIXEIRA OLIVEIRA	7,700		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
469	EMERSON ARAUJO CHAVES	7,675		
470	DIEGO GOMES DA SILVA	7,675		
471	PAULO ROBERTO DA SILVA GUEDES	7,675		
472	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	7,675		
473	CICERO VALDEIR PEREIRA	7,675		
474	TADEU DOMINGOS FERREIRA SILVA	7,675		
475	ANTONIO MARCIO NUNES	7,675		
476	ANTONIO LEONARDO DE SOUSA MENDONCA	7,675		
477	RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA	7,675		
478	OSMAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	7,675		
479	MESSIAS DA SILVA ANDRADE	7,675		
480	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	7,675		
481	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	7,675		
482	ERICO JEFFERSON DE AZEVEDO	7,675		
483	DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	7,675		
484	FRANCISCO LEODECIO DA SILVA	7,675		
485	JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	7,675		
486	ANTONIO CARLOS DE ABREU XAVIER	7,675		
487	JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	7,675		
488	MARCOS AURELIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	7,675		
489	RODOLFO ROCHA BARRETO DIAS	7,675		
490	JANSEN LIMA BEZERRA	7,675		
491	FRANCISCO JOEL PEREIRA CAVALCANTE	7,675		
492	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	7,675		
493	DANIEL DIEGO SALES MENDONCA	7,675		
494	JULIANA CANDIDO DA SILVA	7,675		
495	WILSON RANYERE SOUSA NOBRE	7,675		
496	SEBASTIAO RABELO DE NORONHA NETO	7,675		
497	FRANCISCO WASHINGTON LEANDRO JUNIOR	7,675		
498	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	7,675		
499	JOSE PIO DA SILVA NETO	7,675		
500	ANTONIO CRISTIANO ARAUJO VALENTE	7,675		
501	GERGLYSON FERNANDES LIMA	7,675		
502	RICARDO DE PINHO SEVERO	7,675		
503	DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO	7,675		
504	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	7,675		
505	ALYSOMAX SOARES NUNES	7,675		
506	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	7,675		
507	THIAGO FONTELES BARRETO	7,675		
508	RINALDO DE FREITAS PINHEIRO	7,675		
509	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	7,675		
510	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA	7,650		
511	JEZIEL TEIXEIRA DE ARRUDA	7,650		
512	JOAO DE ARAUJO RODRIGUES	7,650		
513	KENNEDY MOREIRA DA SILVA	7,650		
514	ANTONIO MAURICIO MONTE LEITAO	7,650		
515	JAILSON RODRIGUES DE AZEVEDO	7,650		
516	SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	7,650		
517	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA SILVA	7,650		
518	MARCAL ARAUJO GOMES	7,650		
519	FRANCISCO TIAGO DA SILVA	7,650		
520	ROBERTO CHAVES MOREIRA	7,650		
521	CLOVIS WERNECK DIAS JUNIOR	7,650		
522	MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	7,650		
523	FRANCISCO HELISANDRO IBIAPINA DOS SANTOS	7,650		
524	ANTONIO WAGNER DE PAIVA SOUSA	7,650		
525	SEBASTIAO CLOVIS DA SILVA	7,650		
526	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	7,650		
527	DYCKSON BARROS DO MONTE	7,650		
528	RAPHAEL ALBUQUERQUE LIMA	7,650		
529	ANDRE LUIZ PINTO MAIA	7,650		
530	JOSE MAIRTON SILVA DOS SANTOS	7,650		
531	IGOR SILVEIRA CAMERINO	7,650		
532	AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	7,650		
533	JOSE ARNOLDO PEIXOTO DE MORAIS JUNIOR	7,650		
534	FRANCISCO PAULO SOARES MARTINS DA CUNHA	7,650		
535	JOAO PAULO PESSOA LIMA	7,650		
536	EDSON IWATA DO VALE	7,650		
537	EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	7,650		
538	LEANDRO REGIS DE SOUSA LIMA	7,650		
539	CICERO SOARES VIANA	7,650		
540	PATRICIO DE SOUSA MACIEL	7,650		
541	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	7,650		
542	ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	7,650		
543	JOSE GOMES DE SOUSA NETO	7,650		
544	FRANCISCO GLEYSON PEREIRA DOS SANTOS	7,650		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
545	RICARDO SCHAUMAN MACIEL DO NASCIMENTO	7,650		
546	MAX JANDER FERREIRA BARBOSA	7,650		
547	JOAO FIRMIANO JUNIOR	7,650		
548	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	7,650		
549	ANDERSON QUINTINO BRAGA	7,650		
550	FELIPE CAVALCANTE LIMA	7,650		
551	ESTENIO JOSE JORGE DE OLIVEIRA	7,650		
552	FELIPE FERNANDES BEZERRA	7,650		
553	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	7,650		
554	ADILTON MEDEIROS SALES	7,650		
555	LUCINALDO LIMA BATISTA	7,625		
556	RAFAEL RODRIGO CARNEIRO COSTA	7,625		
557	WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS	7,625		
558	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	7,625		
559	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	7,625		
560	DIEGO DA SILVA PONTE	7,625		
561	FRANCISCO FABIO SANTOS MENEZES GUEDES	7,625		
562	DOMINGOS CLEMILSON RODRIGUES DE SOUSA	7,625		
563	JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	7,625		
564	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS	7,625		
565	WASHINGTON FERREIRA JORGE	7,625		
566	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	7,625		
567	JOSE ADALBERTO DA SILVA SOUSA	7,625		
568	FRANCISCO VIANA DOS SANTOS	7,625		
569	MARIA DAMIANA LOPES	7,625		
570	MARCOS FABIO COSTA DE OLIVEIRA	7,625		
571	TARCISIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	7,625		
572	FABIO GEORGE PORFIRIO LIMA DA SILVA	7,625		
573	MARCELO MARIA AMARAL DE NAZARE	7,625		
574	GABRIELA CONCEICAO LOURENCO LIMA	7,625		
575	ALINE DOS SANTOS LIMA	7,625		
576	FRANCISCO ADAO OLIVEIRA SOUZA	7,625		
577	VANDEMBERG GOMES HOLANDA	7,625		
578	IVANILSON OLIVEIRA JAIRI	7,625		
579	DANIEL VITORIANO DE OLIVEIRA	7,625		
580	THAYNNAN CARLOS SANTOS MOREIRA	7,625		
581	MANOELDO PEREIRA DE SOUZA	7,625		
582	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	7,625		
583	CHARLES MOISES DE ALMEIDA	7,625		
584	LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	7,625		
585	FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA VIANA	7,625		
586	KYLSSEN MEIRELES DA FONSECA	7,625		
587	JOSE RONNIER LIMA	7,625		
588	ITALO WANDERSON DE MOURA GABRIEL	7,625		
589	FAGNER ALBUQUERQUE DE ANDRADE	7,625		
590	RODGER ALMEIDA ROCHA FILHO	7,625		
591	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	7,600		
592	GEORGE ELOI PINHEIRO	7,600		
593	DANILO DA PENHA SALES	7,600		
594	JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR	7,600		
595	CARLOS FABRICIO CAVALCANTE MOREIRA	7,600		
596	ANTONIO LUCAS FERREIRA ARIBAMAR	7,600		
597	FRANCISCO HILDONELIO DE MORAIS	7,600		
598	JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	7,600		
599	EDNALDO DE FREITAS GONCALVES	7,600		
600	TIAGO PINTO DE CASTRO	7,600		
601	FRANCISCO WESLEY PATRICIO VIEIRA	7,600		
602	CLEBER JORGE ELOI PIRES	7,600		
603	ANDRE ITALO CAVALCANTE DE LIMA	7,600		
604	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	7,600		
605	JOSE DILNEI OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	7,600		
606	KLEBER NUNES DE BRITO	7,600		
607	VICTOR CAVALCANTE BEZERRA	7,600		
608	ERONILDO DOS SANTOS LIMA	7,600		
609	ELIEZER MOREIRA BATISTA	7,600		
610	LEVI GOMES RODRIGUES	7,600		
611	CARLOS RAFAEL DE MENEZES RODRIGUES	7,600		
612	JOSE CID DOS SANTOS	7,600		
613	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	7,600		
614	FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO	7,600		
615	LEONARDO MANUEL DE MORAIS ARAUJO	7,600		
616	ANTONIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	7,600		
617	MARCELO SILVA COSTA	7,600		
618	IZAIAS DO CARMO DA SILVA	7,600		
619	REGIO ROSA CAVALCANTE	7,600		
620	FRANCISCO IVAN DE SA RAULINO	7,600		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
621	ROMARIO TOME DA SILVA ALVES VELOSO	7,600		
622	ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	7,600		
623	ACACIO MATOS FEITOZA	7,600		
624	JOSE RIBAMAR DE SOUSA JUNIOR	7,600		
625	JOSE NUNES COLARES NETO	7,600		
626	ROGER WILKER CASTRO SILVA	7,600		
627	NARCELIO PEREIRA MARQUES	7,575		
628	MIGUEL FRANCILDO COSTA	7,575		
629	JOSE CRISTIANO SOUSA DA SILVA	7,575		
630	JOSE GILVAN ALVES DA SILVA	7,575		
631	FRANCISCO ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA	7,575		
632	NELSON SANTIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	7,575		
633	ISAAC RODRIGUES OLIVEIRA	7,575		
634	WELLINGTON ALMEIDA GONCALVES	7,575		
635	ERICK MARINHO DE ABREU SANTOS	7,575		
636	AQUILES NASCIMENTO ALMEIDA	7,575		
637	ITALO DE SOUSA LEITE	7,575		
638	DANIEL DOS SANTOS LIMA	7,575		
639	JOHN ANDERSON SOARES VIEIRA	7,575		
640	ROGER DOUGLAS SILVA DE MORAIS	7,575		
641	NORBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR	7,575		
642	JOAO CARLOS VIANA ALVES	7,575		
643	PAULO VITOR DE SOUSA BRITO	7,575		
644	JOSE JOACY NOCRATO JUNIOR	7,575		
645	FRANCISCO MARCILON RIOS DE SOUZA	7,575		
646	JOSE ERLANIO MONTEIRO	7,575		
647	SILVIO SILVA DE SOUSA	7,575		
648	FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA	7,575		
649	HEITOR DE AMORIM SILVA	7,575		
650	CARLOS BEZERRA NETO	7,575		
651	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	7,575		
652	GEORGE RONCALLI PEREIRA SOUZA	7,575		
653	SAMUEL COSTA DE MESQUITA	7,575		
654	JONAS BARBOSA DOS SANTOS	7,575		
655	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	7,575		
656	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	7,575		
657	FELIPE DE SOUSA BENTO	7,575		
658	PAULO JONAS ALVES DA SILVA	7,575		
659	HEBERT EVARISTO RODRIGUES	7,575		
660	LUCIANO EDER ARAUJO BRAGA	7,575		
661	CAMILY PEREIRA DAVID	7,575		
662	RODOLPHO DE AGUIAR SOUSA	7,575		
663	JOSE LUCAS DE SANTANNA MORAIS	7,575		
664	VICTOR SILVA TORRES	7,575		
665	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	7,575		
666	FRANCISCA CLEUCIANE SOUSA PINTO	7,575		
667	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR	7,575		
668	HERMANO JOSE BORGES DE AZEVEDO	7,575		
669	RAIMUNDO NONATO SILVA NETO	7,550		
670	MARCIO GIORGIO DE LAVOR LIMA	7,550		
671	MADSON JOTER DA SILVA	7,550		
672	GLAUBERTO FRANCISCO DE ABREU	7,550		
673	RAIMUNDO LINO NETO	7,550		
674	PAULO CESAR SERRA BEZERRA	7,550		
675	ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA	7,550		
676	ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO	7,550		
677	JAIRTON AMORIM ARAUJO	7,550		
678	JOAO PAULO SAMPAIO CLARINDO	7,550		
679	FRANCISCO ARLINDO DA SILVA VIEIRA FILHO	7,550		
680	FRANCISCO HAROLDO DE LIMA FEITOSA JUNIOR	7,550		
681	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	7,550		
682	JOAO ABOLOR DE MESQUITA FILHO	7,550		
683	SALVIANO CARDOSO DAS NEVES NETO	7,550		
684	MARCOS ANTONIO LINHARES DO CARMO	7,550		
685	JOAO PAULO CRISTINO CORTEZ	7,550		
686	FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	7,550		
687	JOSE ARNALDO BENTO DE MELO	7,550		
688	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	7,550		
689	ALVARO LUIZ MORAIS DO NASCIMENTO	7,550		
690	PAULO STEVAN COSTA FREIRE	7,550		
691	FRANCISCO CLAUDIO FORTE	7,550		
692	CICERO BEZERRA DA SILVA	7,550		
693	RAMON FELIPE PALMEIRA DE FREITAS	7,550		
694	JOSE MAGNO LIMA BARBOSA	7,550		
695	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	7,550		
696	WALLISON BATISTA DA SILVA	7,550		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
697	SAULO ASSIS FERNANDES DE SOUZA	7,550		
698	JONAS DUTRA DA SILVA	7,550		
699	RAPHAEL FABRICIO DA SILVA	7,550		
700	DAVID LEITE PEREIRA	7,550		
701	GLAUBER LOPES RODRIGUES	7,550		
702	RAFAEL SANTIAGO PINHEIRO OLIVEIRA	7,550		
703	JOAO VICTOR FERREIRA	7,550		
704	NATHALE PIRES DE SOUZA	7,550		
705	JOSIVAN ALVES RIBEIRO	7,550		
706	LAURO SILVEIRA PLUMA NETO	7,550		
707	EMMANUEL MENDONCA MARTINS	7,550		
708	JOSE WILSON BERNARDO CAMARA FILHO	7,550		
709	LIARDSON TERCEIRO CARDOSO	7,550		
710	LEANDRO MOTA ALBUQUERQUE	7,550		
711	MARCIO ANGELO BARBOSA	7,550		
712	RAIMUNDO NONATO DA PENHA FILHO	7,550		
713	FERNANDO ANTONIO PESSOA MARTINS	7,550		
714	SAMUEL BARROS VIEIRA	7,550	Sub Judice	N
715	HILDO MELO DE PAIVA	7,525		
716	EDIVANO MELO DE MENEZES	7,525		
717	DEJAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	7,525		
718	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	7,525		
719	TIAGO COELHO PONTE	7,525		
720	DENNYSON MONTEIRO DE ALMEIDA	7,525		
721	ARNALDO JUNIOR DA SILVA	7,525		
722	BENEDITO MENESES DE FIGUEIREDO	7,525		
723	JOCELIO SOARES BOMFIM	7,525		
724	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	7,525		
725	FRANCO HARLAN MACIEL MAGALHAES	7,525		
726	RONALDO GUIMARAES GADELHA	7,525		
727	MAURICIO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO	7,525		
728	RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	7,525		
729	HERMANO CICERO DE QUEIROZ PAIVA	7,525		
730	ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	7,525		
731	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	7,525		
732	CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	7,525		
733	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	7,525		
734	FRANCISCO DANUBIO DA SILVA	7,525		
735	ADRIANO FELIPE DOS SANTOS	7,525		
736	WILLIAN BRITO DA SILVA	7,525		
737	JOSE FABIANO MENEZES ANDRADE	7,525		
738	ERINALDO ALVES FERNANDES	7,525		
739	ARLINDO MARQUES DA SILVA FILHO	7,525		
740	IVO ARIO ALVES DA CRUZ	7,525		
741	DIOGENES DO CARMO ROCHA	7,525		
742	ADRIENY DE SOUSA SANTOS	7,525		
743	TIAGO BEZERRA LIMA	7,525		
744	JAIRTON BRUNO LUIZ SOARES	7,525		
745	ROMULO TADERU DE SOUSA RABELO TEIXEIRA	7,525		
746	TIAGO MOREIRA BARROSO	7,525		
747	CLEITON FREITAS DE MELO	7,525		
748	GLEYSON PAULO MACHADO ALBUQUERQUE	7,525		
749	MARLON DIEGO RODRIGUES MAIA	7,525		
750	MANOEL NETO ARAGAO MACIEL	7,525		
751	DAVID BATISTA DE OLIVEIRA	7,525		
752	RAMIRO SILVA GURGEL	7,525		
753	ANTONIO CLAILTON ALVES	7,525		
754	ANTONIO AUGUSTO PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	7,525		
755	FELIPE TEIXEIRA DE ARAUJO	7,525		
756	CARLOS EDUARDO COELHO MIRANDA	7,525		
757	RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	7,525		
758	LIDEVALBER NOGUEIRA CASTRO	7,525		
759	ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR	7,500		
760	RONALDO ALVES DA SILVA	7,500		
761	CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	7,500		
762	PEDRO VENANCIO DE ARAUJO NETO	7,500		
763	FRANCISCO IRISMAR SOARES BARBOSA	7,500		
764	FRANCISCO GLEDSON SANTANA SILVA	7,500		
765	JOSE JANILSON LOURENCO DINIZ	7,500		
766	FLAVIO DA COSTA MAIA	7,500		
767	IGOR MARCEL DE OLIVEIRA PITOMBEIRA	7,500		
768	WAGNER MACIEL BEZERRA	7,500		
769	ALEX SANDRO MIRTIS NOBREGA AZEVEDO	7,500		
770	FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES	7,500		
771	MANUEL ERNESTO AYALA GARCIA FILHO	7,500		
772	ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS NETO	7,500		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
773	CLEYBER BARBOSA ARAUJO	7,500		
774	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	7,500		
775	JONATHAN HEURY DOURADO ROSA	7,500		
776	ANTONIO JOHNSON SILVA SOUSA	7,500		
777	EMERSON BISMARCK DOS SANTOS BARBOZA	7,500		
778	CLENIO DE MELO MESQUITA	7,500		
779	FRANCISCO DEOCLECIO DE ARAUJO	7,500		
780	EDMILSON CASTRO DO NASCIMENTO	7,500		
781	ROMILSON CORDEIRO HOLANDA	7,500		
782	WAGNER MAIA DE ALMEIDA	7,500		
783	FRANCISCO DE ASSIS VIANA OLIVEIRA JUNIOR	7,500		
784	LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	7,500		
785	NELSON ARAGAO DE OLIVINDO	7,500		
786	FELIPE DANTAS MARTINS	7,500		
787	RENATA MICHELLI GOMES LUCAS	7,500		
788	JORGEANY MARINHO LELIS	7,500		
789	CARLOS JEFFESON ALENCAR RODRIGUES	7,500		
790	RODRIGO MUCHALE DE ARAUJO	7,500		
791	BARBARA DOS SANTOS PINTO	7,500		
792	ARMANDO LAERTE GUIMARAES AGUIAR	7,500		
793	FRANCISCO JEFFERSON SILVA RABELO	7,500		
794	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR	7,500		
795	JOAO ADEMAR BASTOS DA SILVA MOTA	7,500		
796	GLEILSON DA COSTA MARINHO	7,500		
797	PAULO JOSE MONTEIRO DA CUNHA	7,500		
798	EDUARDO JOSE DA SILVA LEITE	7,475		
799	KEULES OLIVEIRA DA FONSECA	7,475		
800	ELEONIZIO SOARES BARBOSA	7,475		
801	FRANCISCO CLISTENIS DE SOUZA	7,475		
802	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	7,475		
803	FRANCISCO ROGERIO LOPES CUNHA	7,475		
804	FRANCISCO ARLINO GOMES XAVIER	7,475		
805	ALISSON DIEGO DO NASCIMENTO NERI	7,475		
806	JOAO PAULO SOARES LIMA	7,475		
807	DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS	7,475		
808	FRANCISCO JARBAS ALVES MORORO	7,475		
809	FABIO JUNIOR COELHO BRITO	7,475		
810	ADELEON BARBOSA GOMES	7,475		
811	LUIZ GONZAGA FEITOSA DO CARMO FILHO	7,475		
812	ANDRE LUIS SILVA SARAIVA	7,475		
813	JOSE OSCAR ANDRADE DO NASCIMENTO	7,475		
814	CARLOS DA SILVA MORAIS	7,475		
815	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	7,475		
816	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES	7,475		
817	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	7,475		
818	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	7,475		
819	ANTONIO TADEU GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR	7,475		
820	KELSLEY MOURA DE MENEZES	7,475		
821	THELMO RODRIGUES DA SILVA	7,475		
822	ERENILSON BATISTA NAZARE	7,475		
823	VALBERTO BARBOSA SANTOS JUNIOR	7,475		
824	LUIS CARLOS ROCHA DO NASCIMENTO	7,475		
825	OLIMPIO PEREIRA DA SILVA	7,475		
826	PAULO ROBERTO DAMASCENO COSTA	7,475		
827	PAULO INACIO DA SILVA JUNIOR	7,475		
828	THIAGO AQUINO VIEIRA	7,475		
829	JOAO MARCOS LEITAO DA COSTA	7,475		
830	FRANCISCO GERONIMO RODRIGUES GONCALVES	7,475		
831	ANTONIO EDSON MELO DA SILVA JUNIOR	7,475		
832	ANTONIO EDGAR DE SOUSA LIMA	7,475		
833	ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	7,475		
834	RUBENS DE CASTRO SILVA	7,475		
835	RAFAEL FURTADO NEO	7,475		
836	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	7,475		
837	AREILSON NARCISO SOARES	7,450		
838	CARLOS ROBSON MOREIRA CAVALCANTE	7,450		
839	RONALDO NOGUEIRA DE AQUINO	7,450		
840	MANOEL GADELHA LOPES	7,450		
841	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	7,450		
842	JOAO WILLIAN DE JESUS CARVALHO	7,450		
843	DANILO ZACARIAS BELMINO	7,450		
844	IGOR RAFAEL MESQUITA PAIVA	7,450		
845	RAIMUNDO CRISTIANO DE ARAUJO	7,450		
846	RAFAEL VENANCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	7,450		
847	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	7,450		
848	FRANCISCO CLAUDENIR DOS SANTOS XAVIER	7,450		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
849	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	7,450		
850	FELIPE LUIS VASCONCELOS TEIXEIRA	7,450		
851	ANTONIO JEFFERSON SARAIVA DE SOUZA	7,450		
852	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	7,450		
853	FRANCISCO RAFAEL DE LEMOS CALDAS	7,450		
854	TASSIANO FROTA DO NASCIMENTO	7,450		
855	PAULO ROBERTO CRUZ DA SILVA	7,450		
856	ANTONIO CARLOS DAVID SILVA	7,450		
857	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	7,450		
858	CICERO EDVANO DE SOUZA	7,450		
859	RAIMUNDO RONALD MIRANDA	7,450		
860	JOSEMAR RODRIGUES NASCIMENTO	7,450		
861	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	7,450		
862	DOMILSON JUNIOR SILVA RODRIGUES	7,450		
863	JOSE CARLOS FELIPE DO NASCIMENTO	7,450		
864	LUCINEY FEITOSA DA SILVA	7,450		
865	IDVANDO MENESES DE SOUZA	7,450		
866	TIAGO LINO VASCONCELOS	7,450		
867	JOEL DA SILVA MORAIS	7,450		
868	DANIEL PEREIRA MENDONCA	7,450		
869	GEOVANE VIEIRA XAVIER	7,450		
870	DIEGO MONTEIRO DE ALMEIDA E SILVA	7,450		
871	THIAGO DE SOUSA COSTA	7,450		
872	WILTON MARINHO OLIVEIRA	7,450		
873	ALLAN WAGNER DE OLIVEIRA	7,450		
874	JACKSON NUNO DE OLIVEIRA	7,450		
875	RENE NYRON BARROS CUNHA	7,450		
876	CARLOS TAFAREL DE SOUSA DO NASCIMENTO	7,450		
877	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	7,450		
878	HALAN BRUNO DA CRUZ SOUSA	7,450		
879	FRANCISCO BRITO SILVA FILHO	7,450		
880	ROBSON BULCAO PIRES	7,450		
881	ANTONIO DOUGLAS LUNA RIBEIRO	7,425		
882	SAULO ARAUJO FIGUEIREDO	7,425		
883	VALDECICERO RUI TEIXEIRA DA SILVA	7,425		
884	FRANCISCO KLECIO CELESTINO BARBOSA	7,425		
885	FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	7,425		
886	LUIS RENATO DOS SANTOS GADELHA	7,425		
887	DIEGO MARADONA FEITOSA MOREIRA	7,425		
888	RICARDO SOUSA SANTOS	7,425		
889	JOSE ZILBERTO CAVALCANTE VIANA JUNIOR	7,425		
890	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	7,425		
891	THIAGO MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO	7,425		
892	JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO	7,425		
893	LEANDRO SILVA FONTOURA	7,425		
894	FRANCISCO RAMON BORGES DE BARROS	7,425		
895	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	7,425		
896	OSEIAS DA SILVA DANTAS	7,425		
897	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	7,425		
898	FRANCISCO MAGNO BRITO PEREIRA	7,425		
899	THIAGO DE FRANCA SERPA	7,425		
900	RENATO ELIAS ROCHA	7,425		
901	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	7,425		
902	DOMINGOS SAVIO NASCIMENTO SILVA	7,425		
903	FRANCISCO JOSE LOPES PINHEIRO	7,425		
904	DANIEL MENEZES MAGALHAES	7,425		
905	FRANCISCO ELVES ALVES DE SOUSA	7,425		
906	SHELTON THIAGO CAVALCANTE FREIRE	7,425		
907	ALLAN DE SOUSA MOURA	7,425		
908	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	7,425		
909	JOAO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	7,425		
910	FRANCISCO MICHELSON DA COSTA SILVA	7,425		
911	DANIEL FELIX DE SOUZA	7,425		
912	FRANCISCO ROGER OLIVEIRA DE LIMA	7,425		
913	JOSE ROCLEI RODRIGUES GOMES	7,425		
914	ALEXANDRE ROCHA TEIXEIRA	7,425		
915	EDSON SABINO DANTAS	7,425		
916	FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS	7,425		
917	BRUNO DIEGO NASCIMENTO DE SOUSA	7,425		
918	HALLE VERAS CARLOTO	7,425		
919	CRISTIANO RABELO FERREIRA	7,425		
920	ALEX GOMES	7,425		
921	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTENELE	7,425		
922	LITARDO OLEGARIO DE SOUSA ALMEIDA	7,400		
923	MARCUS VINICIUS LINHARES MESQUITA	7,400		
924	JULIANO BELARMINO DIAS	7,400		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
925	FABIO ARAUJO MOURAO	7,400		
926	GILMAR GOMES LIMA	7,400		
927	FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	7,400		
928	ISRAEL BRITO DE OLIVEIRA	7,400		
929	FELIPE COUTINHO FERREIRA	7,400		
930	JUCIE GOMES DOS SANTOS	7,400		
931	HELONE UCHOA DA SILVA	7,400		
932	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,400		
933	PAULO SERGIO GOMES DE PAIVA	7,400		
934	ANTONIO MATOS DA SILVA	7,400		
935	RODRIGO BARBOSA SILVA	7,400		
936	FRANCISCO BRUNO SANTOS DE LIMA	7,400		
937	RAPHAEL MOTA ARAUJO E SOUZA	7,400		
938	SAMMYR DOS SANTOS FREIRE	7,400		
939	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	7,400		
940	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	7,400		
941	JOSE ALVES DE LEMOS JUNIOR	7,400		
942	GUSTAVO PEREIRA ANTAO	7,400		
943	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	7,400		
944	CLERTON FERREIRA DA COSTA	7,400		
945	ALEXSANDRO DE LIMA CAVALCANTE	7,400		
946	CICERO EDIGENIO DE OLIVEIRA LIMA	7,400		
947	OTAVIO PAULINO LAVOR	7,400		
948	JOSE VALMIR IZAQUIEL	7,400		
949	TONNY CHARLES XAVIER DE SOUZA	7,400		
950	FERNANDO EDUARDO MOREIRA DE MELO	7,400		
951	RICARDO SILVA MOREIRA	7,400		
952	FLAVIO FERNANDO DA SILVA CRUZ	7,400		
953	RAIMUNDO LUCIANO MENDES DE SOUSA	7,400		
954	CARLOS GOMES BATISTA	7,400		
955	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	7,400		
956	WAGNER SOUZA DO NASCIMENTO	7,400		
957	RAFAEL MARTINS ROSENDO	7,400		
958	FABIO PINHEIRO DA SILVA	7,400		
959	ROMULO GEORGE MARTINS DE DEUS	7,400		
960	CICERO JOENHO ISIDIO GARCIA CUSTODIO	7,400		
961	EDUARDO STENIO ROLIM DOS SANTOS JUNIOR	7,400		
962	CLEYCIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VERISSIMO	7,400		
963	WELLINSON RODRIGUES NASCIMENTO	7,400		
964	DANILO SAMPAIO NOBRE	7,400		
965	LEANDRO LIMA BENEVIDES	7,400		
966	HEDILBERTO HERMES AGUIAR EVANGELISTA	7,400		
967	FRANCISCO MARIGELDO PEREIRA DO NASCIMENTO	7,400		
968	MARCUS VINICIUS FORTE DO NASCIMENTO FILHO	7,400		
969	GIORDANO BATISTA DE FREITAS	7,400		
970	JOSE BRUNO DE OLIVEIRA	7,400	Sub judge	B
971	JARLES LOPES DE MEDEIROS	7,400		
972	ALAN ARAUJO FURTADO	7,400		
973	GEOVANNY FRANKLIN PINHEIRO JOVINO	7,375		
974	ROBERTO DE OLIVEIRA SAMPAIO	7,375		
975	PAULO CEZAR CIDADE SOUZA	7,375		
976	ROGERIO DE SOUSA LEITAO	7,375		
977	LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIAS	7,375		
978	JOSE AIRTON DE SOUSA ALMEIDA	7,375		
979	JOAO CARLOS AIRES MAIA	7,375		
980	DANIEL EVANGELISTA DE LIMA NETO	7,375		
981	DANIEL DE LIMA FERREIRA	7,375		
982	FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	7,375		
983	KLEITON JOSE DE CASTRO FEITOSA	7,375		
984	LEONARDO MARTINS PARENTE	7,375		
985	GLEDSON DA SILVA SANTOS	7,375		
986	PAULO ENEIAS RODRIGUES CASTRO	7,375		
987	FRANCISCO FABIO SOUZA	7,375		
988	FRANCISCO ERDIENE XIMENES ALMEIDA	7,375		
989	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	7,375		
990	FRANCISCO AFRANIO DOS SANTOS HOLANDA	7,375		
991	RAFAEL DE SOUZA BARROS	7,375		
992	PETRUCIO BORGES DE BRITO	7,375		
993	ELTON FARIAS MAGALHAES	7,375		
994	FRANCISCO EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	7,375		
995	VANDERSON GURGEL BATISTA	7,375		
996	ALEXSANDRE VASCONCELOS RIBEIRO	7,375		
997	NEURISVAN ALVES DE ALMEIDA	7,375		
998	RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	7,375		
999	ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	7,375		
1000	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	7,375		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1001	PEDRO AUGUSTO LIMA ANGELO	7,375		
1002	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	7,375		
1003	DIEGO XIMENES FERREIRA	7,375		
1004	ANTONIO EDVALDO DOS SANTOS FILHO	7,375		
1005	MARCELO RAMOS CORREIA	7,375		
1006	JOAO PAULO DE SOUZA LIMA	7,375		
1007	ALEX NUNES DE OLIVEIRA	7,375		
1008	ELIARDO FERREIRA MACIEL	7,375		
1009	MARCOS ANTONIO PINHEIRO	7,375		
1010	RAUL AKLEY SARAIVA SAMPAIO	7,375		
1011	ANTONIO VLADIMIR BEZERRA DA COSTA	7,375		
1012	ALDEFLAN SAMPAIO DE CARVALHO	7,375		
1013	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	7,375		
1014	EMANUELLE PINHEIRO OLIVEIRA	7,375		
1015	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	7,375		
1016	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	7,375		
1017	RITA ELANIA VIEIRA DE ARAUJO	7,375		
1018	ORZETE FELIPE ROCHA FILHO	7,375		
1019	LUANNA MARIA MELO FERNANDES	7,375		
1020	RONALDO LIMA DA SILVA	7,350		
1021	PAULO EDSON DE OLIVEIRA MELO	7,350		
1022	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUSA	7,350		
1023	DANIEL SOUSA DE AQUINO	7,350		
1024	CARLOS ATILA TERTO DE AMORIM	7,350		
1025	RAPHAEL ALVES CAPELO	7,350		
1026	LUCIANO SOUZA DE FREITAS FILHO	7,350		
1027	EUCANAN GONCALVES AMARAL	7,350		
1028	HELDER SILVA EVANGELISTA	7,350		
1029	MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA	7,350		
1030	GENEY JORGE SOUSA DA SILVA	7,350		
1031	ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA FILHO	7,350		
1032	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA	7,350		
1033	CARLOS REGIS CORREIA DE OLIVEIRA	7,350		
1034	MAGNO AMBROZIO DE FREITAS	7,350		
1035	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	7,350		
1036	ELIAS PEREIRA ALVES	7,350		
1037	ROBIANO ALVES DA SILVA	7,350		
1038	FRANCISCO EVAMBERG PINHEIRO QUEIROZ	7,350		
1039	FRANCISCO GLEIDSTON COSTA CORREIA	7,350		
1040	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	7,350		
1041	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	7,350		
1042	JOSE RIBAMAR BEZERRA JUNIOR	7,350		
1043	FRANCISCO EDMAR SOARES NETO	7,350		
1044	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA	7,350		
1045	DANILO YURI DE SOUZA DUARTE	7,350		
1046	KLEYBER VITURIANO DE SOUZA	7,350		
1047	FRANCISCO CLAUBENIR GOMES ANDRADES	7,350		
1048	ABIMAEAL CALIXTO DE BRITO	7,350		
1049	SERGIO HENRIQUE ZIMMERMANN JUNIOR	7,350		
1050	ANDERSON JOSE BEZERRA MELO	7,350		
1051	LUIZ GUILHERME JUCA RIBEIRO	7,350		
1052	WAGNER DAMIANI SILVA DE OLIVEIRA	7,350		
1053	DIMAS MARQUES DE SOUZA	7,350		
1054	INACIO GALDINO DE QUEIROZ NETO	7,350		
1055	ALAN BERNARDINO DA SILVA	7,350		
1056	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	7,350		
1057	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	7,350		
1058	LEON LAWSON SOARES RAMOS	7,350		
1059	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	7,325		
1060	MANOEL SILVA SOUZA JUNIOR	7,325		
1061	FRANCO WEBER GOMES ALBUQUERQUE	7,325		
1062	THIAGO CAVALCANTI DE VASCONCELOS	7,325		
1063	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	7,325		
1064	FRANCISCO ANDERSON MOREIRA PIRES	7,325		
1065	DAVI JOSE FARIAS TENORIO	7,325		
1066	WELLINGTON FREIRE DE SOUZA JUNIOR	7,325		
1067	EDIVAN DIAS DE SANTANA	7,325		
1068	RAFAEL DOMINGOS COSTA	7,325		
1069	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	7,325		
1070	ISRAEL CABRAL TEIXEIRA	7,325		
1071	CARLOS RAFAEL ALVES COIMBRA	7,325		
1072	OTACILIO DE SOUZA VIANA NETO	7,325		
1073	ELISEU BATISTA DA COSTA NETO	7,325		
1074	MANUEL RODRIGUES BENIGNO	7,325		
1075	JARDEL MOREIRA RODRIGUES	7,325		
1076	RONIELE ALVES	7,325		



Subjudice

N

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1077	WILLAMY BEZERRA DE OLIVEIRA	7,325		
1078	SEGUNDO SAULO STAR DE LIMA BARBOSA	7,325		
1079	ANTONIO JOELTON DE LIMA ROCHA	7,325		
1080	JOSE AYRTON CARLOS DE NEVES FILHO	7,325		
1081	SAMUEL FERREIRA OLIVEIRA	7,325		
1082	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	7,325		
1083	FERNANDO EMERSON GOMES VIEIRA	7,325		
1084	JOAO DUARTE DA SILVA	7,325		
1085	ISRAEL OLIVEIRA SILVA NETO	7,325		
1086	ISAIAS PINTO DO NASCIMENTO	7,325		
1087	FRANCISCO FELIPE DE MEDEIROS OLIVEIRA	7,325		
1088	ANDERSON SILVEIRA RIBEIRO	7,325		
1089	THIAGO GADELHA DA SILVA	7,325		
1090	WLADSON LIMA SOARES	7,325		
1091	JOSE ALEXSANDRO PEREIRA	7,325		
1092	FRANCISCO ERIVAN DOS SANTOS DAMASCENO	7,325		
1093	TONY RUSNEY NOGUEIRA RIOS	7,325		
1094	ANTONIO FELIPE NASCIMENTO PEREIRA	7,325		
1095	TAILLYS EMMANUEL VIEIRA DE ALMEIDA	7,325		
1096	JUAREZ GOMES DE SOUSA FILHO	7,325		
1097	ALYSON CHAGAS MOREIRA	7,325		
1098	PAULA MAMEDE MOREIRA	7,325		
1099	FRANCISCO RONALD DA ROCHA	7,325		
1100	HERBERT AZEVEDO DA SILVA	7,325		
1101	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	7,325		
1102	TIAGO ARAUJO DO NASCIMETO	7,325		
1103	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	7,325		
1104	HERMINIO TEIXEIRA FEITOSA	7,325		
1105	JADESON BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	7,325		
1106	FRANCISCO DEMONTIER PATRICIO DE SOUSA	7,300		
1107	DANIEL FABRICIO DA SILVA GALDENCIO	7,300		
1108	MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA	7,300		
1109	PAULO DANIEL DA SILVA MACEDO	7,300		
1110	LEANDRO DE SOUZA LIMA	7,300		
1111	HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	7,300		
1112	CICERO SILVA SANTOS	7,300		
1113	ISIDRO RODRIGUES PLA	7,300		
1114	ESTACIO PEREIRA DA SILVEIRA	7,300		
1115	FRANCISCO RONALDO DE AGUIAR MOURAO	7,300		
1116	JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES	7,300		
1117	LUILSON DA SILVA MOTA	7,300		
1118	FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	7,300		
1119	MARDEN CESAR SILVA NOGUEIRA	7,300		
1120	SAMUEL PAULA DA SILVA FERREIRA	7,300		
1121	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CRONEMBERGES	7,300		
1122	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	7,300		
1123	CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	7,300		
1124	JOSE AGNON SANTOS DA SILVA	7,300		
1125	MIGUEL JOSE SILVA NETO	7,300		
1126	ITALO NELSON DANTAS DOS SANTOS	7,300		
1127	FRANCISCO BRUNO PEREIRA NOBRE	7,300		
1128	FABIO DE SOUSA MENDES	7,300		
1129	ROGERIO LACERDA MAIA	7,300		
1130	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA	7,300		
1131	ANTONIO BEZERRA FELIPE	7,300		
1132	ITALO GERMANO FERREIRA	7,300		
1133	JORGE ALAN DE JESUS PINTO	7,300		
1134	DIONISIO GOMES LIRA NETO	7,300		
1135	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	7,300		
1136	JOSE GOMES ALMEIDA JUNIOR	7,300		
1137	RAFAEL MOREIRA DANTAS	7,300		
1138	MARCELO HENRIQUE LIMA SANTIAGO	7,300		
1139	MOISES SARAIVA NETO	7,300		
1140	FALCONIELLE DE OLIVEIRA RABELO	7,300		
1141	ALEXANDRE CARNEIRO OLIVEIRA	7,300		
1142	THIAGO ALEXANDRE PORTO	7,300		
1143	KLEBER NUNES BEZERRA	7,300		
1144	ITALO ANDRE PONTES MOREIRA	7,275		
1145	DEIVIS DE PRESLEY SOUSA ALVES	7,275		
1146	ALANSHELTON ALMADA ALVES	7,275		
1147	FERNANDO ANGELO DE FRANCESCO DE A JUNIOR	7,275		
1148	FRANCISCO JOAQUIM BARROS SIQUEIRA	7,275		
1149	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	7,275		
1150	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	7,275		
1151	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO	7,275		
1152	FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	7,275		

Sub Justice

N



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1153	MARCELO DA SILVA DE SOUZA	7,275		
1154	YURI MEDINA ABREU	7,275		
1155	SEBASTIAO FERNANDES JACO	7,275		
1156	ALAN DE MESQUITA RODRIGUES	7,275		
1157	FRANCINEUDO GOMES DO NASCIMENTO	7,275		
1158	SAMILTON BRAGA GONCALVES	7,275		
1159	FRANCISCO REGIS RODRIGUES LOPES	7,275		
1160	HUDSON DE OLIVEIRA BRASIL	7,275		
1161	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	7,275		
1162	FELIPE LEANDRO DE SOUSA	7,275		
1163	PAULO ERICKSON XAVIER RODRIGUES	7,275		
1164	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	7,275		
1165	BERGSON RODRIGUES FERREIRA	7,275		
1166	HEYDER FONTENELE DE SOUZA	7,275		
1167	MICHAEL DE SOUSA PINHEIRO	7,275		
1168	GENI RODRIGUES VIANA FILHO	7,275		
1169	ELLON SALES MAIA	7,275		
1170	BRUNO CARVALHO LEITE	7,275		
1171	JOSE ANTONIO DE PINHO JUNIOR	7,275		
1172	JOEL RAMON CAVALCANTE BEZERRA	7,275		
1173	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	7,275		
1174	ENIO VIANA DE CARVALHO	7,275		
1175	LUIZ EDUARDO CARNEIRO SILVA	7,275		
1176	ADAILTON FORTUNA FIGUEIREDO JUNIOR	7,275		
1177	SAMUEL ALVES TEIXEIRA	7,275		
1178	JOAO SECUNDINO MACIEL NETO	7,275		
1179	SAMUEL OLIVEIRA VERISSIMO	7,275		
1180	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	7,275		
1181	GABRIELA LESSA SANTOS	7,275		
1182	AUDIEH FLORENCIO VALE	7,275		
1183	MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	7,275		
1184	FRANCISCO GLAYSON CUNHA MELO	7,275		
1185	MANUEL JOAQUIM SOARES	7,275		
1186	IURY BONFIM RIBEIRO	7,275		
1187	FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	7,250		
1188	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	7,250		
1189	ULISSES JAIRO DE SOUSA	7,250		
1190	RENE SANTOS SOUSA	7,250		
1191	VANDERSON SOUSA DA COSTA	7,250		
1192	FRANCISCO MARLINO DA SILVA CELESTINO	7,250		
1193	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	7,250		
1194	FREDERICO JORGE FERNANDES FILHO	7,250		
1195	AMILTON JOSE FLOR SILVA	7,250		
1196	DIEGO DE PAULA MOREIRA	7,250		
1197	RAMALHO EANES DUTRA TEIXEIRA	7,250		
1198	GUSTAVO FREITAS DE ALBUQUERQUE	7,250		
1199	ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA	7,250		
1200	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	7,250		
1201	JHONAS GOMES SILVA JUNIOR	7,250		
1202	EDNILSON ALMEIDA EMIDIO	7,250		
1203	WILLYAN LEITE MENDONCA	7,250		
1204	HERMESON COSTA DE JESUS	7,250		
1205	MARCELO AUGUSTO NASCIMENTO DE ABREU	7,250		
1206	EDNARDO CUSTODIO DA SILVA	7,250		
1207	FRANCISCO HELDER VASCONCELOS FREITAS	7,250		
1208	JOSUE DOS SANTOS ROCHA	7,250		
1209	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	7,250		
1210	CARLOS LINCOLN SOUZA DA COSTA	7,250		
1211	WEYVE COELHO DO NASCIMENTO	7,250		
1212	FELIPE SILVA AZEVEDO	7,250		
1213	FRANCISCO EDUARDO LUZ PEREIRA	7,250		
1214	MARCELO ROMMEL INACIO SILVA	7,250		
1215	FLAVIO ARAUJO DA SILVA	7,250		
1216	GEOVANY RODRIGUES LEMOS	7,250		
1217	JOSE DE JESUS NUNES MENDES	7,250		
1218	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA PEIXOTO	7,250		
1219	MAGNO JUNIOR LINO DE BRITO	7,225		
1220	FRANCISCO WILLIAN PEREIRA ANDRADE	7,225		
1221	FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA	7,225		
1222	ROMULO ROSERIO MADEIRO	7,225		
1223	JOSE WILLIAM DA COSTA FILHO	7,225		
1224	JEFERSON ROCHA DE ALMEIDA	7,225		
1225	PAULO HENRIQUE CABRAL ALMADA RODRIGUES	7,225		
1226	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	7,225		
1227	JOAO VINICIUS MELO DUARTE	7,225		
1228	RAFAEL DE FREITAS DONASCIMENTO	7,225		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1229	JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	7,225		
1230	FELIPE AMORIM FORTE	7,225		
1231	WELLINGTON BARROZO PINHEIRO JUNIOR	7,225		
1232	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	7,225		
1233	REGIS ANIBAL COSTA DA SILVA	7,225		
1234	JOSE IVAM DA SILVA MACIEL	7,225		
1235	CICERO BENTO DA SILVA	7,225		
1236	FRANCISCO ROBSON DE BRITO GONCALVES	7,225		
1237	JOSE MARLON GOMES QUIRINO	7,225		
1238	SIMAO PEDRO FREITAS SOUSA	7,225		
1239	FABIO JOSE AVILA	7,225		
1240	GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES	7,225		
1241	FRANCISCO JANDERSON DO NASCIMENTO LIMA	7,225		
1242	MARCOS FONTENELE CARDOZO	7,225		
1243	PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA	7,225		
1244	JEAN MICHELL DE MATOS SILVA	7,225		
1245	ACRISIO ALVES DE MENESES NETO	7,225		
1246	PAULO THIAGO GARCIA AMANCIO	7,225		
1247	KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	7,225		
1248	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA PEREIRA	7,225		
1249	JESSIKA KARLA ALEXANDRE SA	7,225		
1250	DYEGO ALCANTARA BARROSO	7,225		
1251	EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO	7,225		
1252	ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO	7,225		
1253	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	7,225		
1254	DIEGO PONTES SIQUEIRA	7,225		
1255	FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	7,225		
1256	JORGEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	7,225		
1257	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	7,225		
1258	ALEXANDRO CESAR LIMA DE OLIVEIRA	7,225		
1259	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	7,225		
1260	ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	7,225		
1261	JOAO RODRIGUES PAZ FILHO	7,225		
1262	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	7,225		
1263	MAILSON ALMEIDA BARROSO	7,200		
1264	CARLOS MAGNO TEIXEIRA BEZERRA	7,200		
1265	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	7,200		
1266	JOAO DE DEUS FREIRE JUNIOR	7,200		
1267	FRANCISCO FAGNER XIMENES SAMPAIO	7,200		
1268	GELSON DO NASCIMENTO	7,200		
1269	FRANCISCO MARK DO NASCIMENTO LIMA	7,200		
1270	DIELSON VIEIRA ALVES	7,200		
1271	ARTHUR CYRINO OLIVEIRA	7,200		
1272	TAIRONNY FREITAS BARBOSA	7,200		
1273	CELIO SILVA VITOR	7,200		
1274	CARLOS ALKMAR PEREIRA DA SILVA	7,200		
1275	JUSTO GERALDO DA SILVA NETO	7,200		
1276	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	7,200		
1277	RENATO CARNEIRO DE FIGUEREDO	7,200		
1278	VICENTE MACEDO PEREIRA FILHO	7,200		
1279	FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	7,200		
1280	GELSON DE SOUSA LOPES	7,200		
1281	ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA	7,200		
1282	FRANCISCO ERMESON RIBEIRO ANDRADE	7,200		
1283	GABRIEL BENEVIDES DE MESQUITA	7,200		
1284	PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES	7,200		
1285	FRANCISCO JOSE MELO DE SOUSA	7,200		
1286	LUCIVLAUDISON DOS SANTOS SILVA	7,200		
1287	FRANCISCO NONATO FRAGA JUNIOR	7,200		
1288	ALEX CARNEIRO DE MARIA	7,200		
1289	RAPHAEL HERBSON LIMA	7,200		
1290	FELIPE ARAUJO LOUREIRO	7,200		
1291	AFRANIO DIEGO TEIXEIRA NEVES	7,200		
1292	KECIO OLIVEIRA DO CARMO	7,200		
1293	JOAO GONCALVES MATOS FILHO	7,200		
1294	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	7,200		
1295	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	7,200		
1296	EDINEUDO DA COSTA TEIXEIRA	7,200		
1297	CICERO JOEL FERREIRA LIMA	7,200		
1298	CARLOS EDUARDO LOPES	7,200		
1299	JOSE ALBANO RODRIGUES JUNIOR	7,200		
1300	ANTONIO ELDER CORDEIRO MAIA	7,200		
1301	RAFAEL ANDERSON NERY DA SILVA MARINHO	7,200		
1302	ANDRE DE LEMOS SANTOS	7,200		
1303	MARCOS DAVID DE SOUSA SALES	7,200		
1304	PEDRO PAULO MOTA DE SOUSA	7,200		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1305	ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO	7,200		
1306	RAMID SELVAS BRAGA NETO	7,200		
1307	GILSON DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	7,200		
1308	DIEGO RAULINO DE FARIAS	7,200		
1309	GERLANY ALBERT FERREIRA VERAS	7,200		
1310	NIVARDO MORAIS PESSOA NETO	7,200		
1311	JACK JOHNSON ALVES	7,200	Sub Judice	O
1312	EDNARDO MARTINS DOS SANTOS	7,175		
1313	ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	7,175		
1314	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	7,175		
1315	JONAS DE SOUSA ARAGAO	7,175		
1316	JOSE UBIRAJARA LIMA JUNIOR	7,175		
1317	EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA	7,175		
1318	DIEGO FERNANDES DA SILVA	7,175		
1319	PEDRO IGOR MACHADO ALEXANDRINO	7,175		
1320	CLEBER FUJII GONCALO ARARIPE	7,175		
1321	TIAGO COSTA LUZ	7,175		
1322	REGINALDO NUNES DA FONSECA	7,175		
1323	FRANCISCO DELIO PANTALEAO	7,175		
1324	HELTON GERMANO DE OLIVEIRA	7,175		
1325	GENALDO XIMENES CARNEIRO	7,175		
1326	JOSE CRISTIANO SOUSA PIRES	7,175		
1327	MARCIO LIMA DE MATOS	7,175		
1328	EDVAN SALES VIEIRA	7,175		
1329	THEMIO LUTTIANY ABREU RIOS	7,175		
1330	BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	7,175		
1331	ANDERSON RENE DE FARIAS SOARES	7,175		
1332	PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO	7,175		
1333	JOSE ERICK SAMPAIO LAURENIO	7,175		
1334	DILTON GOMES CAVALCANTE	7,175		
1335	EVANDRO TAVARES FEITOSA	7,175		
1336	PRISCILA RODRIGUES LOPES	7,175		
1337	AILANE BRAGA RODRIGUES	7,175	Sub Judice	N
1338	JAAZIEL RODRIGUES DA SILVA MARINHO	7,150		
1339	CICERO SOARES DA SILVA	7,150		
1340	JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	7,150		
1341	RAIMUNDO MICAEL DA SILVA LINHARES	7,150		
1342	DANILO COSTA FERREIRA	7,150		
1343	NACELIO GUEDES DA SILVA	7,150		
1344	MOISES VALMILDO AGUIAR	7,150		
1345	RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA	7,150		
1346	MANUEL LUIZ DA SILVA	7,150		
1347	SERGIO DOS SANTOS ALCANTARA	7,150		
1348	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO	7,150		
1349	ROBERTO MORAES PEREIRA	7,150		
1350	KENNETH JOHNSON DA SILVA MUNIZ	7,150		
1351	FRANCISCO REGINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	7,150		
1352	FRANCISCO BOAVENTURA DE SOUZA NETO	7,150		
1353	WESLLEY BARROS FARIAS	7,150		
1354	FRANCISCO FABIO MEDEIROS CUNHA	7,150		
1355	REGINALDO DA SILVA PAULA	7,150		
1356	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DE ANDRADE	7,150		
1357	ELSON PINTO DE SOUSA	7,150		
1358	JARDEL MAIA ALVES	7,150		
1359	FRANCISCO JAIRO MENDES	7,150		
1360	VICTOR HUGO ANDRE DA PAIXAO	7,150		
1361	AUGUSTO HUEBSTER RABELO FELIX	7,150		
1362	MAYCON FRANCIS TENORIO DE ALENCAR	7,150		
1363	FRANCISCO PINHEIRO NETO	7,150		
1364	FRANCISCO LEANDRO ALVES DA SILVA	7,150		
1365	MANOEL ASSIS SALES NETO	7,150		
1366	ANTONIO ISMAEL SOARES DO NASCIMENTO	7,150		
1367	JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	7,150		
1368	JOSE GUILHERME MIRANDA CHAVES	7,150		
1369	CARLOS GLEIDSON LIMA COSTA	7,150		
1370	JAIRIO DANILO MARQUES FERNANDES	7,150		
1371	DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	7,150		
1372	MARIA ALINE SALES CASTRO	7,150		
1373	RICARDO FELIPE MATOS PIRES	7,125		
1374	REGINALDO AUGUSTO MAGALHAES	7,125		
1375	IVANIR DE SOUSA VIEIRA	7,125		
1376	FRANCISCO ERONILDO DA SILVA OLIMPIO	7,125		
1377	EUDES ROBERIO ARAUJO DA SILVA	7,125		
1378	ANTONIO VALDIR FERNANDES PINHEIRO	7,125		
1379	FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA	7,125		
1380	ARISTOTELES FRANKLIN CHAVES	7,125		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1381	ANDRE FERREIRA SACRAMENTO	7,125		
1382	THIAGO ROBSON DE MELO MILITAO	7,125		
1383	JOSE IVAN DA SILVA FILHO	7,125		
1384	WESLEY DE SOUZA MEDEIROS	7,125		
1385	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	7,125		
1386	MANOEL JORGE GOMES SIQUEIRA	7,125		
1387	FRANCISCO RODRIGO LOPES DE SOUSA	7,125		
1388	MARCELO DE OLIVEIRA	7,125		
1389	FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA GRANJA	7,125		
1390	FABIO LIMA DA SILVA	7,125		
1391	DOUGLAS FRIEDMAN RODRIGUES MARQUES	7,125		
1392	FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	7,125		
1393	FABRICIO ANGELO BARBOSA	7,125		
1394	JOSEVANIA JOSE DA SILVA	7,125		
1395	HERMOGENES ALESSANDRO BENEDITO DE MORAIS	7,125		
1396	EDIMAR SA NOGUEIRA	7,125		
1397	AIRTON QUIRINO CRISOSTOMO JUNIOR	7,125		
1398	DARLAN MOREIRA	7,125		
1399	IVO GUSTAVO DE OLIVEIRA BEZERRA	7,125		
1400	HYGOR ARAUJO CHAVES	7,125		
1401	KELVIN LEITE BARROS	7,125		
1402	CARLOS BRUNO RODRIGUES GOIANO	7,125		
1403	DIEGO DE SOUSA SILVA	7,125		
1404	EVANILDO SAMPAIO NOBRE	7,125		
1405	TONY SANTOS DE FREITAS	7,125		
1406	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	7,125		
1407	CARLOS EDUARDO PINHEIRO GURGEL	7,125		
1408	TIAGO ALVES ARRAIS	7,125		
1409	GILVAN DO NASCIMENTO AQUINO	7,125		
1410	SHAYRON ALMEIDA DA CRUZ	7,125		
1411	JOSE THIAGO ROCHA DA SILVA	7,125	Sub Judice	N
1412	ROBENILDO VIANA MOURAO	7,125		
1413	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	7,100		
1414	ANDERSON BRUNO ABREU COELHO	7,100		
1415	ANTONIO GENILSON DA SILVA ABREU	7,100		
1416	FRANCISCO ALDAMIR DE OLIVEIRA FEIJAO	7,100		
1417	JEANEUDO LIMA CIPRIANO	7,100		
1418	GILDOBERTO BATISTA DA COSTA	7,100		
1419	FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS	7,100		
1420	DIONATA CARLOS PESSOA	7,100		
1421	ARLINDO GLEYDSON ROSA RIOS	7,100		
1422	PEDRO WALTER JULIO JUNIOR	7,100		
1423	CRISTOVAO MESQUITA DE MORAIS	7,100		
1424	FRANCIMILTON SANTOS DUARTE	7,100		
1425	OSWALDO FLABIO ARAUJO BEZERRA CARDOSO	7,100		
1426	LEANDRO PONTES DA SILVA	7,100		
1427	JOSE BRUNO SOARES DE OLIVEIRA	7,100		
1428	RAPHAEL LUIZ AZEVEDO STEDILE	7,100		
1429	CLAUDIO FAUSTINO FERREIRA	7,100		
1430	ARTEVANIA DOS SANTOS RODRIGUES	7,100		
1431	FABIO NASCIMENTO DE MOURA	7,100		
1432	ROGERIO FEITOSA MARTINS	7,100		
1433	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	7,100		
1434	OZEIAS RODRIGUES DE SOUSA	7,100		
1435	SERGIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	7,100		
1436	FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	7,100		
1437	KLEWERTON ALVES DO NASCIMENTO	7,100		
1438	RAFAEL DE SOUSA AGUIAR	7,100		
1439	ALVARO MEDINA AUGUSTO DE ALENCAR	7,100		
1440	EMANUEL ALVES DE SOUZA MENDONCA	7,100	Sub Judice	N
1441	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	7,100	Sub Judice	N
1442	ADAVILSON BENEDITO SOARES BARROS	7,075		
1443	RAUL PINHEIRO DE SOUSA	7,075		
1444	VICTOR SAMUEL BEZERRA ALMEIDA	7,075		
1445	ITALO ALVES TELES	7,075		
1446	FRANCISCO NARCELIO DA SILVA	7,075		
1447	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA	7,075		
1448	FRANCISCO ERICKSON MENDES RODRIGUES	7,075		
1449	ANTONIO NATANAEL PEREIRA DA COSTA	7,075		
1450	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	7,075		
1451	DANIEL DE LIMA LEITE	7,075		
1452	ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE	7,075		
1453	ALYSON MYKAEL FERREIRA BARROS	7,075		
1454	CRISTIHANO BERNARDO ALVES BEZERRA	7,075		
1455	JOAO CESAR LIMA DA SILVA	7,075		
1456	REGINALDO NOBREGA LIMA	7,075		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1457	RICARDO SAMPAIO LIBERATO FILHO	7,075		
1458	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	7,075		
1459	SALOMAO BRIGIDO BATISTA	7,075		
1460	ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA	7,075		
1461	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS E SILVA	7,075		
1462	PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	7,075		
1463	WAGNER BEZERRA FRANCO	7,075		
1464	CIRO COELHO DE SA BEVILAQUA	7,075		
1465	TIAGO JALLES GOMES MACIEL	7,075		
1466	ISAIAS BRANDAO DE ANDRADE	7,075		
1467	RODRIGO ARAGAO DA SILVA	7,075		
1468	KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	7,075		
1469	ALESSON BRAGA RODRIGUES	7,075		
1470	JEFERSON REINALDO CORDEIRO	7,075	Sub Judice	N
1471	FRANCISCO GRAZIANI DE OLIVEIRA GERALDO	7,075	Sub Judice	N
1472	ALEXSANDRO GOMES RUFINO	7,050		
1473	NEY GONDIM VILAROUCA	7,050		
1474	WANDO MONTEIRO DO VALE	7,050		
1475	ESTEVAM LUIZ BARRETO DE OLIVEIRA	7,050		
1476	GLEYDSON RAMON MEDEIROS DE SOUSA	7,050		
1477	LUCIANO PONTE SOARES	7,050		
1478	JOSE AUREO GARCIA DE SOUSA FILHO	7,050		
1479	ECIO NUNES DOS SANTOS	7,050		
1480	ARIEL ALVES SIQUEIRA	7,050		
1481	ROBSON CARDOSO NASCIMENTO	7,050		
1482	EMANUEL JAIRO DA SILVA ANDRADE	7,050		
1483	CARLOS EDUARDO MONTEIRO MEDEIROS	7,050		
1484	MARCOS ANTONIO LEANDRO FARIAS	7,050		
1485	ANTONY LUCAS REBOUCAS	7,050		
1486	ELSON BRAGA REZENDE	7,050		
1487	JOAO PAULO LOPES DA SILVA	7,050		
1488	FRANCISCO ROBERTO CRUZ SILVA	7,050		
1489	TONI DE OLIVEIRA ALVES	7,050		
1490	PAULO SERGIO DA SILVA BARBOSA	7,050		
1491	YB MICOSUKI FELISMINO DE CASTRO	7,050		
1492	PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	7,050		
1493	ALISSON WENDELL MOREIRA SOARES	7,050		
1494	JULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	7,050		
1495	MARCOS PAULO LIRA RIBEIRO	7,050		
1496	JEISON FEITOSA BEZERRA	7,050		
1497	JOAO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	7,050		
1498	JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR	7,050		
1499	DAVI CARVALHO DE PAIVA	7,050		
1500	BRUNA LIMA TEIXEIRA	7,050	Sub Judice	N
1501	FRANCISCO CLEZIO SILVA DE SOUSA	7,025		
1502	NAY DEIVED BENICIO SILVA	7,025		
1503	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	7,025		
1504	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE SOUSA	7,025		
1505	JEFFERSON ROCHA DA SILVA	7,025		
1506	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	7,025		
1507	MACKSON HENRIQUE DA SILVA	7,025		
1508	FRANCISCO DENIS DA SILVA LOPES	7,025		
1509	THIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE	7,025		
1510	TASSO MOURA DA SILVA	7,025		
1511	ANDERSON ALVES PONTES GARCIAS	7,000		
1512	RODSON LEVI FEITOSA MATOS	7,000		
1513	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	7,000		
1514	MAYRON MARLLON DE SOUZA MIRANDA	7,000		
1515	FRANCISCO ANDRE TAVARES	7,000		
1516	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	7,000		
1517	JOSE ALLISON ALVES LISBOA	7,000		
1518	JONATHAS GONCALVES HILGENBERG	7,000		
1519	GLEISON NUNES UCHOA	7,000		
1520	RICARDO NORMANDIO DE ARAUJO NETO	7,000		
1521	RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO	7,000		
1522	FRANCISCO WATILA SOUSA DA SILVA	7,000		
1523	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	7,000		
1524	DAVI GOMES BARROS	7,000		
1525	MATHEUS GOES DE MEDEIROS	7,000		
1526	AFONSO MARCAL LINO JUNIOR	7,000		
1527	JESSE MARTINS FACANHA	7,000		
1528	ELGER DE OLIVEIRA SANTIAGO	7,000		
1529	JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO	7,000		



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1530	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	7,000		
1531	EXPEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA	7,000		
1532	JOHN MAGALHAES DA SILVA	7,000		
1533	LUCIANO CORREIA AMARO NETO	6,975		
1534	ALEXANDRE MODESTO DA SILVA	6,975		
1535	ANTONIO CRISTIANO AGUIAR LIMA	6,975		
1536	MARCOS GOME CRISPIM	6,975		
1537	JOSE AMAURY SOUZA MONTE JANIOR	6,975		
1538	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	6,975		
1539	ROMULO CESAR REGADAS CARVALHO LIMA	6,975		
1540	ANTONIO FELIPE TEIXEIRA RODRIGUES	6,975		
1541	ADRIANO CONSTANTINO SARAIVA FILHO	6,975		
1542	FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6,975		
1543	THIAGO BARROS BANDEIRA	6,975		
1544	SEDENIR LOPES DE OLIVEIRA	6,975		
1545	SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	6,975		
1546	RAUEL ANGELO MONTEIRO	6,975		
1547	MARLON PEREIRA FERNANDES	6,975		
1548	ADAILTON MARQUES DA SILVA	6,975	Sub Judice	N
1549	ANDRE LUIS DA SILVA SOARES	6,975	Sub Judice	N
1550	ALEKSANDRO DA SILVA PINHEIRO	6,950		
1551	ERIC MACIEL DE SOUSA	6,950		
1552	RAFAEL MONTE SOARES	6,950		
1553	HENRIQUE HANIERIO RIBEIRO DE MACEDO	6,950		
1554	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	6,950		
1555	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA CALIXTO	6,950		
1556	FRANCISCO JUNIOR GOMES CASTRO	6,950		
1557	JAIME XAVIER DA SILVA	6,950		
1558	ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO	6,950		
1559	ANTONIO MARLEY ALVES FERREIRA	6,950		
1560	JOAO FELIPE LIMA SOUZA	6,950		
1561	CARLOS ALAN SOUZA DA FONSECA	6,950	Sub Judice	N
1562	FRANCISCO ITALO NUNES ALVES	6,925		
1563	RODRIGO MELO DE SOUZA	6,925		
1564	JOSE ROBERTO DE SOUSA FACANHA	6,925		
1565	PAULO CANUTO DE CARVALHO FILHO	6,925		
1566	LUIZ FURTADO DE SOUSA FILHO	6,925		
1567	MARCIEL ALVES DE BRITO	6,925		
1568	LUCIANO MAGALHAES PEREIRA FILHO	6,925		
1569	JOAO PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	6,925		
1570	ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	6,925		
1571	CARLOS ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	6,925		
1572	PEDRO ITALO ARAUJO RAMOS	6,925		
1573	DIEGO WESLEY OLIVEIRA TELES	6,925		
1574	TIAGO EDEMEU PIVA	6,925		
1575	IKARO CALDAS NEVES MENEZES	6,925		
1576	FRANCISCO FRANCELMO LIMA RABELO	6,925		
1577	ANDERSON ROGERIO VALENTIM	6,925		
1578	DIEGO BARROS PEREIRA	6,925		
1579	ALEX DE ANDRADE LIMA	6,925	Sub Judice	N
1580	OTON LUIZ BARBOSA DA SILVA	6,900		
1581	ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA	6,900		
1582	FILIPE COSTA FALCAO	6,900		
1583	ALEXANDRE DE OMENA PALHANO	6,900		
1584	FRANCISCO JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	6,900		
1585	ANTONIO DANILO BARBOSA RODRIGUES	6,900		
1586	EDVALDO SOARES MAIA JUNIOR	6,875		
1587	JEFFERSON MARCELO SAMPAIO GOMES	6,875		
1588	BRUNO CASTELO BENEVIDES	6,875		
1589	FRANCISCO JOAB E SILVA	6,875		
1590	DANILO DA SILVA PEREIRA	6,875		
1591	FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE FILHO	6,875		
1592	LUCELMO FEITOSA BARBOSA	6,875		
1593	JOAO ALEXANDRE SA RODRIGUES	6,875		
1594	ATILA AMBROZIO DE FREITAS	6,875		
1595	EDVALDO RUMAO DA LUZ	6,875	Sub Judice	N
1596	JOSE REGINEUDES FREITAS REIS DE MELO	6,850		
1597	JOAO IGOR BRANDAO CLEMENTE	6,850		
1598	MARLON DAVIS DELFINO VIANA	6,850		
1599	JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	6,850		
1600	RODRIGO BERNARDINO RODRIGUES	6,850		
1601	PAULO IRVING GOMES LOPES	6,850		
1602	ANTONIO GUSTAVO DE ARAUJO ALVES	6,850	Sub Judice	N



Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1603	JAILSON ALVES DO NASCIMENTO	6,825		
1604	JOSE WILMISON MOREIRA DE AZEVEDO	6,825		
1605	ADILANDO BRAGA RAMOS	6,825		
1606	AURIO SILVA DE FREITAS	6,825		
1607	CICERO DIEGO NUNES BARROS	6,825		
1608	ELIABE CAVALCANTE SOUZA	6,825		
1609	JONAS MARCULINO MARQUES DA SILVA	6,825		
1610	JEFFERSON SNARD ALMEIDA LIMA	6,825		
1611	RAFAEL CARLOS CANDIDO DOS SANTOS	6,825		
1612	RAIMUNDO GLEISON FERREIRA BARBOSA	6,825		
1613	JOINALDO PEREIRA DINIZ	6,825		
1614	RAFAEL NUNES DO COUTO	6,800		
1615	LEUDO LUIZ LIMA	6,800		
1616	RAPHAEL TULYO RIBEIRO CALHEIROS	6,800	Sub Judice	N
1617	SILVANO TIBURCIO DE LUNA	6,800	Sub Judice	N
1618	FRANCISCO ANDERSON COSTA DA SILVA	6,800	Sub Judice	N
1619	FELLIPE JOSE TORRES ANDRE	6,775		
1620	RONALDO DA SILVA LIMA	6,775		
1621	JOSE RISOMAR GOMES SARMENTO	6,775		
1622	CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUSA	6,775		
1623	HEIDER BEZERRA TAVARES	6,775		
1624	DOUGLAS JOSE DA SILVA LIMA	6,775		
1625	FRANCISCO DJALMA ARAUJO MOTA	6,775		
1626	JOSE WELLINGTON VIANA MACIEL NETO	6,775		
1627	BRUNO NAZIOZENO DOS SANTOS	6,775		
1628	FRANCISCO ROMULO FALCAO BANDEIRA	6,775		
1629	JOSE DOS SANOS FERNANDES	6,750		
1630	EDSON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	6,750	Sub Judice	N
1631	JOSE LUCEILTON SILVA AMORIM	6,750	Sub Judice	N
1632	EDINILSON NOGUEIRA SILVA	6,750	Sub Judice	N
1633	THIAGO VIEIRA MOREIRA	6,750	Sub Judice	N
1634	ELIEZER NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	6,750	Sub Judice	N
1635	JACKSON DA SILVA IBIAPINA	6,750	Sub Judice	N
1636	JOSE SOARES DO NASCIMENTO NETO	6,725	Sub Judice	N
1637	GUSTAVO ALENCAR CABRAL RIBEIRO	6,725	Sub Judice	N
1638	KASSIO SILVA DE SOUSA	6,700	Sub Judice	N
1639	ZAQUEU MAGALHAES COURA	6,700	Sub Judice	N
1640	FRANCISCO CHARLES BARBOSA DO NASCIMENTO	6,700	Sub Judice	N
1641	DENIS VIRGINIO DA PENHA	6,675	Sub Judice	N
1642	JOAO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO	6,675	Sub Judice	N
1643	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	6,675	Sub Judice	N
1644	HILQUIAS SARAIVA BASTOS JUNIOR	6,675	Sub Judice	N
1645	NILTON DEIVID BARROS LUZ	6,625	Sub Judice	N
1646	JORGE MIGUEL SILVA SOUZA	6,625	Sub Judice	N
1647	HELTON FERREIRA MARQUES	6,625	Sub Judice	N
1648	JOAO AGOSTINHO NETO	6,625	Sub Judice	N
1649	FRANCISCO DE ASSIS ASSUNCAO BEZERRA	6,600	Sub Judice	N
1650	BRUNO RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS	6,600	Sub Judice	N
1651	FRANCISCO JOSE PIO JUNIOR	6,575	Sub Judice	N
1652	JAMERSON PEREIRA MAGALHAES	6,575	Sub Judice	N
1653	JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA	6,525	Sub Judice	N
1654	DANIEL VICENTE SOUSA	6,525	Sub Judice	N
1655	EDJAIR MONTEIRO DE SOUSA	6,475	Sub Judice	N
1656	HEWRY ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE	6,475	Sub Judice	N
1657	NERISON TIAGO VIEIRA SANTOS MACIEL	6,450	Sub Judice	N
1658	WESLEY IARON CRUZ OLIVEIRA	6,425	Sub Judice	N
1659	PATRIK BARROS MACEDO	6,300	Sub Judice	N
1660	JOSE VANDERLAN GONCALVES DA SILVA	6,150	Sub Judice	N
1661	JEOVA DUARTE DA SILVA	(1)		
1662	MARCOS ANDRÉ DA COSTA DIONÍSIO	(2)		
1663	CLAUDINEY GOMES MARQUES	(3)		
1664	FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	(4)		
1665	ELY PAIXAO COELHO	(5)		

- (1) Candidato com nota na prova final de 7,67, conforme Edital nº124, publicado no Doe nº217, de 20/11/2009, incluído após o último colocado da turma, de acordo com o exarado na folha de informação e despacho, às folhas 17 do processo, de VIPROC nº3501464/2015.
- (2) O Candidato obteve 67,00 pontos na prova final do curso de formação, conforme Ofício UG 154079 – CESPE nº264/2015, às folhas 25 do processo, de VIPROC nº1438480/2015, incluído após o último colocado da turma, de acordo com o exarado no despacho nº72/2015 – ASJUR/AESP, às folhas 40, do processo de VIPROC nº1438480/2015.

- (3) O Candidato obteve 54,00 pontos na prova final do curso de formação, conforme Ofício CESPE/UnB nº3397/2009, anexo ao processo de VIPROC nº3563702/2015 (apenso nº3563699/2015), incluído após o último colocado da turma, de acordo com o exarado na folha de informação e despacho, às folhas 41 do processo de VIPROC nº3563702/2015 (apenso nº3563699/2015).
- (4) O Candidato obteve 53,00 pontos na prova final do curso de formação, conforme Ofício CESPE/UnB nº4342/2014, às folhas 31 do processo de VIPROC nº4529254/2014 (apenso nº4529386/2014), incluído após o último colocado da turma, de acordo com o exarado no despacho nº82/2015 – ASJUR/AESP, às folhas 108 do processo de VIPROC nº4529254/2014 (apenso nº4529386/2014).



- (5) O Candidato obteve a média 7,350 no curso de formação, conforme anexo II do Edital nº116, datado de 16/10/09, publicado no DOE nº196 de 20/10/2009, às folhas 26 do processo de VIPROC nº5955136/2015, incluído após o último colocado da turma, de acordo com orientação da ASJUR/AESP.

ANEXO – II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº28/2015 – PMCE - DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA EM ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO III DESTE EDITAL.

NOME	MÉDIA	SITUAÇÃO
TALITA BARROS LOBAO	8,200	D
JULIETE ALBINO VIANA	8,150	D
CARLOS KEILER CLARES FREIRE	8,025	H
ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	7,850	D
LUCIVANIA FORTE DE LIMA	7,850	I
ROBERTO LOPES NOBRE	7,800	E
FRANCISCO DANNY AS DE OLIVEIRA	7,750	D
VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	7,600	D
DANIELLE CARLOS MOREIRA	7,600	L
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	7,475	E
MICHAEL JONAS RAMOS	7,450	D
JAIRO ROCHA LIMA	7,425	G
FLABIO JOSE ARAUJO DE SOUZA	7,225	G
SERGIO MARTINS CARDOSO	7,175	E
MARCUS DANIEL OLIVEIRA PORTELA	7,150	E
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA	7,150	E
CARLOS ALEXANDRE SILVA MOREIRA	7,100	L
THIAGO VELOSO SILVA ARAUJO	7,050	F
CARLOS EUGENIO MOREIRA MILITAO	6,825	M
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	6,825	C

ANEXO III QUE SE REFERE O EDITAL Nº28/2015 – PMCE - DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

DESCRIÇÃO DAS SITUAÇÕES DOS CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE QUE CONTINUAM NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇA POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Situação	Descrição
A	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DE TER SIDO CONSIDERADO INAPTO NA PERÍCIA MÉDICA E APROVADO EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
B	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DE TER PERDIDO O PRAZO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APROVADO EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
C	CANDIDATO SUB JUDICE CONSIDERADO INAPTO NA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
D	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
E	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – CONTRA-INDICADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
F	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
G	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA IDADE E COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
H	CANDIDATO SUB JUDICE CONSIDERADO INAPTO NA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE E COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – CONTRA-INDICADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
I	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
J	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA IDADE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
L	CANDIDATO SUB JUDICE CONSIDERADO INAPTO NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
M	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA IDADE, COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Situação	Descrição
N	CANDIDATO SUB JUDICE REPROVADO NA 3ª ETAPA – NOTA FINAL NA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL INFERIOR A 70% DOS PONTOS POSSÍVEIS
O	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS FORA DO PRAZO E DO HORÁRIO ESTABELECIDO EM EDITAL

*** **

EDITAL Nº32/2015 – PMCE, 07 de dezembro de 2015.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (2ª OPORTUNIDADE) DOS CANDIDATOS DA 5ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE 2011.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital No 1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, e considerando o Edital Nº31/2015-PMCE, de 27 de novembro de 2015, que convocou para a Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade), referente à 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE 2011, torna pública as informações relacionadas com o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) dos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional.

- No Anexo Único deste Edital consta o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) realizada no dia 29 de novembro de 2015.
- O agendamento da Sessão de Conhecimento referente ao resultado preliminar da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) será feito no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) das 8 horas do dia 08 até as 17 horas do dia 09 de dezembro de 2015 (horário local).

2.1. Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a não recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso.

- Na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da não recomendação, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
- Não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados durante a avaliação psicológica.
- O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da equipe da CEV/UECE.
- Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, somente o candidato acompanhado por psicólogo contratado receberá laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.
- O candidato deverá outorgar procuração simples (sem reconhecimento de firma) ao psicólogo que venha a contratar. O formulário padronizado da procuração está disponível no endereço eletrônico do Concurso.
- Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da Avaliação Psicológica.

- A Sessão de Conhecimento das Razões da não recomendação será realizada no dia 12/12/2015 (sábado), devendo os candidatos chegarem às 08 horas, na Sede da CEV/UECE Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza, Ceará.

3.1. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das 8 horas do dia 14 de dezembro de 2015 às 17 horas do dia 15 de dezembro de 2015, observado o horário local, no site www.uece.br/cev, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

- A CEV/UECE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.



5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
 6. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
 7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, em discordância com o previsto no item 3.1 deste edital ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital Nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.
 8. O resultado final na Avaliação Psicológica – segunda oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), na data provável de 18 de dezembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº32/2015 – PMCE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) realizada no dia 29 de novembro de 2015 dos candidatos regularmente matriculados na 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE/2011.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	SITUAÇÃO	PSICOLÓGICO
10007275	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10009677	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10054043	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10000926	ANTONIO CLEITON VIANA CHAVES	RECOMENDADO	SUB JUDICE	2ª OPORTUNIDADE
10003393	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10003901	ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSMO	RECOMENDADO	REGULAR/PGE	1ª OPORTUNIDADE
10042580	BENNETON GOMES VITAL COSTA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10000179	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10057595	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10004971	DARIO LEITAO DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10023745	DEMETRIUS MATOS MENESES	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10017861	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO	SUB JUDICE	1ª OPORTUNIDADE
10009913	JENILSON VIANA DA COSTA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10024570	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10013931	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10020456	JOAO LOURENÇO NETO	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10050321	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10018592	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10011438	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10053552	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10048991	RAFAEL NERY DA CONCEICAO	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10034431	RENATO GOMES DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10026496	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10027122	WELLINGTON RIO FONTENELE	RECOMENDADO	SUB JUDICE	1ª OPORTUNIDADE
10002463	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10002463	NÃO RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10020323	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10020323	NÃO RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10052462	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10052462	NÃO RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10022677	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10022677	NÃO RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE

Recomendados: 24; Não Recomendados: 04; Total: 28 Candidatos.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2015

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº263/2014 (SACC 948035); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Beira Rio, 177 B, Bairro Coaçu, Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando que a COSOL – Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística da SSPDS, por meio da Folha de Informação e Despacho nº0165/2015-COSOL/SSPDS, de 28/10/15, solicitou que fosse procedida a dilação de prazo do contrato em epígrafe (fls. 06), sob a norma do Art.57, §1º, e seus incisos, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº6202000/2015; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogação**, por mais 120 (cento e vinte) dias, **do prazo** de vigência do Contrato nº263/2014 (SACC nº948035), a contar de 27/11/2015, com término previsto para 29/03/2016, concomitantemente com o de execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TANQUE DE BALÍSTICA, EXAUSTÃO E PROTEÇÃO ACÚSTICA DA SALA DO GERADOR, PAVIMENTAÇÃO EM PISO TÁTIL, CORRIMÃOS E GUARDA CORPO EM ESCADAS NA SEDE DA PEFOCE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não tem incremento financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de 27/11/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 26 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS:

Raufilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Dacio Vasconcelos de Santana Filho - Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1764/2015 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7165663/2015, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE JOSÉ ALMIR GONÇALVES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia de 1ª Classe, Matrícula nº198.745-1-6, ocorrido em 07.09.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Pariz, Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, datada de 09.09.2015, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



PORTARIA Nº1765/2015 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7160220/2015, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ROBERTO COSME BEZERRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Matrícula nº198.258-1-7, ocorrido em 08.10.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, nesta Capital, datada de 23.10.2015, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1767/2015 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO LUCIANO SALMITO NOBREGA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia de 1ª Classe, Matrícula nº085.641-1-6, ocorrido em 24.10.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - nesta Capital, datada de 24.10.2015, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1771/2015 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CARLOS EDUARDO FEITOSA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia de 1ª Classe, Matrícula nº404.630-1-1, ocorrido em 31.10.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Maria Julia, em Crato-Ce, datada de 31.10.2015, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1789/15-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **REGINA CLAUDIA TEIXEIRA BARROS**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 346.31 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1856/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, da portaria nº1259/11-DGPC, datada de 03.05.11, publicada no Diário Oficial de 18.05.11, que concedeu a **ALANA PINHEIRO PORTELA** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, **gratificação** no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0511655-81.2011.8.06.0001 da Justiça Militar do Estado do Ceará, RESOLVE **reintegrar** nos quadros desta PMCE, a contar de 16/01/2013, no cargo de SOLDADO PM, o Senhor **CLETEMIR MOURA DE ARAÚJO**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2015 – CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a orientação contida no Parecer nº0683/2012, da Procuradoria Geral do Estado, encaminhado pelo ofício nº058/2015-NGPRef/CEGEP/CGP, de 14 de julho de 2015, RESOLVE: **tornar sem efeito a Portaria nº027/2010-SEC/ CPP**, publicada no BCG nº116, de 23.06.2010, e no Diário Oficial do Estado nº133, de 19 de julho de 2010, a qual promoveu à graduação de 1º Sargento PM, o ex-militar falecido **JOSÉ INÁCIO SOBRINHO**, M.F.: 017.326-2-5, retornando-o a graduação anterior de 3º Sargento PM. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº029/2015-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com o inc. II, do art.142, inc. I, §§2º e 3º, do art.147, e art.149, todos da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), bem como Decreto nº31.622/2014, e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº070/2015-CPP, publicada no BCG nº162, de 31.08.2015, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, por merecimento, em "ressarcimento de preterição", a contar de 24 de dezembro de 2014, o 1º Sargento PM nº10.487 **JOSÉ WELLINGTON ALVES**, M.F.: 008.461-1-2. QUARTEL em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº030/2015-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com o inc. I, §§2º e 3º, do art.147, e art.149, da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº071/2015-CPP, publicada no BCG nº162, de 31.08.2015, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM, a contar de 24.12.2006, e à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24.12.2011, por antiguidade, em "ressarcimento de preterição", o Soldado PM nº13.297 **ESTANISLAU FERREIRA BIÉ**, M.F.: 099.795-1-4. QUARTEL em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº031/2015-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com o inc. III, §§2º e 3º, do art.147, da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº076/2015-CPP, publicada no BCG nº162, de 31.08.2015, RESOLVE: **retroagir a data de promoção** à graduação



de Cabo PM, de 24.12.2010 para 24.12.2006, por antiguidade, em "ressarcimento de preterição", do Cabo PM nº12.741 **FRANCIMAR BARBOSA LIMA**, M.F.: 092.000-1-0. QUARTEL em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº032/2015-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com o inc. II, art.142, art.144, inc. I, §§2º e 3º, do art.147, da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº077/2015-CPP, publicada no BCG nº162, de 31.08.2015, RESOLVE: **retroagir a data de promoção** à graduação de 1º Sargento PM, de 24.12.2012 para 24.12.2011, por merecimento, em "ressarcimento de preterição", da 1º Sargento PM nº17.377 **CRISTIANE DAIZIR PEREIRA MOREIRA**, M.F.: 110.853-1-8. QUARTEL em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº033/2015-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com o inc. III, §§2º e 3º, do art.147, da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº079/2015-CPP, publicada no BCG nº162, de 31.08.2015, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM, por antiguidade, em "ressarcimento de preterição", a contar de 24 de maio de 2014, o Soldado PM nº17.914 **HAROLDO ARAÚJO DA SILVA**, M.F.: 113.078-1-7. QUARTEL em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013, SACC Nº881085. EM DECORRÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015 DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO; II - CONTRATANTE: COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, CNPJ: 04.312.601/0001-90; III - ENDEREÇO: AVENIDA MISTER HULL, nº3835 BR 222 KM 01 - ANTÔNIO BEZERRA - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº5410 - MONTESE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, INCISO II, ALÍNEA "d", DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ; VIII - OBJETO: **ALTERA O SUBITEM 5.1 DA CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº001/2013**, SACC 881085, DEVIDO AO ACRÉSCIMO MENSAL DE R\$3.946,88 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), SENDO 10,07% (DEZ VÍRGULA ZERO SETE POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO NO ANO DE 2014; IX - VALOR GLOBAL: 517.687,92 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº001/2013, SACC Nº881085. E PARA FIRMEZA, COMO PROVA DE HAVEREM, ENTRE SI, AJUSTADO E CONTRATADO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, É FIRMADO O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PELAS PARTES E PELAS TESTEMUNHAS, QUE A TUDO ASSISTIRAM DELE SENDO EXTRAÍDAS AS CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA A SUA PUBLICAÇÃO E EXECUÇÃO; XII - DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROCHA FRANCO NETO - ORDENADOR DE DESPESAS DO CPMGEF E VICTOR SIMÃO BEDE - DIRETOR COMERCIAL DA SLS.

Francisco de Assis Alberto Braga - Ten Cel QOPM
COORDENADOR DO CPMGEF
MAT. 092.368-1-3

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 975779/2015

CONTRATANTE: COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, CNPJ: 04.312.601/0001-90, SITUADO NA AVENIDA MISTER HULL, nº3835 BR 222 KM 01 - ANTÔNIO BEZERRA - FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **MIRANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. SITUADA NA ESTRADA VALENTIN VENTURIN, Nº325, TRAVESSÃO THOMPSON FLORES MONTE BERICO - CEP: 95.098-650. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS** PARA O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2014-IFBAE SEUS ANEXOS. LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ.. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015 A 06 DE DEZEMBRO DE 2016. VALOR GLOBAL: R\$43.776,20 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL IG Nº873384000 PF 1006108032014 MAPP 179. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.015.19934.0100000.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS ALBERTO BRAGA - TEN CEL QOPM COORDENADOR DO CPMGEF e LEANDRO POSSENTI - DIRETOR COMERCIAL.

Francisco de Assis Alberto Braga - Ten Cel QOPM
COORDENADOR DO CPMGEF
MAT. 092.368-1-3

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 976114/2015

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, CNPJ Nº57.494.031/0010-54, Av. Buarque de Macedo, nº. 3133 - Bairro Faxinal, Montenegro-RS. OBJETO: **Aquisição de espingardas calibre 12** para a Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº007/2015-PMCE, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do respectivo extrato de contrato no DOE - Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$38.227,35 (trinta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto contratado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva nº869867; SPU nº6242982/2015; MAPP 96; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.19671.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Salesio Nuhs, Representante legal da Empresa Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva - Maj QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DO DOCUMENTO 117/2015/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **ANTONIO JOAQUIM DE LIMA NETO** - RG nº2006015035387 - SSP/CE - CPF - 040.320.583-26S. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, "operação pipa", na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 03 do município - PALMÁCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº001/2015/FDCC, o Parecer Nº1919/2012 da Advocacia Geral da União (AGU), o Edital de Credenciamento Nº001/2014/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação em D.O.E., podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$9.875,25 nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13216 - 10200050.06.182.016.13898.22.339036.79.1.40. DATA DA



ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 134/2015/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **JOSE MARCELINO LEITE JÚNIOR** - RG nº2004005119972 – SSP/CE e CPF nº033.188.433-00. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 01 do município - MORADA NOVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº001/2015/FDCC, o Parecer Nº1919/2012 da Advocacia Geral da União (AGU), o Edital de Credenciamento Nº001/2014/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação em D.O.E., podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$15.142,05 quinze mil e cento e quarenta e dois reais e cinco centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13216 – 10200050.06.182.016.13898.22.339036.79.1.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST BM - GESTOR DO CONTRATO.**

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1120/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e; CONSIDERANDO o valor das pessoas e do trabalho em equipe para o sucesso de uma organização; CONSIDERANDO que o momento chamado presente é uma dádiva da vida e cada minuto que dedicamos ao trabalho nos engrandece como pessoas e como cidadãos e, aproveitar o momento para agradecer é uma atitude louvável; CONSIDERANDO que é muito mais fácil encontrar defeitos do que qualidades nas pessoas, me sinto por dever de diretor e servidor público, assinalar as vitórias da AESP em 2015, simbolizando este momento de alegria num gesto de humildade, ao proferir em singelas palavras os votos elogiosos aos servidores militares que foram pedra angular neste ano corrente; RESOLVE: Art.1º **elogiar aos bons **POLICIAIS** e **BOMBEIROS MILITARES** por terem ao longo deste ano desempenhado com lealdade, orgulho, dedicação e amor a causa pública realizando o seu trabalho na AESP. Elogiar aos bons policiais e bombeiros é um dever de ofício, mas é, sobretudo, um inefável regozijo. Ao afirmar que suas virtudes, que a nobreza de seus atos e que a grandeza de suas atitudes fizeram cada momento de trabalho nesta academia valer à pena significa estender este reconhecimento ao sentido existencial de cada um, cuja vida não se restringe ao simples trabalhador da segurança pública. De fato, o elogio se alarga e açambarca o universo pessoal e familiar comunicando a cada um que é pai, que é filho, que é esposo, que é esposa, que é mãe, que é irmão, que é amigo, nossa plena gratidão por ter cedido o valioso tempo de convivência do lar entre as pessoas amadas e com seus gestos fraternos e de solidariedade emprestando sua energia para que cada agente público que trabalha, nesta Academia, sinta-se honrado e realizado de aqui servir ao povo do Ceará. Que todos tenham um feliz natal e um próspero ano novo. Que se habituem a entrar nas primeiras horas da manhã, com um sorriso no rosto e ao se despedir, no ocaso, o façam com um sorriso maior de contentamento, pois, esta é a hora, este é o dia, este é o ano mais feliz de nossas vidas, por isso chamamos presente. Parabéns a todos os heróis silenciosos que formam, preparam e capacitam os agentes de segurança pública do Estado do Ceará. SERVIDORES:**

POSTO/GRAD.	NOME
TCEL PM	FRANCISCO PAULO NETO
MAJ PM	ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU
MAJ PM	FRANCISCO JOSÉ AMARAL LIMA
CAP PM	ANTÔNIO MARTINS FILHO
CAP PM	CARLO RÔMULO MATOS BARRETO
CAP PM	FABIO RIOS VIEIRA
CAP PM	JOHNNY DIAS MOTA
CAP PM	JOSÉ ROBERTO DE MOURA CORREIA
CAP PM	RUBENS PEREIRA ALVES
CAP BM	TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE
TEN PM	FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA
TEN PM	JOSÉ ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA
TEN PM	RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE ARAÚJO
ST PM	FLORÊNCIO PEREIRA SOARES
ST PM	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO ALMEIDA
ST PM	JAQUELINE FERNANDES PINHEIRO
ST PM	MARCIO JOSÉ MARCELINO DINIZ
ST PM	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO
ST PM	NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA
ST PM	RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JÚNIOR
ST PM	SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO
SGT PM	CLAUDIO MARCIO SOARES DA SILVA
SGT PM	FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO
SGT PM	FRANCISCO HERIBERTO SILVA
SGT PM	JORGE LUÍS DE OLIVEIRA
SGT PM	MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE
CB PM	CARLOS JORGE DE OLIVEIRA
CB PM	FABIO VIEIRA CORREA
CB PM	FRANCISCO ODELIO FERREIRA BURTRAGO
CB PM	JOSIMAR SILVA PINHEIRO
CB PM	SÉRGIO ALEXSSANDRO DA SILVA CARVALHO
CB PM	WILAMY FERNANDES DA SILVA
SD PM	ANTÔNIO ERIVALDO S. ARAÚJO
SD PM	CÍCERO EDIGENIO DE OLIVEIRA LIMA
SD PM	CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS
SD PM	DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO
SD PM	ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA
SD PM	EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO
SD PM	EMÍLIA MARIA FACE MOURA MELO
SD PM	EUGÊNIO PACCELLI BINTTENCOURT
SD PM	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO
SD PM	GUTTEMBERG DE SOUZA
SD PM	JHENNYSSSE DAVIS SOUSA OLIVEIRA CAVALCANTE
SD PM	JOELSON PIMENTEL DA SILVA
SD PM	LEVI GOMES RODRIGUES
SD PM	LINDEMBERG SALMITO LOPES
SD PM	LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES
SD PM	MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA
SD PM	NATHALE PIRES DE SOUZA
SD PM	PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES
SD PM	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES
SD PM	PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELLE
SD PM	ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR-GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, VI, da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR** nos termos do art.8º do Decreto nº28.706, de 20 de abril de 2007 (DOE de 24.04.2007), o Senhor **ROBSON DE OLIVEIRA VERAS** como suplente, em substituição ao Senhor Júlio Brizzi Neto da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o Senhor **HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JÚNIOR** como titular, em substituição ao Senhor Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, da Secretaria do Planejamento e Gestão, o Senhor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES**



ARRUDA como titular, em substituição ao Senhor René Teixeira Barreira e o Senhor **RAFAEL ARRUDA MAIA** como suplente, em substituição ao Senhor Ricardo da Costa e Silva Lima da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Senhor **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA** como titular, em substituição ao Senhor José Nelson Martins de Sousa e o Senhor **ESAÚ MATOS RIBEIRO** como suplente, em substituição ao Senhor Francisco Cristiano Maciel de Goes da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a Senhora **VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA** como titular, em substituição ao Senhor Alexandre Pereira Silva da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, o Senhor **AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO** como titular, em substituição ao Senhor Francisco José Pontes Ibiapina e o Senhor **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA** como suplente, em substituição ao Senhor Raimundo Nonato Teixeira Xavier da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará, o Senhor **CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO** como titular em substituição ao Senhor Francisco das Chagas Magalhães da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, o Senhor **FRANCISCO EVERTON DA SILVA** como titular e **LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA** como suplente da Federação do Comércio do Estado do Ceará, a Senhora **AMANDA DE LIMA MACHADO LEITÃO** como titular, em substituição a Senhora Denise Xavier Barbosa e a Senhora **FABIANA DOS ANJOS PERDIGÃO LIMA** como suplente, em substituição ao Senhor José Carlos Alves da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Ceará, Piauí e Maranhão, o Senhor **DANIEL FURLANI DE SÁ CAVALCANTE** como titular, em substituição ao Senhor Carlos Ernesto Albuquerque de Holanda e **THIAGO NOGUEIRA PINHO** como suplente, em substituição ao Senhor Breno Brasil Gomes da Federação das Associações dos jovens Empresários do Ceará e o Senhor **FRANCISCO WIL E SILVA PEREIRA** como titular, em substituição a Senhora Joana D'arc Barbosa Almeida e a Senhora **CARMEM SÍLVIA FERREIRA SANTIAGO** como suplente, em substituição ao Senhor Vicente Flávio Belém Pinho da Central Única dos Trabalhadores no Conselho Estadual do Trabalho – CET. Os conselheiros acima nomeados, cumprirão mandato até março de 2017, conforme determina o art.10 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho – CET. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CERÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) GILDETE OLIVEIRA FAUSTO**, matrícula 300352-16, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 30 de Novembro de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.829 de 16 de Novembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Novembro de 2015, **RESOLVE NOMEAR, ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA**, para exercer as

funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº577/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** a partir de 23/11/2015 da **Portaria nº100/2015**, datada de 06/04/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2015, a qual designa os técnicos para comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 2015 celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, o servidor **FREDERICO RICARDO BARBOSA PRAXEDES** - Presidente e **INCLUIR** em seu lugar o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE** - Presidente. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº586/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº489/2015, datada de 26/10/2015, por mais 15 dias, a contar da data 08/12/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº153/2009 IG Nº873309

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, inscrito no CNPJ sob o nº6.748.297/0001-54, com sede na Rua Leonardo Feitosa nº77 Bairro Centro ARNEIROZ/CE, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, acordando com o processo nº6588145/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº153/2009**, o qual tem como objeto construir, equipar e capacitar equipe de um Centro de Educação Infantil - CEI Padrão III, reformar, equipar e capacitar equipe de um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; implantar 04 turmas de curso profissionalizante para jovens, na sede do município de ARNEIROZ - CE conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 22 de dezembro de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Novembro de 2015; **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO** - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e **ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO** - Município de ARNEIROZ/CE.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº158/2009 IG Nº871831

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia nº485 Bairro Centro CAUCAIA/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, acordando com o processo nº6636077/2015, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº158/2009**, o qual tem como objeto construir, equipar e treinar equipe de três Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, um Pólo de Convivência Social – Padrão II com Quadra II e realizar 10 turmas de cursos profissionalizantes para jovens no município de CAUCAIA - CE conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 22 de dezembro de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de dezembro de 2015; JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA GÓIS - Município de CAUCAIA/CE.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº166/2009 IG Nº871832

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, inscrito no CNPJ sob o nº06.742.480/0001-42, com sede na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Bairro: Centro, Quixelô/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº6636492/2015, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº166/2009**, o qual tem como objeto construir, equipar e capacitar a equipe técnica de um Centro de Educação Infantil – CEI Padrão II, e construir, equipar e capacitar a equipe de um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS na sede do município de Quixelô – CE, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 11 (onze) meses e 22 (dias), com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 22 de dezembro de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO - Município de Quixelô/CE.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº47/2013 IG Nº877375

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/

0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7572013/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº47/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro Educacional São Francisco, que visa atender, em regime de internação provisória, a adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino na faixa etária de 12 a 21 anos, enquanto aguardam a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo Juizado da Infância e da Juventude, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$255,606,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.14303.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/2013 IG Nº877121

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, denominada simplesmente CONVENIENTE, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, resolvem firmar o presente aditivo ao convênio em tela, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº7779971/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº64/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Fortalecimento das Ações de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, cujo objetivo é o fortalecimento das ações de desenvolvimento do artesanato através da seleção, capacitação e assessoria técnico-administrativa prestada à equipe de operadores da política do artesanato coordenadas pela STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$9.381,70 (nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.049.19883.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Walhrites Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº066/2013 IG Nº875685

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUIZA LOPES GADELHA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.744.703/0001-40, com sede na Rua Luiza Honorato, nº315, Mangueiral, Horizonte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos



termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7040852/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **redução de valor do Convênio nº066/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa do Caminho, que visa a realização de serviços de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência em situação de abrigo da STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre maio de 2015 a dezembro de 2015, que atualmente é R\$249.608,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais), será reduzido em R\$31.201,00 (trinta e um mil, duzentos e um reais) ficando o valor de R\$218.407,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sete reais) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de novembro de 2015; Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Geyrlane Deyse da Silva Lourenço - Associação Beneficente Luzia Lopes Gadelha.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 136/2015 IG Nº877214

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Carriáçu, 504 - Monte Castelo, Fortaleza-CE, CEP nº60.326-380, CNPJ nº73.203.739/0001-74. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **REFORMA DO CENTRO SOCIOEDUCACIONAL SÃO FRANCISCO**. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo no Processo nº7081656/2015 e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.24, IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº021/2015 e o Processo de nº7081656/2015, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. Os pedidos de prorrogação deverão ser acompanhados de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$771.626,06 (setecentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.14303.01.449039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Valmir Mendes de Oliveira - AMP Engenharia LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 137/2015 IG Nº877209

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque,

230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Pimenta, 195 - Montese, CEP: 60.410-220, Fortaleza-CE, CNPJ nº08.642.026/0001-45. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação para **REFORMA DA UNIDADE DE TRANSIÇÃO DE AQUIRAZ, DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSARÉ E DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO MIGUEL**. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo no Processo nº7081184/2015 e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.24, IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº022/2015 e o Processo de nº7081184/2015, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. Os pedidos de prorrogação deverão ser acompanhados de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.414.910,40 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.14303.01.449039.10. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Antônio Olírio Teixeira Júnior - OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/2015 IG Nº868822

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Quixote no Tancredo**, que visa a realização de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei Estadual nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), do PPA 2012-2015, da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse nº02/2015 e de seu Termo de Referência, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, e do Processo Administrativo nº3945079/2015. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio,



transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2015 IG Nº868822

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **PROJETO ESPERANÇA DAS CRIANÇAS SERTANEJAS**, inscrita no CNPJ sob o nº07335649/0001-02, com sede na Rua Coronel João Pombo, nº03, Bairro Itans, Itapiúna-Ceará, CEP 62.740-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Promovendo Vivências de Cidadania** que tem por escopo o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e jovens, na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei Estadual nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), do PPA 2012-2015, da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse nº02/2015 e de seu Termo de Referência, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, e do Processo Administrativo nº3942185/2015. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Não será exigida contrapartida do conveniente para este convênio, por força da faculdade disposta no Art.56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, por tratar-se de pessoa jurídica do setor privado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.06.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS e Maria Leandra Ferreira de Oliveira - Projeto Esperança das Crianças Sertanejas.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/2015 IG Nº876936

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.535/0001-32, com sede na Rua Pedro Augusto, nº53, Centro, Guaiúba/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei

Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei Estadual nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), do PPA 2012-2015, da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, e do Processo Administrativo nº4819476/2015. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$16.896,68 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), arcando a concedente com o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), e à título de contrapartida o conveniente aplicará em razão do objeto deste Convênio o valor total de R\$1.896,68 (mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) em bens e serviços, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.01.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Kaio Virgínio Gurgel Nogueira - Prefeitura Municipal de Guaiúba.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2015 IG Nº875016

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº1000, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Ciranda da Cidadania Digital**, Fortalecendo as Ações da Entidade, que visa oportunizar tempo e espaço de formação, promovendo o acesso das crianças e adolescentes aos bens e serviços nas áreas da capacitação, saúde, educação, lazer e cultura, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), da Lei nº15.857/2015 (Lei Autorizativa Específica), do Decreto nº31.406/2012, do Decreto nº31.621/2014, da Portaria nº011/2015, da Portaria nº. 130/2015, ambas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, do PPA 2012-2015 e do Processo Administrativo nº6388570/2015. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$81.640,00 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.050.14837.01.335041.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2015 IG Nº875068

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.891.690/0001-65, com sede na Rua Cônego Clímério Chaves, 307, Bairro Centro, São João do Jaguaribe-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei Estadual nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), do PPA 2012-2015, da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, e do Processo Administrativo nº4389200/2015. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.07.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Francisco Acácio Chaves - Prefeitura Municipal de São João de Jaguaribe-CE.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº119/2015 IG Nº875062

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO** inscrita no CNPJ sob o nº07.595.572/0001-00 com sede na José Alves Pimentel, nº87, Centro, Farias Brito-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei Estadual nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), do PPA 2012-2015, da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, e do Processo Administrativo nº5085093/2015. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS:

Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS e José Vandevelder Freitas Francelino - Prefeitura Municipal de Farias Brito.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº120/2015 IG Nº875101

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.547.821/0001-91, com sede na Rua Humberto Moura nº675, Centro, Acaraú/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei Estadual nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), do PPA 2012-2015, da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, e do Processo Administrativo nº5195328/2015. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), arcando a concedente com o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), e à título de contrapartida o conveniente aplicará em razão do objeto deste Convênio o valor total de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em bens e serviços, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.02.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira - Prefeitura Municipal de Acaraú.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº124/2015 IG Nº875968

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **ESCOLA DE DANÇA E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EDISCA**, inscrita no CNPJ sob o nº69.697.662/0001-69, com sede na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, nº2309, Bairro Água Fria, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Saúde e Atitude**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), da Lei nº15.857/2015 (Lei Autorizativa Específica), do Decreto nº31.406/2012, do Decreto nº31.621/2014, da Portaria nº011/2015, da Portaria nº. 130/2015, ambas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, do PPA 2012-2015 e do Processo Administrativo nº6389290/2015. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado através



de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$33.920,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Não será exigida contrapartida do conveniente para este convênio, por força da faculdade disposta no Art.56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, por tratar-se de pessoa jurídica do setor privado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.050.14837.01.335041.70.1. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Dora Isabel do Araújo Andrade - Escola de Dança e Integração Social para Crianças e Adolescentes - EDISCA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/2015 IG Nº866882

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 – Centro – Jijoca de Jericoacoara/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar um Centro de Educação Infantil - CEI Padrão II e capacitar sua equipe, em conformidade com o Plano de trabalho, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei Estadual nº15.109, de 02 de janeiro de 2012 (Lei Orçamentária Anual de 2015), do PPA 2012-2015, da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts.42, §5º e 116, no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, e do Processo Administrativo nº5627732/2015. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 22 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$933.097,69 (novecentos e trinta e três mil noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo que a STDS, por força do referido instrumento, transferirá à CONVENIENTE recursos financeiros no valor de R\$746.478,15 (setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.050.19695.02.444041.59.1 e 47100002.08.243.050.19695.02.444042.59.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Francisco Lindomar Filomeno Oliveira - Município de Jijoca de Jericoacoara.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2015 IG Nº873554

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e e o **MUNICÍPIO DE JARDIM**, inscrito no CNPJ sob o nº07.391.006/0001-86, com sede na Travessa Aristides Ancilon

Aires Alencar, 51 – Centro – Jardim/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar uma Biblioteca, e capacitar sua equipe, em conformidade com o Plano de trabalho, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei Estadual nº15.109, de 02 de janeiro de 2012 (Lei Orçamentária Anual de 2015), do PPA 2012-2015, da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8666/93, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts.42, §5º e 116, no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, e do Processo Administrativo nº7077462/2015. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 22 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$662.053,59 (seiscentos e sessenta e dois mil cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo que a STDS, por força do referido instrumento, transferirá à CONVENIENTE recursos financeiros no valor de R\$529.642,87 (quinhentos e vinte nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.050.19695.08.444041.59.1 e 47100002.08.243.050.19695.08.444042.59.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Analeda Neves Sampaio - Município de Jardim.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº127/2015 IG Nº875784

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **TAPERA DAS ARTES**, inscrita no CNPJ sob o nº07.296.486/0001-04, com sede na Rua Antônio Gomes dos Santos, s/n, Centro, Tapera, Aquiraz/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Tapera das Artes 2015**, que visa a manutenção das atividades pedagógicas da Tapera das Artes 2015 (Orquestra Bachiana Jovem de Aquiraz e Acordes do Coração), credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), da Lei nº15.857/2015 (Lei Autorizativa Específica), do Decreto nº31.406/2012, do Decreto nº31.621/2014, da Portaria nº011/2015, da Portaria nº. 130/2015, ambas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, do PPA 2012-2015 e do Processo Administrativo nº6599937/2015. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$205.697,20 (duzentos e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



47200001.08.243.050.14837.01.335041.70.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Magno Miranda de Souza - Tapera das Artes.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº128/2015 IG Nº876065

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **OBRA SOCIAL LUMEN**, inscrita no CNPJ sob o nº04.082.338/0001-90, com sede na Rua Conselheiro Estelita, nº255, Centro, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto São Bento**, que visa a reforma da estrutura física do anexo do Centro Social Lumen, na comunidade 31 de março, para garantir as atividades socioeducativas, culturais e esportivas desenvolvidas na comunidade para crianças e adolescentes, visando o resgate da dignidade e cidadania dessa população, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), da Lei nº15.857/2015 (Lei Autorizativa Específica), do Decreto nº31.406/2012, do Decreto nº31.621/2014, da Portaria nº011/2015, da Portaria nº. 130/2015, ambas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, do PPA 2012-2015 e do Processo Administrativo nº6546981/2015. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.050.14837.01.335041.70.1. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Edwin Igor Salvador Schwartz Costa - Obra Social Lumen.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CPDI, REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E O DESENHO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PADIN).

O COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO ESTADO DO CEARÁ (CPDI), instituído pelo Decreto nº31.264, de 31 de julho de 2013, e alterado pelo Decreto nº31.739, de 03 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Declarar eleitos a Presidente do Comitê, Primeira-dama do Estado do Ceará, Sra. Onélia Maria Moreira Leite de Santana, e o Vice-presidente, Sr. Sebastião Lopes Araújo, a partir do processo eletivo realizado na 6ª Reunião Ordinária de 2015 do CPDI, no dia 23 de julho de 2015.

Parágrafo Único. A Presidente e o Vice-Presidente do Comitê são eleitos para um mandato de quatro anos, reelegíveis, contados a partir da data da eleição, conforme determina o art.5º do Regimento Interno do CPDI.

Art.2º. Aprovar a versão revisada do Regimento Interno do Comitê (anexo I), adequada à nova composição estabelecida pelo Decreto nº31.739, de 03 de junho de 2015. A revisão ocorreu na 8ª Reunião Ordinária de 2015 do CPDI, realizada no dia 28 de agosto de 2015.

Art.3º. Emitir parecer de caráter opinativo (anexo 2) sobre o desenho atual do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN), desenvolvido pelo Governo do Estado do Ceará por meio da Secretaria da Educação (SEDUC), apresentado para fins de conhecimento e considerações do Comitê na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2015.

Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Onélia Leite de Santana

PRESIDENTE DO CPDI

Republicada por incorreção.

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO CEARÁ - CPDI CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art.1º O Comitê Consultivo Intersetorial, instituído pelo Decreto nº31.264, de 31 de julho de 2013, e alterado pelo Decreto nº31.739, de 03 de junho de 2015, é organizado na forma de colegiado, de natureza consultiva e tem como finalidade:

I – propor a formulação de políticas e diretrizes de programas e projetos com foco no desenvolvimento infantil;

II – promover a articulação de políticas, programas e projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida na primeira infância.

Art.2º Compete ao Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil:

I – conhecer e propor estratégias de integração dos programas e projetos com foco no desenvolvimento infantil;

II – monitorar e avaliar programas e projetos de desenvolvimento infantil;

III – definir, acompanhar e divulgar os principais indicadores de resultado na área de desenvolvimento infantil;

IV – propor a realização e apoiar a divulgação de estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento infantil no Estado do Ceará.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Art.3º O Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil terá a seguinte composição:

I – Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA;

II – Secretária da Educação – SEDUC;

III – Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG;

IV - Secretária da Saúde – SESA;

V - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS;

VI – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;

VII - Secretária da Cultura - SECULT;

VIII - Secretária da Justiça e Cidadania - SEJUS;

IX - Secretária do Esporte - SESPORTE;

X - Gabinete do Governador.

Art.4º Fica facultado ao Comitê convidar representantes das seguintes entidades representativas de gestores municipais para contribuir nas discussões e auxiliar em suas decisões:

I – Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE;

II - União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNIDIME;

III – Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS;

IV – Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS.

Parágrafo único. Outras entidades cujas atribuições envolvam temas relacionados ao desenvolvimento infantil poderão ser convidadas a contribuir.

Art.5º O Presidente e Vice-Presidente do Comitê serão eleitos para um mandato de quatro anos, reelegíveis, contados a partir da data da eleição, devendo a nomeação ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art.6º Os membros titulares do Comitê e seus suplentes serão indicados pelo gestor de cada pasta, com publicação no Diário Oficial.

Parágrafo único. Na ausência do membro titular, o suplente poderá substituí-lo em sua plenitude.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Seção I

Das Reuniões

Art.7º As reuniões ordinárias do Comitê serão realizadas, no mínimo, a cada dois meses, e extraordinariamente, quando necessário, por decisão do Presidente do Comitê.



§1º A convocação para as reuniões será feita pela Secretaria Executiva, por meio de comunicação escrita, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data marcada, e encaminhada aos membros junto com a pauta da reunião.

§2º As reuniões do Comitê serão realizadas em primeira convocação com, no mínimo, a maioria simples de seus membros titulares ou suplentes, e em segunda convocação, quinze minutos mais tarde, com qualquer número de membros presentes.

§3º Das reuniões lavrar-se-ão atas que serão encaminhadas a todos os membros do Comitê, por meio eletrônico.

Art.8º O Comitê terá como Secretário Executivo o representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado, que dará o suporte necessário ao seu pleno funcionamento.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Secretário, será indicado um substituto pelo Presidente do Comitê, cujo procedimento constará em ata.

Art.9º As reuniões do Comitê deverão obedecer a seguinte sequência:

I – Verificação do quorum;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Ordem do dia;

IV – Assuntos Gerais.

§1º Por requerimento de qualquer dos integrantes da reunião, desde que aprovado por maioria simples, a ordem do dia poderá ser invertida ou modificada.

Art.10. As matérias submetidas a discussão serão, quando for o caso, colocadas em votação pela Presidência.

§1º Terão direito a voto todos os titulares ou seus suplentes, quando estiverem representando os titulares, cabendo à Presidência, em caso de empate, além de seu respectivo voto, o voto de qualidade.

§2º Será considerada aprovada a matéria que obtiver a maioria simples dos votos.

§3º As principais decisões e encaminhamentos do Comitê serão adotados sob a forma de resolução.

§4º As atas das reuniões deverão ser publicadas em sítio eletrônico.

Art.11. Os casos omissos relacionados à periodicidade e sistemática de funcionamento das reuniões serão decididos pelo Presidente.

Seção II

Das Reuniões Virtuais

Art.12. Em caráter excepcional e havendo urgência, por determinação expressa do Presidente poderá ser convocada reunião extraordinária virtual para deliberação de assunto específico. As reuniões serão operacionalizadas por meio de envio de mensagens eletrônicas (e-mail) da Secretaria Executiva para os membros titulares e suplentes do Comitê.

I - A reunião extraordinária virtual terá o prazo de duração de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de envio do e-mail de convocação. A manifestação dos membros será considerada válida dentro do período estabelecido e por meio de mensagem eletrônica (e-mail);

II – As reuniões serão utilizadas para aprovação de decisões e encaminhamentos no âmbito das atribuições deste Comitê.

§1º Será considerada aprovada a matéria que obtiver a maioria simples dos votos dos membros do colegiado.

§2º Caso a maioria simples dos votos seja obtida antes do prazo final estabelecido, considerar-se-á encerrada a reunião.

Art.13. O resultado da deliberação será repassado na próxima reunião presencial dos Conselheiros para constar em ata.

Seção III

Da Presidência e sua Competência

Art.14. Compete ao Presidente do Comitê Consultivo das Políticas de Desenvolvimento Infantil:

I – presidir as atividades do Comitê;

II – representar o Comitê em todos os seus atos ou delegar sua representação;

III – exercer o direito de voto e, no caso de empate, o de qualidade;

IV – resolver as questões de ordem suscitadas em reunião;

V – cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e regimentais;

VI – convidar para as reuniões gestores, representantes de instituições governamentais e não governamentais e representantes da iniciativa privada com atribuições relacionadas ao tema do desenvolvimento infantil, com direito a voz e sem direito a voto, visando contribuir nas discussões com os membros do Comitê.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do presidente, o Vice-Presidente assumirá as suas competências.

Seção IV

Dos Membros do Comitê e suas Competências

Art.15. São atribuições dos membros do Comitê:

I – participar das reuniões regular e ativamente, contribuindo de forma objetiva e concreta para o alcance dos objetivos do Comitê;

II – comunicar à Secretaria Executiva do Comitê em tempo hábil após convocação, casos de impedimentos de participação nas reuniões;

III – analisar, discutir e votar, quando for o caso, as matérias constantes na pauta das reuniões;

IV – apresentar subsídios sobre as matérias em discussão, visando facilitar as decisões do Comitê;

V – propor, quando julgar necessário, redimensionamento das ações do Comitê, observando a legislação pertinente.

Art.16. O membro, titular ou suplente, que não se fizer presente a duas reuniões consecutivas ou três intercaladas no período de um ano, sem apresentar justificativa fundamentada por escrito, dará ensejo a pedido de substituição à instituição por ele representada.

Parágrafo único. Caso não haja manifestação da instituição respectiva, no prazo de trinta dias, o assunto será levado à discussão em reunião, que decidirá e proporá adequação dessa representação no Comitê.

Seção V

Da Secretaria Executiva do Comitê e suas Competências

Art.17. São atribuições do Secretário Executivo do Comitê:

I- organizar a realização das reuniões do Comitê, expedindo convocações, pautas, atas, dentre outros documentos pertinentes;

II- auxiliar, no que lhe competir, o Presidente e os membros nas atividades do Comitê;

III- acompanhar as decisões do Comitê, subsidiando o Presidente com informações;

IV- remeter ao Presidente, quando necessária a sua apreciação e decisão, informações sobre matéria da competência do Comitê;

V- exercer outras atividades de sua competência ou que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais

Art.18. Este regimento poderá ser alterado por deliberação de 2/3 dos membros do Comitê.

Art.19. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste regimento serão solucionados por deliberação do Comitê, em qualquer de suas reuniões, por maioria simples dos presentes.

Art.20. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

PARECER SOBRE O DESENHO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PADIN

O Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará - CPDI, em atendimento à sua regulamentação própria, notadamente o inciso I do Art.2º do Regimento Interno, que versa sobre a atribuição de “conhecer e propor estratégias de integração dos programas e projetos com foco no desenvolvimento infantil”, opina pela aprovação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN no modelo apresentado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2015, registrando, entretanto, para fins de contribuição no alcance de seus resultados, as seguintes sugestões:

I) Que o Programa revise as áreas de atuação na capital cearense, priorizando o bairro Vicente Pinzon, da Regional II, considerando os elevados índices de vulnerabilidade social existentes no referido bairro. Isso possibilitará, além dos benefícios diretos gerados pelo programa, a integração e consequente fortalecimento das diversas políticas sociais planejadas para aquele bairro no âmbito do Ceará Pacífico.

II) Que na indicação do Supervisor do Programa, cuja função será exercida por um profissional de nível superior da Secretaria Municipal da Educação que atua no Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC), na área de Educação Infantil, sejam priorizados os que forem servidores públicos efetivos do município, a fim de que não haja prejuízo na continuidade das atividades e no desempenho do Programa.

III) Que seja revista a metodologia de atuação junto às comunidades indígenas e quilombolas, considerando as demandas específicas manifestadas por cada um desses grupos. A adequação das ações do Programa às características culturais locais, sem alterar a essência de seu planejamento, são fundamentais para a garantia o alcance dos objetivos traçados.



- IV) Que o PADIN, cuja fase piloto prevê sua implantação nos 36 municípios cearenses com maior número de pessoas em situação de pobreza, seja expandido para os demais municípios do Estado, sem que para isso esteja concluída a avaliação que o Banco Mundial realizará sobre essa etapa, a fim ofertá-los, no menor tempo possível, a oportunidade de também serem contemplados com as ações do Programa.
- V) Que a coordenação do PADIN, cuja fase inicial prevê a sua implantação em 8 municípios, avalie criteriosamente, ao término dessa primeira etapa, a formação e atuação dos JADI (Jovens Agentes do Desenvolvimento Infantil) e a aceitação das comunidades participantes a estes jovens, pois estes fatores podem constituir risco ao Programa, cabendo à coordenação reavaliar e ajustar, caso necessário, essa estratégia para a continuação nos demais municípios do Estado.

*** **

SECRETARIADO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº113/2015

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **V.H.R. MENEZES - ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº18.833.049/0001-90 sediada na Rua Augusto dos Anjos, nº829, Bairro: Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.720-971 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "FEIRA DE CIÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 18 DE NOVEMBRO DE 2015 TOTAL DA MONTAGEM: R\$1.125,00 REALIZAÇÃO: 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$4.500,00 DESMONTAGEM: 21 DE NOVEMBRO DE 2015 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$1.125,00 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$6.750,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS: R\$2.700,00; TOTAL FINAL R\$9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Pagamento Integral 17/11/2015 9.450,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 17/11/2015, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao

imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Victor Hugo Rocha Menezes (Autorizatório).
Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº117/2015

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **PIMENTA EVENTOS E SOCIEDADE ARTÍSTICA LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.994.252/0001-08 sediada na Av. Padre Antônio Tomás, nº850, Loja 01 e 02 B, Bairro: Aldeota, CEP: 60.140-160, Fortaleza/CE. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "UNIVERSO CASUO SHOW", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 05 DE DEZEMBRO DE 2015 TOTAL DA MONTAGEM: R\$4.500,00; REALIZAÇÃO: 06 DE DEZEMBRO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$9.740,00; DESMONTAGEM: 07 DE DEZEMBRO DE 2015 TOTAL DE DESMONTAGEM: R\$4.500,00 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$18.740,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$4.122,00 TOTAL FINAL R\$22.862,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$22.862,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Pagamento Integral 13/11/2015 22.862,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$2.286,20 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 06/11/2015, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Daniel Meireles de Sousa Fontenele e Flávio Aguiar Ribeiro (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Dezembro/15

Total de Servidores de Férias

71

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
015327	00	ALEXANDRE RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO	01/12/2015	RG22	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009980	03	ANA CLAUDIA COUTO RORIZ LOIOLA	01/12/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019699	03	ANA MARLEIDE DIOGENES SALDANHA	01/12/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	02/12/2015	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
020389	03	ANTONIA IVONETE PEREIRA DO VALE	01/12/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	01/12/2015	NMD31	C020	TECNICO LEGISLATIVO
023467	09	ANTONIO JORDAO CIPRIANO VIEIRA	01/12/2015	CPG35	P013	CABO
023417	09	ANTONIO REINALDO FERREIRA PAES	01/12/2015	CPG35	P013	CABO
018856	03	ARISOLDO BARBOSA CARNEIRO JUNIOR	01/12/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018567	03	CAMILA CARVALHO DA COSTA FREIRE	01/12/2015	DAS1	0000	NAO INF OU NAO POSSUI
024006	03	CAMILA COSTA LIMA DE MORAIS CORREIA	07/12/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001642	08	CARLOS JOSE ROLIM AGUIAR	01/12/2015	PS000	AP18	SUORTE, INTERNET E INTRAN
001645	08	CARMELITA CAZUZA DO NASCIMENTO	01/12/2015	PS000	AP07	COPEIRO
022940	03	CATIA MARIA MOTA DE MELO	01/12/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023423	09	CHRISTIAN DANIL DA SILVA GOMES	01/12/2015	CPG36	P015	SOLDADO
002064	08	CLAUDIA MARIA DE SOUSA RABELO	01/12/2015	PS000	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
021133	03	CRISTINE COSTA CABRAL	01/12/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
011589	00	DANDARA COELHO DE SANTORIS	07/12/2015	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	01/12/2015	NSP16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	01/12/2015	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002265	08	EMANUELA CASTRO BEZERRA	01/12/2015	PS000	AP04	RECEPCIONISTA
024196	03	ERNANDO ALBANO DA ROCHA	07/12/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	23/12/2015	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
023424	09	FERNANDO ANTONIO GUIMARAES	01/12/2015	CPG35	P013	CABO
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	01/12/2015	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	07/12/2015	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025033	09	FRANCISCO LUIS DE CARVALHO RODRIGUES	01/12/2015	CPG29	P010	TENENTE CORONEL
023434	09	FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA	01/12/2015	CPG36	P015	SOLDADO
023422	09	FRANCISCO RICARDO DE SOUSA	01/12/2015	CPG36	P015	SOLDADO
002943	03	GISELE DE VASCONCELOS PACHECO	01/12/2015	DNS2	D001	ASS PARLAMENTAR
025469	03	GUILHERME BESSA CUSTODIO	01/12/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023426	09	HISTIVE HOSTER MARTINS MONTEIRO	01/12/2015	CPG36	P015	SOLDADO
002144	08	INES HELENA BRUNO DE ARRUDA	01/12/2015	PS000	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
000773	07	ISABEL DE SOUZA CORTES DIAS DE OLIVEIRA	02/12/2015	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000089	02	JORIO DA ESCOSSIA JUNIOR	04/12/2015	NSP22	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023435	09	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	01/12/2015	CPG35	P013	CABO
017567	03	KARYNE MARA SAMPAIO RODRIGUES	01/12/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025596	03	LARA E VASCONCELOS BRIGIDO	11/12/2015	DAS1	CP12	MEMBRO COM TRIANGELAB CRI
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	07/12/2015	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025250	16	LUCIANA BARREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	01/12/2015	NSP01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
025334	03	LUCIANA CARVALHO MARQUES TAVARES	01/12/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002177	08	MARCIA HELENA PONTES	01/12/2015	PS000	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	01/12/2015	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
023421	09	MARCOS VINICIUS FERNANDES LIMA	01/12/2015	CPG35	P013	CABO
001046	07	MARIA CLECIA RAUPP BESSA	21/12/2015	NSP11	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001070	07	MARIA DE FATIMA MATOS BASTOS	01/12/2015	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001157	07	MARIA JOSE SILVA LEMOS	01/12/2015	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	01/12/2015	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000172	02	MARIA MARLENE RIBEIRO TAVARES	04/12/2015	NSP13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
021057	00	MARIA MARLUCIA DA SILVA BARROS	01/12/2015	RG23	F108	ASS ESPECIAL 1A. SECRETA.
002159	08	MARIA NILCISLENE FROTA LOPES	01/12/2015	PS000	AP04	RECEPCIONISTA
002133	08	MARIA VIRGINIA MELO MEIRELES PINTO	01/12/2015	PS000	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
026152	03	MIRELLE COSTA E SILVA	01/12/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001312	07	MOZART MARQUES DOS SANTOS	01/12/2015	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
008211	03	NARCELIO SOBREIRA LIMAVEVERDE	01/12/2015	DNS3	F188	COORD DE PRODUCAO
017321	03	NAYANA DA SILVA RODRIGUES BARBOSA MOURA	01/12/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001340	07	PATRICIA DE FATIMA MOURAO MARTINS	07/12/2015	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001348	07	PAULO CESAR MORORO	01/12/2015	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001981	08	PAULO SERGIO ANCHIETA MENDES	01/12/2015	PS000	AP03	TECNICO EM HARDWARE
017793	03	PAULO WILMER CARLOS SANTOS	01/12/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000205	02	QUINTINA MARIA GOMES PINHO	07/12/2015	NSP23	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
018420	03	RENATA SILVEIRA GADELHA	01/12/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	02/12/2015	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
009283	09	RONALDO DE AGUIAR FLORENCIO	11/12/2015	CPG31	P056	CAPITAO
001975	08	SAMIA MARIA CRUZ WERTON TORRES DE MELO	01/12/2015	PS000	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	01/12/2015	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	01/12/2015	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002198	08	TEREZA CRISTINA BARRETO MESQUITA	01/12/2015	PS000	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
001978	08	VANIA MARIA MOTA DE SOUSA	07/12/2015	PS000	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	01/12/2015	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001599	07	WLADIA AMANCIO CAMPOS	01/12/2015	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº18/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº18/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VÍDEOS PROFISSIONAIS, COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA, PARA



PRODUZIR 03 (TRÊS) PROGRAMAS TELEVISIVOS E 01 (UM) DOCUMENTÁRIO LIGADOS À GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV ASSEMBLEIA, VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO a empresa **MT VÍDEO PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº01.914.836/0001-64, com o respectivo valor de R\$999.999,84 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

TABELA DE REMUNERAÇÃO - ANEXO III DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº03/2015
REFERÊNCIA PROCESSO Nº01451/2015

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ **comunica aos interessados a tabela de remuneração pertinente ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: ANEXO III – TABELA DE REMUNERAÇÃO - GRUPO I - VEÍCULO TIPO PASSEIO --** ITEM 01 - EXECUTIVO LUXO BLINDADO, valor diário com motorista: R\$712,00 - valor diário sem motorista R\$595,00 - valor mensal com motorista: R\$10.455,00 - valor mensal sem motorista: R\$8.925,00; ITEM 02 - UTILITÁRIO EXECUTIVO DE LUXO BLINDADO; ITEM 03 - EXECUTIVO LUXO, valor diário com motorista: R\$368,48 - valor diário sem motorista R\$161,50- valor mensal com motorista: R\$6.205,00 - valor mensal sem motorista: R\$4.675,00; ITEM 04 - EXECUTIVO, valor diário com motorista: R\$314,50 - valor diário sem motorista R\$155,72 - valor mensal com motorista: R\$4.930,00 - valor mensal sem motorista: R\$3.400,00; ITEM 05 - VEÍCULO HATCH EXECUTIVO, valor diário com motorista: R\$238,00 - valor diário sem motorista: R\$119,00 - valor mensal com motorista: R\$3.740,00 - valor mensal sem motorista: R\$2.210,00; ITEM 06 - SEMI-EXECUTIVO, valor diário com motorista: R\$212,50 - valor diário sem motorista R\$94,81 - valor mensal com motorista: R\$467,50 - valor mensal sem motorista: R\$2.720,00; ITEM 07 - ECONÔMICO COM AR CONDICIONADO, valor diário com motorista: R\$153,00 - valor diário sem motorista R\$80,75 - valor mensal com motorista: R\$3.825,00 - valor mensal sem motorista: R\$2.422,50; ITEM 08 - ECONÔMICO COM AR-CONDICIONADO, valor diário com motorista: R\$102,00 - valor diário sem motorista R\$72,25 - valor mensal com motorista: R\$2.550,00 - valor mensal sem motorista: R\$1.445,00; ITEM 09 - ECONÔMICO SEM AR-CONDICIONADO, valor diário com motorista: R\$85,00 - valor diário sem motorista R\$72,25 - valor mensal com motorista: R\$1.870,00 - valor mensal sem motorista: R\$1.360,00; ITEM 10 - VEÍCULO UTILITÁRIO EXECUTIVO, valor diário com motorista: R\$442,00 - valor diário sem motorista: R\$297,50 - valor mensal com motorista: R\$6.375,00 - valor mensal sem motorista: R\$5.100,00; GRUPO II - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO - ITEM 11 - UTILITÁRIO EXECUTIVO DE LUXO, valor diário com motorista: R\$476,00 - valor diário sem motorista: R\$212,50 - valor mensal com motorista: R\$8.755,00 - valor mensal sem motorista: R\$6.545,00; ITEM 12 - UTILITÁRIO EXECUTIVO DE LUXO, valor diário com motorista: R\$425,00 - valor diário sem motorista: R\$297,50 - valor mensal com motorista: R\$8.330,00 - valor mensal sem motorista: R\$6.375,00; ITEM 13 - PICAPE CABINE DUPLA (câmbio mecânico), valor diário com motorista: R\$382,50 - valor diário sem motorista: R\$246,50 - valor mensal com motorista: R\$7.055,00 - valor mensal sem motorista: R\$5.525,00; ITEM 14 - PICAPE CABINE DUPLA (câmbio automático), valor diário com motorista: R\$459,00 - valor diário sem motorista: R\$264,54 - valor mensal com motorista: R\$7.480,00 - valor mensal sem motorista: R\$5.950,00; ITEM 15 - UTILITÁRIO COMPACTO, valor diário com motorista: R\$263,50 - valor diário sem motorista: R\$136,00 - valor mensal com motorista: R\$4.505,00 - valor mensal sem motorista: R\$2.975,00; ITEM 16 - UTILITÁRIO ECONÔMICO, valor diário com motorista: R\$272,00 - valor diário sem motorista: R\$144,50 - valor mensal com motorista: R\$3.655,00 - valor mensal sem motorista: R\$2.125,00; GRUPO III - VEÍCULO TIPO VAN - ITEM 17 - VAN: 03 (três) portas, direção hidráulica, capacidade para no mínimo 09 passageiros, motor (diesel, gasolina ou bicombustível), motor com no mínimo de 1.400 cilindradas, máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, valor diário com motorista: R\$255,00 - valor mensal com motorista: R\$4.335,00; ITEM 18 - VAN: Motor com potência mínima de 2.000 cilindradas, motor diesel, com capacidade

para 14 (quatorze) passageiros ar-condicionado e direção hidráulica, com motorista, máximo de 05 (cinco) anos de fabricação e seguro total, valor diário com motorista: R\$416,50 - valor mensal com motorista: R\$7.310,00; GRUPO IV - VEÍCULO TIPO COLETIVO - ITEM 19 - COLETIVO: Modelo MICRO-ÔNIBUS urbano ou similar, motor com potência mínima de 196CV, a diesel, com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) passageiros, máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, ar-condicionado e direção hidráulica, com motorista e seguro total, valor diário com motorista: R\$425,00 - valor mensal com motorista: R\$8.075,00; ITEM 20 - COLETIVO: Modelo ÔNIBUS URBANO, motor com potência mínima de 290 CV, máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, diesel, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, direção hidráulica, com motorista e seguro total, valor diário com motorista: R\$442,00 - valor mensal com motorista: R\$6.800,00; ITEM 21 - COLETIVO: Modelo ÔNIBUS EXECUTIVO, motor com potência mínima de 290 CV, máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, a diesel, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, TV, CD, FRIGOBAR, BANHEIRO, MICROFONE, com motorista e seguro total, valor diário com motorista: R\$739,50 - valor mensal com motorista: R\$14.450,00; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS 01452 E 12178/2015

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **FELISBERTO & TAVARES ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ Nº19.677.167/0001-10, Para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. PROCESSOS Nº01451 E 12112/2015

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **G3 NETO SERVIÇOS EIRELI-ME (LOCPOINT SERVIÇOS)**, Para prestar serviço de locação de veículos para atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº51/2015 - IL No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº51/2015-IL, celebrado entre esta Assembleia e o Sr. FRANCISCO LÚCIO MENDES MAIA. Processo nº11233/2015, publicado no Diário Oficial de 27/11/2015. **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). **LEIA-SE:** R\$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

CORRIGENDA DE RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº15/2015

No Diário Oficial nº231, de 10 de dezembro de 2015, que publicou o Resultado Final de Pregão Presencial nº15/2015, que trata da CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA EXPLORAÇÃO LUCRATIVA DAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES PRÓPRIAS, PARCIALMENTE EQUIPADAS, DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) RESTAURANTE, DO TIPO "1ª LINHA", LOCALIZADO NO ANDAR TÉRREO DO CENTRO DE MULTIUSO, ANEXO AO EDIFÍCIO SEDE DESTE PODER, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SENHORES PARLAMENTARES, SERVIDORES,



TERCEIRIZADOS E FREQUENTADORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **Onde se lê:** Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO a empresa NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº17.086.556/0001-45, com o respectivo valor de R\$4.020,00 (quatro mil e vinte reais). **Leia-se:** Pelo critério de melhor oferta - representado pelo maior aluguel, foi vencedora do LOTE ÚNICO a empresa NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº17.086.556/0001-45, com o respectivo valor de R\$4.020,00 (quatro mil e vinte reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

CORRIGENDA AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº37/2015

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº37/2015, celebrado entre esta Assembleia e o instrutor FRANCISCO AUTO FILHO, Processo nº09041/2015, publicado no Diário Oficial de 30/09/2015, **ONDE SE LÊ:** valor total a ser despendido orça em R\$3.000,00 (três mil reais), **LEIA-SE:** valor total a ser despendido orça em R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº38/2015

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº37/2015, celebrado entre esta Assembleia e o instrutor FRANCISCO AUTO FILHO, Processo nº09040/2015, publicado no Diário Oficial de 05/10/2015, **ONDE SE LÊ:** valor total a ser despendido orça em R\$3.000,00 (três mil reais), **LEIA-SE:** valor total a ser despendido orça em R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº41/2015

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº37/2015, celebrado entre esta Assembleia e o instrutor ALFREDO ROGÉRIO GOMES DE BRITO, Processo nº09439/2015, publicado no Diário Oficial de 22/10/2015, **ONDE SE LÊ:** valor total a ser despendido orça em R\$3.000,00 (três mil reais), **LEIA-SE:** valor total a ser despendido orça em R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2015-TCE/CE PROCESSO Nº08399/2015-6

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº25/2015-TCE/CE, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de licenças de software e HDs (Hard Disk)** para este Tribunal.

LOTE 1 – MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	LANLINK INFORMATICA LTDA	R\$136.306,80
2ª	S H HABERLI TECNOLOGIA ME	R\$143.496,20

LOTE 2 – HD 2,5' SAS 900GB 10K - PN: V3-2S10-900U

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	TRADE IN TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS EM INFORMA	R\$76.270,00

LOTE 3 – HD 2,5' SAS 900GB 10K - PN: 81Y9651

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	R\$8.848,00
2ª	GOINFO ALONSO INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$8.850,00
3ª	ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA	R\$11.298,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 612005. Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 15.015/2015. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30/12/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais utilizados no fabrico de vassouras e escovões artesanais, para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. – José Ivan de Paiva Júnior.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 06-0112.01/2015. Objeto: locação de carro pipa com capacidade 8.000 litros de água potável para atender as necessidades dos bairros conjunto esperança, conjunto sabonete e conjunto industrial, junto a secretaria da agricultura e recursos hídricos, conforme demanda. **Contratado:** João Soares de Freitas Junior. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. Assina pela Contratante: Secretário de Agricultura e Recurso Hídrico – Antonio Célio De Oliveira. Valor Global: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil, seis centos reais). Assina pela Contratada: João Soares de Freitas Junior. Data da Assinatura: 07/12/2015.

*** **

Convocação para Nova Documentação - O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as Empresas Inabilitadas no **Processo de Nº 2015.09.28.001-TP** cujo objeto é a Reforma de Duas Quadras Poliesportivas nas Escolas de Ensino Fundamental Joaquim Nogueira e Isau Nogueira no Município de Pacajus, deverão apresentar nova documentação no prazo de oito dias úteis, de acordo com o art. 48 § 3º da lei 8.666/93. Tendo em vista que todas as empresas que se apresentaram ao certame foram **INABILITADAS**. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro Pacajus/ CE, das 08:00 às 11:30 pelo Telefone (85) 3348-1651.

*** **

Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão nº 07.006/2015. Objeto: aquisição de kit pessoal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE; Signatários: Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Representante: Eriémerson Nobre Gonçalves. Contratado: AC Rodrigues da Silva - ME. Representante: Rogério Azevedo da Silva. Contrato nº 20151215002, valor registrado para o lote 01: R\$ 49.360,00. Datações Orçamentárias Atividade/Classificação Econômica Elemento de Despesa: 07.22.2224.3.3.90.30.00. Data da assinatura dos Contratos: 15 de dezembro de 2015. Vigência: 31 de dezembro 2015.

*** **



Ventos de São Clemente III Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 21.014.090/0001-40 – NIRE 23.300.036.395

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2015

1. Data, Hora e Local: 17/11/2015, às 9 horas, na sede social da Cia., na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, km 08, s/n, sala 190, Maracanaú-CE. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, Presidente; Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, Secretária. **4. Ordem do Dia:** (i) alterar o objeto social da sociedade (ii) alteração do Art. 5º – Caput e revogação do § 2º do Estatuto Social, em virtude da Extinção do Conselho de Administração deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/10/2015 (ii) consolidação do Estatuto Social da Sociedade **5. Deliberações:** O único acionista da Cia. deliberou o que segue: **5.1.** A lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o Art. 130, § 1º da Lei das S.A. **5.2.** (i) Aprovação da alteração do objeto social da Cia., **que passa de: Art. 3º. A Cia. tem por objeto social: (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usina de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica Ventos de São Clemente III, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato “ Para: Art. 3º. A Cia. tem por objeto social: (i) a exploração, em nome próprio, de usina de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica Ventos de São Clemente III, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato “ A consequente alteração do Art. 3º do Estatuto Social da Cia., que passa a ter a seguinte redação: “Art. 3º. A Cia. tem por objeto social: (i) a exploração, em nome próprio, de usina de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica Ventos de São Clemente III, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato” **5.3.** Aprovar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social, com a revogação do Capital Autorizado que passará a ter a seguinte redação: “Art. 5º. O capital social da Sociedade é de R\$60.001.000,00, dividido em 60.001.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.”, bem como a revogação do § 2º. **5.4.** Ainda, em deliberação, os acionistas, na sua integralidade, aprovam a consolidação do Estatuto Social da Cia., de forma expressa. **5.5.** Por fim, os acionistas autorizam a prática, desde já, de todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas por parte da Diretoria da Cia.. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **7. Assinaturas:** Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira e Ventos de São Clemente Holding S/A, representada por seus procuradores Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. Maracanaú-CE, 17/11/2015. **Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Objeto, Sede e Prazo de Duração. Art. 1º.** A Cia. tem a denominação de **Ventos de São Clemente III Energias Renováveis S.A.** (a seguir designada simplesmente “Cia.”) e é uma sociedade por ações de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º.** A Cia. tem sua sede e foro jurídico na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, km 08, sala 190, Maracanaú-CE, podendo abrir e fechar filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, no País ou exterior, mediante autorização da Assembleia Geral; § 1º. A Cia. possui a seguinte filial: no Sítio Quitongas, Acesso Via BR 424, km 64,4, s/n, Caetés/PE; **Art. 3º.** A Cia. tem por objeto social: (i) a exploração, em nome próprio, de usina de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica Ventos de São Clemente III na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. **Art. 4º.** O prazo de duração da Cia. é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social, das Ações e Acordo de Acionistas. Art. 5º.** O capital social da Sociedade é de R\$60.001.000,00, dividido em 60.001.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. § 1º. Cada ação ordinária dá direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º. A Cia. também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente. § 3º. A Cia. não poderá emitir partes beneficiárias. § 5º. A Cia., nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. § 6º. O Acionista que, por qualquer razão, deixar de integralizar, na data ou nos prazos previstos no Boletim de Subscrição, ações por ela subscritas (“**Acionista Inadimplente**”), estará de pleno direito constituída em mora e o valor do débito ficará sujeito à correção monetária, calculada com base no IGPM (ou, na falta deste, em outro índice que vier a substituí-lo), juros de 1% ao mês *pro rata die* e multa de 2% sobre o valor do principal corrigido, ficando suspenso seu direito de voto, nos termos do Art. 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o**

Boletim de Subscrição for omissivo quanto à data ou o prazo de integralização, o preço de emissão das Ações considera-se devido na data da respectiva subscrição. **Art. 6º.** A Assembleia Geral poderá aumentar o número de ações ordinárias e/ou criar ações preferenciais de uma classe ou mais, resgatáveis ou não, sem guardar proporção com as demais ações, vinculadas à obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento do objeto social da Cia., em especial, provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, regulamentado pelo Decreto nº 4.253, de 31/05/2002, observadas as normas do presente Estatuto. § **Único.** A Cia. poderá emitir ações preferenciais, em decorrência de subscrição, bonificação ou desdobramento, com ou sem direito a voto, ou com direito a voto restrito, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências, vantagens, condições de resgate, amortização ou conversão. **Art. 7º.** A Cia. poderá aplicar lucros ou reservas no resgate ou na amortização de ações, conforme as condições e os procedimentos estabelecidos pela Assembleia Geral, em observância do disposto no Art. 44 da Lei nº 6.404/76 e no presente Estatuto. **Art. 8º.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumento do capital, observadas às disposições do Art. 171 da Lei nº 6.404/76. **Art. 9º.** Cada ação ordinária nominativa corresponde a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral, ficando os direitos de voto das ações preferenciais que a Cia. emitir sujeitos às regras da respectiva Assembleia Geral que as criar e às disposições do Estatuto Social da Cia.. **Art. 10.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Mediante solicitação de qualquer acionista, a Cia. emitirá certificados de ações, que poderão ser grupados em títulos múltiplos e, quando emitidos, serão assinados por 2 diretores. § **Único.** A ação é indivisível em relação à Cia.. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Art. 11.** A Cia. deverá respeitar o acordo de acionista arquivado em sua sede social (“**Acordo de Acionistas**”), sendo que caso exista mais de um Acordo de Acionistas arquivado, a Cia. deverá agir de maneira a cumprir com os termos de todos os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Art. 12.** A Assembleia Geral Ordinária será realizada nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que a lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. § 1º. A Assembleia Geral será convocada pelos Diretores, bem como instalada e realizada na forma prevista em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, e a mesa da Assembleia Geral será composta de um Presidente e um Secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo Presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões. § 2º. O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com infração de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Cia.. **Art. 13.** Poderão tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionista. § **Único.** Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias, deverão apresentar os respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Cia.. **Art. 14.** Compete à Assembleia Geral Ordinária, nos limites, quorum e forma definida em lei e neste Estatuto Social: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, retenção de lucros, constituição de reservas e a distribuição dos dividendos, exceto conforme previsto no Art. 15(d) abaixo; c) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e d) aprovar o Plano Anual de Remuneração dos Administradores da Cia.. **Art. 15.** Compete à Assembleia Geral Extraordinária, nos limites, quorum e forma definida em lei e neste Estatuto Social: a) reformar o Estatuto Social da Cia.; b) deliberar sobre o aumento do capital da Cia. fora do limite do capital autorizado, sobre o aumento do limite do capital autorizado, ou sobre a redução do capital social da Cia.; c) deliberar acerca da emissão de ações preferenciais, debêntures e/ou bônus de subscrição, resgate ou recompra destes valores mobiliários da Cia., conversibilidade em ações ou não, ou que assegurem qualquer direito de compra de ações de emissão da Cia.; d) deliberar sobre a alteração do dividendo obrigatório, definição e aprovação da política de dividendos, bem como deliberação sobre o pagamento, pela Cia., de juros, a título de remuneração do capital próprio, e declaração de dividendos intermediários e/ou intercalares; e) deliberar sobre mudança de objeto social da Cia.; f) alterar as preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais; g) deliberar sobre a renúncia, pela Cia., aos direitos de subscrição de ações ou quotas; h) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Cia., incorporação de ações, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; i) a cessão ou transferência, por qualquer meio, a qualquer terceiro, de qualquer marca, direito autoral, know how, franquia ou qualquer outro direito de propriedade intelectual ou bem intangível pertencente à Cia.; j) aprovar o orçamento anual e o Plano de Negócios da Cia., bem como as alterações do orçamento anual e do Plano de Negócios aprovados e ainda acompanhar e fiscalizar o cumprimento do orçamento anual e do Plano de Negócios; k) autorizar a alienação, a

continua ...

... continuação

Ventos de São Clemente III Energias Renováveis S.A.

promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo não circulante da Cia. não previstas no Plano de Negócios, independentemente do valor; l) autorizar aquisições de bens do ativo não circulante não previstas no Plano de Negócios; m) deliberar sobre abertura e/ou fechamento do capital; n) aprovar deliberações sobre aumento, redução, aquisição ou alienação de quaisquer participações societárias detidas pela Cia.; o) deliberar acerca de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência; p) deliberar sobre a cessação do estado de liquidação da Cia.; q) deliberar sobre a criação e outorga de opção de compra ou venda de ações, bem como o resgate ou conversão de ações; r) deliberar sobre a aquisição das ações da Cia., para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento; e s) deliberar naquilo que, por lei, seja privativamente de sua competência. § 1º. Salvo se exigido quorum maior em lei, no presente Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembléia Geral serão aprovadas por votos que representem no mínimo 75% das ações de emissão da Cia.. § 2º. As deliberações da Assembléia Geral indicadas no Art. 15, alíneas (a) a (s), serão aprovadas por votos que representem no mínimo 86% das ações de emissão da Cia.. **Capítulo IV – Da Administração. Art. 16.** A Cia. será administrada por uma Diretoria, a qual terá os seus poderes e responsabilidades fixados na legislação e neste Estatuto Social. Os Membros da Diretoria serão eleitos pela Assembléia Geral. § 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse nos 30 dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros de Registro de Atas de Reunião de Diretoria mantidos na sede da Cia., e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º. A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembléia Geral, cabendo a esta deliberar sobre sua distribuição a seus membros. § 3º. A administração da Cia. terá por objetivo a maximização das receitas oriundas da exploração da autorização e o retorno do investimento feito pelos acionistas, buscando sempre os maiores níveis de eficiência, produtividade e lucratividade. **Capítulo V – Da Diretoria Executiva. Art. 17.** A Diretoria será composta por 2 membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, os quais, conjuntamente e sob a designação de Diretores, exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas neste Estatuto Social. § Único. A Diretoria da Cia. será composta exclusivamente por profissionais de reconhecida capacidade gerencial e técnica nas suas respectivas áreas de atuação. **Art. 18.** O mandato dos membros da Diretoria será de 3 anos, admitida reeleição. A Assembléia Geral poderá destituir, a qualquer tempo, qualquer integrante da Diretoria, elegendo substituto pelo prazo restante do mandato. § Único. Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão. **Art. 19.** Na hipótese de retirada ou vacância de cargo de Diretor, o novo substituto, acionista ou não, deverá ser eleito pelo Conselho de Administração, o qual ocupará cargo vago até o término do mandato de seu predecessor. **Art. 20.** Os Diretores tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados ao objeto social que não sejam de competência privativa da Assembléia Geral, observados os limites estabelecidos em lei, no Acordo de Acionistas e no Estatuto Social da Cia.. § 1º. Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões da Diretoria que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. § 2º. Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, as atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. **Art. 21.** Além dos atos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria fica investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens, observados os limites de competência estabelecidos na lei, no Acordo de Acionistas e neste Estatuto Social. **Art. 22.** É vedado à Diretoria obrigar a Cia. em atos de liberalidade estranhos ao seu objeto social e para conceder qualquer tipo de garantia em nome da Cia. em favor de acionistas ou de terceiros, sendo ineficazes para a Cia. os que forem praticados com violação deste Estatuto Social e Acordo de Acionistas. **Art. 23.** Observado o disposto neste Estatuto Social, a Cia. será representada, em juízo ou fora dele: (a) por quaisquer 2 Diretores em conjunto; (b) por um Diretor em conjunto com um procurador constituído para representar a Cia., observada a extensão dos poderes contidos no respectivo instrumento de mandato; (c) por 2 procuradores constituídos para representar a Cia., em conjunto, observada a extensão dos poderes contidos no respectivo instrumento de mandato; e (d) por qualquer Diretor ou procurador constituído para representar a Cia., isoladamente, observada a extensão dos poderes contidos no respectivo instrumento de mandato; ressalvado, entretanto, que a representação individual da sociedade de acordo com este item está limitada à prática dos seguintes atos: (i) atos de rotina perante repartições públicas, inclusive a Secretaria da Receita Federal, seus postos, inspetorias e agências; e (ii) representação em juízo ou como preposto. § Único. Na outorga de procurações, a Cia. deverá ser sempre representada por 2 Diretores. Serão cláusulas necessárias do instrumento de mandato (procuração) a específica menção dos atos que o procurador poderá praticar em nome da Cia. e a determinação do prazo de duração, salvo na hipótese de mandato judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado. **Art. 24.** A remuneração fixa individual de cada membro da Diretoria será especificada pelo Conselho de Administração, observada

a remuneração global da administração estabelecida pela Assembléia Geral. **Capítulo VI – Do Conselho Fiscal. Art. 25.** A Cia. terá Conselho Fiscal, permanente ou não, composto de 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, a qual também determinará a duração do mandato, limitado à realização da próxima Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a instalação do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros, sendo permitida a reeleição, e terá as atribuições conferidas na lei, considerando-se ter renunciado ao cargo o Conselheiro que deixar de atender a duas convocações consecutivas. § 1º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembléia Geral que os eleger. § 2º. Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente. **Capítulo VII – Do Exercício Social. Art. 26.** O exercício social da Cia. terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil. § Único. No encerramento do exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado, as regras abaixo. **Art. 27.** O balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras obrigatórias, de acordo com a legislação societária em vigor, deverão ser discutidos e votados na Assembléia Geral a ser realizada até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social. **Art. 28.** Os resultados do exercício social, conforme apurado pelas demonstrações financeiras mencionadas acima, serão distribuídos entre os acionistas, na forma abaixo, após a dedução da reserva legal, conforme o Art. 193 da Lei nº 6.404/76, da provisão dos tributos incidentes sobre a renda e dos prejuízos acumulados: • 25%, a título de dividendos mínimos obrigatórios, ajustados nos termos da Lei nº 6.404/76, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do Art. 202 da referida lei; • o saldo restante deverá ficar na conta de lucros acumulados até que a Assembléia Geral delibere sobre a destinação desses valores. **Art. 29.** O pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio, previsto no Art. 9º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Cia. para todos os efeitos legais. **Art. 30.** A Cia. levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balancetes em períodos semestrais, trimestrais e menores, e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. § 1º. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Art. 30 deste Estatuto Social. § 2º. Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Assembléia Geral poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo mínimo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados. **Art. 31.** O pagamento de dividendos aprovados pela Assembléia Geral será efetuado no prazo máximo de 60 dias contados da data da Assembléia Geral que deliberar a respeito. **Art. 32.** As demonstrações contábeis serão aditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **Art. 33.** Os dividendos não recebidos prescreverão no prazo da lei. **Capítulo VIII – Dissolução, Liquidação, Extinção e Transformação. Art. 34.** A Cia. entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei. § Único. Haverá nomeação, entre os acionistas reunidos em Assembléia Geral, de um ou mais liquidantes para operar a Cia. durante liquidação. **Capítulo IX – Disposições Gerais. Art. 35.** A Cia. disponibilizará a seus acionistas em sua sede social os contratos celebrados com partes relacionadas, Acordos de Acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Cia.. **Art. 36.** Nos casos de abertura de capital da Cia., esta se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os seguintes níveis diferenciados de práticas de governança corporativa: • Proibição de emissão de partes beneficiárias; • Estabelecimento de mandato unificado de 1 ano para todo o Conselho de Administração; • Disponibilização de contratos com partes relacionadas, Acordos de Acionistas e programas de opções de aquisições de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Cia.; e • Adesão à câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários. **Art. 37.** Caso haja qualquer divergência, conflito ou disputa entre os acionistas ou entre os acionistas e a Cia., derivada ou relacionada ao presente Estatuto Social, incluindo qualquer questão relativa à existência, validade ou rescisão deste Estatuto Social (“Disputa”), os acionistas e a Cia. se comprometem a envidar seus melhores esforços para resolver tal Disputa de maneira amigável, por meio de negociações diretas, conduzidas com boa fé, dentro de 30 dias consecutivos contados do recebimento de notificação sobre tal Disputa enviada por qualquer acionista ou pela Cia.. Caso uma Disputa não possa ser solucionada amigavelmente pelas partes dentro de referido prazo, tal Disputa será dirimida por meio de arbitragem de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá – CCBC (“Câmara”), observando-se o seguinte: • a arbitragem será conduzida em língua portuguesa; • a arbitragem será conduzida em São Paulo-SP; • a arbitragem será conduzida por um tribunal arbitral composto por 3 árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, sendo 1 deles nomeado pela(s) parte(s) que requer(em) a arbitragem, o outro pela(s)



continua ...

... continuação

Ventos de São Clemente III Energias Renováveis S.A.

parte(s) em face de quem a arbitragem for requerida (sendo, de um lado, o(s) requerente(s) e, de outro lado, o(s) requerido(s) doravante referidos, individual e indistintamente, como “Parte Envolvida” e, em conjunto, como “Partes Envolvidas”) e o terceiro por consenso dos 2 árbitros escolhidos pelas Partes Envolvidas, ou não havendo consenso, conforme previsto nas regras da Câmara (“Tribunal Arbitral”); • O Tribunal Arbitral deverá resolver a Disputa de acordo com os termos e condições do presente Estatuto Social e as leis da República Federativa do Brasil, e não por equidade; • na arbitragem, será observado o procedimento previsto no Regulamento de Arbitragem da Câmara (“Regulamento”); e • A arbitragem será sigilosa e todo e qualquer documento e/ou informação trocada entre as Partes Envolvidas ou com o Tribunal Arbitral será considerada informação confidencial. § 1º. Os custos e despesas do Tribunal Arbitral serão igualmente suportados pelas Partes Envolvidas durante o curso da arbitragem. Ao final da arbitragem, o Tribunal Arbitral alocará entre as Partes Envolvidas, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. De acordo com a alocação feita pelo Tribunal Arbitral na sentença arbitral, poderá ser exigido que uma Parte Envolvida reembolse tais valores, ou uma parte de tais valores, para a outra Parte Envolvida. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes Envolvidas a pagar ou reembolsar (a) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela Parte Envolvida contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (b) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela Parte Envolvida contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consulizações e viagens. § 2º. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer dos acionistas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao

Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma renúncia com relação à arbitragem. § 3º. Após a instalação do Tribunal Arbitral, eventuais medidas urgentes, cautelares ou coercitivas, no curso da arbitragem, deverão, necessariamente, ser requeridas ao Tribunal Arbitral, que tem plenos poderes para decidi-las, afastando-se as disposições do Regulamento em sentido contrário. § 4º. As acionistas reconhecem que a escolha da arbitragem como mecanismo de solução de controvérsia não impede ou restringe o direito à execução específica prevista ou oriunda deste Acordo de Acionistas. § 5º. As acionistas concordam que as decisões arbitrais serão definitivas e vincularão as Partes Envolvidas para todos os efeitos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no Art. 30 da Lei nº 9.307/96 e eventual ação anulatória fundada no Art. 32 da Lei nº 9.307/96. § 6º. A arbitragem será concluída no prazo de 6 meses, o qual poderá ser prorrogado motivadamente pelo Tribunal Arbitral. § 7º. Sem prejuízo da validade da cláusula de arbitragem e considerando que a eleição de uma jurisdição estatal não deverá de forma alguma prejudicar ou ser interpretada como uma renúncia ao procedimento arbitral estipulado neste Art. 38, para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) a execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, (iii) eventual ação anulatória fundada no Art. 32 da Lei nº 9.307/96, e (iv) os conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, na República Federativa do Brasil, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam. **Capítulo X – Omissões. Art. 38.** Nos casos omissos ou duvidosos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Maracanaú-CE, 17/11/2015. (Ass.) Eugênio Pacelli Mendonça Dupin – Presidente; Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira – Secretária. Acionista: Ventos de São Clemente Holding S/A., Eugenio Pacelli Mendonça Dupin – Procurador; Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira – Procuradora. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico o registro em 03/12/2015 sob o nº 20152889221. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

*** **

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
RESOLUÇÃO Nº 039/2015**

Dispõe sobre a Criação do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, com carga horária total de 1.000 horas, pertencente ao eixo tecnológico: Informação e Comunicação, na modalidade ensino presencial e a distância, para oferta no âmbito do Departamento Regional do SENAC/CE.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **Considerando** que o referido plano de curso de Nível Médio – Técnico em Programação de Jogos Digitais, pertencente ao Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, com carga horária total de 1.000 horas, na modalidade ensino presencial e a distância, foi estruturado em obediência ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996, através do Decreto Federal 5.154/04, na Lei nº 11.788/08 e na Resolução CNE/CEB nº 01/2004, no Parecer CNE/CEB nº 03/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 04/2012, de 06/06/2012, no Parecer CNE/CEB nº 11/2012, de 09/05/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, de 20/09/2012. **Considerando** o art. 20 da Lei 12.513/2011, com nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC/DN nº 999/2014; **Considerando** a Rede Nacional de Educação Distância do SENAC; **Considerando** as normas do Regimento das Unidades do Senac Ceará, a estrutura do curso, as indicações metodológicas, o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação e o alinhamento do modelo pedagógico nacional do SENAC, que cria parâmetros comuns para oferta dos planos de curso em nível nacional; **Resolve: Art. 1º.** Autorizar a Criação do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, pertencente ao Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, com carga horária total de 1.000 horas, na modalidade ensino presencial e a distância, no âmbito do Departamento Regional, nas Unidades de Fortaleza, Sobral, Juazeiro do Norte, Crato e Iguatu, por tempo indeterminado desde que não haja alteração no plano de curso nos itens especificados no § 2º e § 3º do Art. 17 da Resolução SENAC/DN nº 999/2014. **Art. 2º.** Compete ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional – DEP, adotar as providências necessárias para oferta do **Curso de Nível Médio – Técnico em Programação de Jogos Digitais. Art. 3º.** Registre-se o número desta Resolução no Plano de Curso em questão e o encaminhe ao Departamento Nacional do SENAC, para fins de divulgação em nível nacional, em ambiente virtual próprio. **Art. 4º.** Cabe ao Departamento Regional do SENAC/CE tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso, pelos meios disponíveis. **Art. 5º.** À Diretoria de Educação Profissional – DEP compete adotar as providências necessárias para publicar os atos próprios de criação e oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, pelos meios disponíveis, bem como submeter à apreciação da Diretoria Regional proposta fundamentada de oferta deste curso em turmas descentralizadas, fora das Unidades Educacionais credenciadas. **Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Luiz Gastão Bittencourt da Silva

Presidente do Conselho Regional do SENAC/CE

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.12.07.001. O pregoeiro torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: 2015.12.07.001. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2015.12.07.001. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados nas áreas de patrimônio, almoxarifado e controle de frotas de veículos, junto as Diversas Unidades Administrativas (gestão, Educação, Saúde e SDSC) do Município de Camocim-CE. Data de Abertura/Hora: **Dia 29 de Dezembro de 2015**, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Camocim/CE, 15 de dezembro de 2015. Marcos Antônio Pontes - Pregoeiro.**

*** **



CALILA INVESTIMENTOS S/A - CNPJ (MF): 17.714.946/0001-12

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. Informamos também que o relatório completo com a opinião da Auditoria encontra-se a disposição na sede da Companhia. Fortaleza, 09 de julho de 2015. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)

	2014		2013		2014		2013	
	Contro- ladora	Conso- lidado	Contro- ladora	Conso- lidado	Contro- ladora	Conso- lidado	Contro- ladora	Conso- lidado
Ativo					Passivo			
Circulante					Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	15	1.980	24	1.199				
Depósitos bancários	-	110	-	1.758				
Investimentos de curto prazo	-	26.284	-	525	234	12.080	36	7.976
Instrumentos financ. derivat.	-	13.514	-	-	4.649	275.568	-	117.131
Contas a receber de clientes	9	35.311	50	30.241	507	3.954	209	2.062
Estoques	-	773	-	2.797	288	4.834	31	5.334
Impostos a recuperar	220	2.883	216	1.395	-	-	-	1.555
Dividendos antecipados	22.482	22.482	22.482	22.482	-	29.500	-	29.500
Dividendos a receber	17.339	16.910	33.477	9.504	-	118.595	-	35.693
Despesas a repassar	-	2.551	-	4.144	-	-	-	-
Despesas a apropriar	31	15.775	-	-	13.483	26.144	13.483	26.066
Outros ativos	129	2.712	177	4.521	566	17.683	291	20.109
Total do ativo circulante	40.225	141.285	56.426	78.566	19.727	494.621	42.385	245.426
Não circulante					Não circulante			
Aplicações financeiras	-	7.987	-	5.387	19.442	305.515	-	194.678
Depósitos judiciais	26	100	26	127	Receita de coparticipação			
Partes relacionadas	15.029	10.131	7.910	1.531	a apropriar			
Outros créditos	-	847	-	-	-	7.092	-	7.681
Investimentos	813.915	867.356	828.203	905.304	-	410	-	-
Propriedades p/investim.	-	834.526	-	480.606	1.404	19.501	1.404	16.275
Imobilizado	61.070	62.705	410	84.607	71.514	15.886	56.869	23.105
Intangível	329	705	386	636	1.073	1.073	1.181	1.181
Total do ativo não circul.	890.369	1.784.357	836.935	1.478.198	-	332	-	-
Total do ativo	930.594	1.925.642	893.361	1.556.764	-	728	-	728
					Total do passivo não circul.			
					93.433	350.537	59.454	243.648

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)

	2014		2013	
	Contro- ladora	Conso- lidado	Contro- ladora	Conso- lidado
Receita operacional líquida	138	78.589	163	78.810
Custo dos servs. prestados	-	(45.813)	-	(39.521)
Lucro bruto	138	32.776	163	39.289
Recs.(desps.) operacionais				
Desps.gerais e administs.	(15.693)	(44.056)	(2.147)	(41.157)
Despesas comerciais	-	(7.299)	-	(22.520)
Outras recs.operacs., líquidas	24	(6.015)	298	4.608
Ganho (perda) na participação de investimentos	-	-	55.594	127.005
Ganho na permuta de ativos	-	-	-	34.440
Equivalência patrimonial	(14.233)	13.301	393.242	383.291
	(29.902)	(44.069)	446.987	485.667
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro	(29.764)	(11.293)	447.150	524.956
Receitas financeiras	5.019	31.997	216	1.465
Despesas financeiras	(8.262)	(62.417)	(15)	(10.145)
Lucro (prej.) antes do imposto de renda e da contrib.social	(33.007)	(41.713)	447.351	516.276
Imp. de renda e contribuição social corrente e diferido	-	(3.157)	-	(9.328)
Lucro (prej.) líq. do exercício	(33.007)	(44.870)	447.351	506.948
Atrib.aos acion.não controlad.	-	(11.863)	-	59.597
Lucro (prej.) líq.do exerc.atrib.aos acionistas da Companhia	(33.007)	(33.007)	447.351	447.351

	2014		2013	
	Contro- ladora	Conso- lidado	Contro- ladora	Conso- lidado
Patrimônio líquido				
Capital social	241.734	241.734	182.815	182.815
Reserva de reavaliação de controladas	2.501	2.501	3.081	3.081
Reservas de lucros	573.199	573.199	605.626	605.626
Patrim. líq. atribuível aos acionistas da Companhia	817.434	817.434	791.522	791.522
Participação de não controladores	-	263.050	-	276.168
Total do patrimônio líq.	817.434	1.080.484	791.522	1.067.690
Total do passivo	930.594	1.925.642	893.361	1.556.764

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)

	2014		2013	
	Contro- ladora	Conso- lidado	Contro- ladora	Conso- lidado
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(33.007)	(44.870)	447.351	506.948
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	(33.007)	(44.870)	447.351	506.948
Atribuível ao acionistas não controladores	-	(11.863)	-	59.597
Resultado abrangente total atribuível aos acionistas da Companhia	(33.007)	(33.007)	447.351	447.351

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)

	Reserva de lucros				Total contro- ladora	Participação dos acionistas		Total conso- lidado
	Capital social	Reserva de control- ladas	Reserva legal	Retenção de lucros		não contro- ladores		
Saldos em 31 de dezembro de 2012	66.352	3.258	1.482	21.248	92.340	161.144	253.484	
Aumento de capital	116.463	-	-	(21.117)	95.346	-	95.346	
Efeito reflexo Invest.-ganho/perda com particip.	-	-	-	-	167.486	60.469	227.955	
Realiz. da reser. de reavaliação de controladas	-	(132)	-	-	132	-	-	
Realização de impostos diferidos	-	(45)	-	-	(45)	(256)	(301)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	447.351	59.597	506.948	
Destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	-	-	22.368	-	(22.368)	-	-	
Dividendos propostos	-	-	-	95.289	(106.245)	(4.786)	(15.742)	
Retenção de Lucros	-	-	-	486.356	(486.356)	-	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	182.815	3.081	23.850	581.776	791.522	276.168	1.067.690	
Aumento de capital	58.919	-	-	-	58.919	-	58.919	
Realiz. da reser. de reavaliação de controladas	-	(812)	-	812	-	(1.728)	(1.728)	
Realização de impostos diferidos	-	232	-	(232)	-	473	473	
Prejuízo do exercício	-	-	-	(33.007)	(33.007)	(11.863)	(44.870)	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	241.734	2.501	23.850	549.349	817.434	263.050	1.080.484	

Continuação do Balanço Patrimonial da Calila Investimentos S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
 (Em milhares de Reais)

	2014		2013						
	Contro- ladora	Conso- lidado	Contro- ladora	Conso- lidado					
Lucro (prej.) líq. do exerc.	(33.007)	(44.870)	447.351	506.948	Receita de copartic.a apropriar	-	(590)	-	-
Ajustes para conciliar o lucro líq. do exercício					Obrigs. por aquis.de terreno	-	-	-	29.500
Depreciação e amortização	2.730	21.698	152	7.384	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(39.545)	92.965	(1.603)	93.905
Prov.p/créds.de liq. duvidosa	-	1.426	-	-	Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Juros e variações monetárias	(1.990)	27.675	-	6.069	Adições de depósitos bancários	-	1.648	-	(1.249)
Ganho na aquis.de investim.	-	-	(55.594)	(127.005)	Adições de aplics. financeiras	-	(27.363)	-	(5.445)
Res. da equival. patrimonial	14.233	(13.301)	(393.242)	(383.291)	(Aquisições) baixas de propriedades para investimento	-	(293.990)	-	(344.645)
Constit.deimps. diferidos	-	2.744	-	6.802	Aquisições de investimentos	-	-	(46.294)	(46.294)
Prov. para contingências	-	739	(209)	(299)	(Aquis.) baixas de intangível	(2)	(163)	-	(143)
Rendim.de aplics.financeiras	-	(996)	-	(377)	(Aquis.) baixas de imobiliz.	(376)	(499)	(205)	(79.031)
Prov. para multas contratuais	-	6.263	-	-	Caixa líq. aplicado (gerado) nas atividades de investimentos	(378)	(320.367)	(46.499)	(476.807)
(Aum.) redução dos ativos operacs.:					Fluxos de caixa das ativids. de financiamentos				
Contas a receber de clientes	41	(6.499)	(40)	(10.054)	Transações entre partes relacionadas	82.139	(8.774)	48.104	97.187
Estoques	-	2.024	-	1.362	Captação (amortiz.) de emprésts.e financiamentos	(42.225)	178.038	-	278.938
Impostos a recuperar	(5)	(1.488)	(5)	(96)	Divids. a pagar e antecipados	-	-	-	7.666
Partes relacionadas	(47.982)	(8.600)	(283)	-	Aumento de capital social	-	58.919	-	-
Outros créditos	18	2.554	(6)	(7.324)	Caixa líq.gerado (aplicado) nas ativids. de financiamentos	39.914	228.183	48.104	383.791
Dividendos recebidos	25.497	33.573	-	-	Acréscimo do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(9)	781	2	889
Depósitos judiciais	-	27	-	-	Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	24	1.199	22	310
Despesas a apropriar	-	(15.775)	-	-	Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	15	1.980	24	1.199
Aum. (red.) dos passivos operacs.:					Acréscimo do saldo de caixa e equivalentes a caixa	(9)	781	2	889
Fornecedores	198	4.104	93	5.278					
Obrigs.,sociais e trabalhistas	299	1.892	122	1.171					
Obrigações tributárias	256	(198)	24	(452)					
Adiantamento de clientes	-	82.902	-	33.850					
Impostos diferidos	-	482	-	(474)					
Rec. de coparticip. a apropriar	-	-	-	5.862					
Outras contas a pagar	167	(2.821)	34	19.051					

Renata Queiroz Jereissati - Diretora Presidente; Manoel Caetano Neto - Contador - TC-CRC.CE 004668/O-2-CPF N° 023.176.053-15

O Balanço acompanhado das Notas Explicativas encontram-se a disposição dos interessados na sede da Companhia

*** **

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
RESOLUÇÃO Nº 041/2015

Dispõe sobre a Criação do Plano de Curso Técnico em Logística, com carga horária total de 800 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de ensino presencial e a distância, para oferta no âmbito do Departamento Regional do SENAC/CE.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando que o referido Plano de curso foi elaborado em obediência ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996, através do Decreto Federal 5.154/04, na Lei nº 11.788/08 e na Resolução CNE/CEB nº 01/2004, no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 03/2008, de 03/07/2008, no Parecer CNE/CEB nº 05/2011, e na Resolução CNE/CEB nº 2/2012 e no Parecer nº 11/2012 de 09/05/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 de 20/09/2012. Considerando o art. 20 da Lei 12.513/2011, com nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC/DN nº 999/2014; Considerando a formação da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac; Considerando as normas do Regimento das Unidades do Senac Ceará, a estrutura do curso, as indicações metodológicas, o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação e o alinhamento do modelo pedagógico nacional do Senac, que cria parâmetros comuns para oferta dos planos de curso em nível nacional. **Resolve: Art. 1º.** Autorizar a Criação do Curso Técnico em Logística, com carga horária total de 800 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de ensino presencial e a distância, para oferta no âmbito do Departamento Regional do SENAC/CE, nas Unidades de Fortaleza, Sobral, Juazeiro do Norte, Crato e Iguatu, por tempo indeterminado desde que não haja alteração no plano de curso nos itens especificados no § 2º e § 3º do Art. 17 da Resolução SENAC/DN nº 999/2014. **Art. 2º.** Compete ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional – DEP, adotar as providências necessárias para oferta do Curso de Nível Médio – Técnico em Logística. **Art. 3º.** Registre-se o número desta Resolução no Plano de Curso em questão e o encaminhe ao Departamento Nacional do SENAC, para fins de divulgação em nível nacional, em ambiente virtual próprio. **Art. 4º.** Cabe ao Departamento Regional do SENAC/CE tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso, pelos meios disponíveis. **Art. 5º.** À Diretoria de Educação Profissional – DEP compete adotar as providências necessárias para publicar os atos próprios de criação e oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, pelos meios disponíveis, bem como submeter à apreciação da Diretoria Regional proposta fundamentada de oferta deste curso em turmas descentralizadas, fora das Unidades Educacionais credenciadas. **Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Luíz Gastão Bittencourt da Silva
 Presidente do Conselho Regional do SENAC/CE

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.11.04.001. O pregoeiro torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: 2015.11.04.001. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2015.11.04.001. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Objeto: aquisição de equipamentos hospitalar e materiais permanente (eletrônico, eletroportáteis e informática), destinados a Manutenção de Unidade Especializada de Saúde (CAPS/LAMAC), localizadas na sede, através da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Data de Abertura/Hora: **Dia 30 de Dezembro de 2015**, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Camocim/CE, 15 de Dezembro de 2015. Marcos Antônio Pontes - Pregoeiro.**

*** **



SANNY CONFECCÕES FEMININAS S.A C.N.P.J.(MF) - 07.291.784/0001-01				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO				DO EXERCÍCIO			
Senhores Acionistas, submetemos a apreciação de vossas senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.014. Na oportunidade colocamos-nos a disposição de vossas senhorias, para eventuais esclarecimentos complementares. Fortaleza, 15 de Abril de 2015. A ADMINISTRAÇÃO.				01/01/2014 01/01/2013			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014				a31/12/2014 31/12/2013			
ATIVO	01/01/14	01/01/13	PASSIVO E PATR.LÍQUIDO	01/01/14	01/01/13		
	a31/12/14	a31/12/13	a31/12/14	a31/12/13			
Ativo Circulante	8.922.800,26	8.805.622,82	Passivo				
Disponível	195.093,35	72.336,14	Circulante	1.551.044,89	2.136.711,50		
Caixa	93.096,80	7.437,15	Fornecs.Nacionais	281.152,15	390.676,76		
Bancos C/Movim.	86.385,10	51.907,46	Adiant.de Clientes	158.079,92	158.079,92		
Instrum.Financeiros	15.611,45	12.991,53	Obrigs.c/Pessoal	3.720,78	8.008,94		
Créditos	6.028.689,65	6.278.151,15	Obrigações Sociais e Previdenciárias	82.022,16	66.247,00		
Titulos a Receber	5.881.297,59	6.017.779,12	Obrigações Fiscais	231.899,97	219.805,18		
Adiant.a Fornecs.	30.801,85	99.889,41	Provisão P/13º.Sal e Férias	23.068,07	77.989,15		
Valores a Recuperar	81.623,62	75.530,30	Instits.Financeiras	509.143,64	1.008.257,59		
Outros Créditos	34.966,59	84.952,32	Dividendos a pagar	0,00	0,00		
Estoques	2.608.477,98	2.365.791,15	Outros Débitos	261.958,20	207.646,96		
Desp.Ex.Seguinte	90.539,28	89.344,38	Passivo Não Circ.				
Ativo Não Circ.	3.496.755,76	3.176.045,71	Exigível a L.P.	4.998.045,82	5.274.491,72		
Créditos	21.387,52	21.387,52	Emprs.e Financ.	1.622.581,21	1.922.134,69		
Depósitos Judiciais	21.387,52	21.387,52	Banco do Nordeste	1.622.581,21	1.922.134,69		
Encargos Financ.	476.406,46	563.025,82	Distrib.de Divids.	547.824,70	688.803,50		
Enc.Financ.BNB	476.406,46	563.025,82	Dividendos a pagar	547.824,70	688.803,50		
Parts.em Outras	1.736.683,00	1.736.683,00	Lcra.a Destinar	2.827.639,91	2.663.553,53		
Sociedades	1.736.683,00	1.736.683,00	Lucros a Destinar	2.827.639,91	2.663.553,53		
Confac Ind. Com.			Patrim.Líquido	5.870.465,31	4.570.465,31		
Confecção de Roupas LTDA	1.736.683,00	1.736.683,00	Capital Social e Reservas	3.149.999,85	1.849.999,85		
Emprs.a Controis./Coligs/Acionistas.	630.312,42	477.252,40	Capital Social				
Confac Ind.Com.			Integralizado	3.149.999,85	1.849.999,85		
Confecção de Roupas LTDA	630.312,42	477.252,40	Reservas	2.720.465,46	2.720.465,46		
Imobilizado			C.Monet.do Capital				
Bens Imóveis	568.891,11	568.891,11	Social Realizado	0,86	0,86		
Terrenos	143.145,59	143.145,59	Res.de Inc.Fiscais	500.508,99	500.508,99		
Prédios e Edifics.	425.745,52	425.745,52	Reserva Legal	369.955,76	369.955,76		
Bens Móveis	2.689.963,61	2.380.622,72	Reserva de Lucros a Realizar	1.849.999,85	1.849.999,85		
Máqs.,Apars.e Eq.	1.820.325,25	1.761.193,83	Lucros Acumul.	0,00	0,00		
Móveis e Utensílios	182.390,20	151.097,65	Results.Acumulados	0,00	0,00		
Veículos	87.452,32	87.452,32	Total do Passivo	12.419.556,02	11.981.668,53		
Instalaçs.Elétricas	229.523,20	27.941,76					
Insts.Telefônicas	33.681,78	33.681,78					
Instals.c/Incêndio	2.267,03	2.267,03					
Instals.Ar Condic.	33.992,90	33.992,90					
Instals.Hidráulicas	12.873,61	12.873,61					
Instalações Refeitório /Cozinha	41.422,74	40.582,74					
Instalações Diversas	12.062,82	12.062,82					
Sistemas de FM-SOM	5.625,89	5.625,89					
Equips.de Informát.	199.411,89	197.916,41					
Outras Imobilizações	28.933,98	13.933,98					
Ativo Diferido	0,00	0,00					
(-)Depr/Amortiz.							
Acumuladas	(2.626.888,36)	(2.571.816,86)					
Total do Ativo	12.419.556,02	11.981.668,53					

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
	2014	2013	
Saldo no início do Exerc.	-	-	
Ajts.de Exercs.Anteriores	-	-	
Aum.de Cap.Soc.Realizado	-	1.300.000,00	
Const.de Reserv.Inc.Fiscais	-	-	
Distrib.de Dividendos	-	1.363.553,53	
Provisão IRPJ e CSLL	-	-	
Const.de Reserv.Legal	-	-	
Const.de Reservas de Lucros a Realizar	-	-	
Lcra.a Destinar (2.827.639,91)	-	-	
Result.do Exerc.	2.827.639,91	2.663.553,53	
Slido.no final do Ex.	-	-	

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

A) CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem como atividade principal a indústria e o comércio de confecções femininas em geral, podendo ainda praticar outros atos de comércio afins ou correlatos ao objeto social. B) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e Normas de Legislação Tributária pertinente. C) PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, destacamos: 1) Estoques - Os Estoques de produtos acabados, matérias primas e materiais de embalagem foram avaliados pelos custos médios de produção e/ou aquisição, inferiores aos preços de mercado. 2) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos até 31 de dezembro de 1995.3) Imobilizado - Está em 31 de Dezembro de 1995, ajustados por depreciação acumulada, calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil do bem, como segue: Imóveis = 4% ao ano; Veículos e Equipamentos de Informática = 20% ao ano; Móveis e Utensílios, demais equipamentos e instalações industriais = 10% ao ano, demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária até 31 de dezembro de 1995. D) CAPITAL SOCIAL - Em 31 de Dezembro de 2014, o capital social é de R\$ 3.149.999,85 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), pertencentes em sua totalidade, a acionistas domiciliados no país e está representado por 6.045 (seis mil, quarenta e cinco) Ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal. Antônia Marta de Paula Joca - Diretora Presidente, Paulo Marcelo Ferreira da Rocha - Contador CRC/CE - 12.934/0-5.



JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF): 10.395.788/0001-36

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. Informamos também que o relatório completo com a opinião da Auditoria encontra-se a disposição na sede da Companhia. Fortaleza, 17 de junho de 2015. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)		
	2014	2013		2014	2013
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes a Caixa	11	13	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	6.770	(7.298)
Dividendos a receber	3.182	4.463	Outros resultados abrangentes	-	-
Outras contas a receber	2	2	Resultado abrangente total	6.770	(7.298)
	3.195	4.478			
Não Circulante					
Depósitos judiciais	3	3			
Partes relacionadas	2.680	-			
Investimentos	220.211	159.638			
	222.894	159.641			
Total do ativo	226.089	164.119			
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2	3			
Impostos e contribuições a recolher	71	71	Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Dividendos a pagar	2.243	635	Resultado da equivalência patrimonial	(5.909)	(7.419)
Outras contas a pagar	-	1	Reversão da provisão para contingências	-	(438)
	2.316	710	Ganho nos investimentos	(946)	-
Não circulante			Aumento (redução) dos ativos operacionais:		
Partes relacionadas	17.772	7	Outras contas a receber	-	2
Contingências	651	651	Partes relacionadas	(2.680)	24.346
	18.423	658	Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Patrimônio líquido			Fornecedores	(2)	3
Capital social	186.736	149.299	Impostos e contribuições a recolher	-	69
Reserva de reavaliação de controladas	14.323	16.082	Outras contas a pagar	(1)	(102)
Reserva de lucros	4.291	-	Partes relacionadas	55.203	(9.816)
Prejuízos acumulados	-	(2.630)	Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	52.435	(653)
	205.350	162.751	Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Total do passivo e patrimônio líquido	226.089	164.119	Perda de investimentos	-	(4.529)
			Aumento no capital nas investidas	(52.437)	-
			Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	(52.437)	(4.529)
			Fluxos de caixa das ativ. de financiamento		
			Aumento no capital social	-	5.185
			Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	-	5.185
			Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(2)	3
			Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	13	10
			Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	11	13
			Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(2)	3

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)		
	2014	2013
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(84)	(128)
Resultado da equivalência patrimonial	5.909	(7.419)
Outras receitas operacionais	946	460
	6.771	(7.087)
Lucro(prej.) operac.antes do result.financeiro	6.771	(7.087)
Resultado financeiro		
Despesas financeira	(1)	(211)
	(1)	(211)
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda	6.770	(7.298)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	6.770	(7.298)
Lucro líquido (prejuízo) por ação	0,20	(0,21)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)						
	Capital social	Res.de capital		Reservas de lucros		Total
		Ajuste de Aval. Patrimonial	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros(Prejs.) acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2012	144.114	15.499	2.463	2.788	-	164.864
Aumento de capital	5.185	-	-	-	-	5.185
Realização da reserva de reavaliação de controladas	-	884	-	(884)	-	-
Realiz. dos imp. difer. sobre reavaliação de controladas	-	(301)	-	301	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(7.298)	(7.298)
Retenção de lucros	-	-	(2.463)	(4.835)	7.298	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	149.299	16.082	-	(2.630)	-	162.751
Aumento de capital	37.437	-	-	-	-	37.437
Realização da reserva de reavaliação de controladas	-	(2.464)	-	-	2.464	-
Realiz. dos imp. difer. sobre reavaliação de controladas	-	705	-	-	(705)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	6.770	6.770
Destinação do lucro						
Reserva legal	-	-	339	-	(339)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(1.608)	(1.608)
Retenção de lucros	-	-	-	6.582	(6.582)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	186.736	14.323	339	3.952	-	205.350

Renata Queiroz Jereissati - Diretora Presidente; **Manoel Caetano Neto** - Contador - TC-CRC.CE 004668/O-2-CPF N° 023.176.053-15
O Balanço acompanhado das Notas Explicativas encontram-se a disposição dos interessados na sede da Companhia

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Reriutaba - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial N° 15-05-CMR-PP. A Pregoeira da Câmara Municipal de Reriutaba, torna público que no dia 29 de dezembro de 2015, às 11:30 horas na sala da Comissão de Licitação, Localizada na Avenida Santo Antônio, s/n - Centro - Reriutaba - CE, receberá propostas para: Objeto: Locação de veículos divididos em lotes destinados atender a Câmara Municipal de Reriutaba. Modalidade: Pregão Presencial endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Reriutaba, 14 de dezembro de 2015. Lucilane Marques de Souza - Presidente/Pregoeiro da Comissão de Licitação.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
RESOLUÇÃO Nº 043/2015**

Dispõe sobre a Criação do Curso Técnico em Estética, com carga horária total de 1.200 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para oferta no âmbito do Departamento Regional do SENAC/CE.

O Presidente do **Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/CE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando que o referido curso foi elaborado em obediência ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996, através do Decreto Federal 5.154/04, na Lei nº 11.788/08 e na Resolução CNE/CEB nº 01/2004, no Parecer CNE/CEB nº 03/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 04/2012, de 06/06/2012, no Parecer CNE/CEB nº 11/2012, de 09/05/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 de 20/09/2012. Considerando o art. 20 da Lei 12.513/2011, com nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC/DN nº 999/2014; Considerando a formação da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac; Considerando as normas do Regimento das Unidades do Senac Ceará, a estrutura do curso, as indicações metodológicas, o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação e o alinhamento do modelo pedagógico nacional do Senac, que cria parâmetros comuns para oferta dos planos de curso em nível nacional. **Resolve: Art. 1º.** Autorizar a Criação do Curso **Técnico em Estética**, com carga horária total de 1.200 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para oferta no âmbito do Departamento Regional do SENAC/CE, nas Unidades de Fortaleza, Sobral, Juazeiro do Norte, Crato e Iguatu, por tempo indeterminado desde que não haja alteração no plano de curso nos itens especificados no § 2º e § 3º do Art. 17 da Resolução SENAC/DN nº 999/2014. **Art. 2º.** Compete ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional – DEP, adotar as providências necessárias para oferta do **Curso de Nível Médio – Técnico em Estética**. **Art. 3º.** Registre-se o número desta Resolução no Plano de Curso em questão e o encaminhe ao Departamento Nacional do SENAC, para fins de divulgação em nível nacional, em ambiente virtual próprio. **Art. 4º.** Cabe ao Departamento Regional do SENAC/CE tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso, pelos meios disponíveis. **Art. 5º.** À Diretoria de Educação Profissional – DEP compete adotar as providências necessárias para publicar os atos próprios de criação e oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, pelos meios disponíveis, bem como submeter à apreciação da Diretoria Regional proposta fundamentada de oferta deste curso em turmas descentralizadas, fora das Unidades Educacionais credenciadas. **Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Luiz Gastão Bittencourt da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAC/CE

*** **

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
RESOLUÇÃO Nº 042/2015**

Dispõe sobre a Criação do Curso Técnico em Podologia, com carga horária total de 1.200 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para oferta no âmbito do Departamento Regional do SENAC/CE.

O Presidente do **Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/CE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando que o referido curso foi elaborado em obediência ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996, através do Decreto Federal 5.154/04, na Lei nº 11.788/08 e na Resolução CNE/CEB nº 01/2004, no Parecer CNE/CEB nº 03/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 04/2012, de 06/06/2012, no Parecer CNE/CEB nº 11/2012, de 09/05/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 de 20/09/2012. Considerando o art. 20 da Lei 12.513/2011, com nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC/DN nº 999/2014; Considerando a formação da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac; Considerando as normas do Regimento das Unidades do Senac Ceará, a estrutura do curso, as indicações metodológicas, o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação e o alinhamento do modelo pedagógico nacional do Senac, que cria parâmetros comuns para oferta dos planos de curso em nível nacional. **Resolve: Art. 1º.** Autorizar a Criação do Curso **Técnico em Podologia**, com carga horária total de 1.200 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para oferta no âmbito do Departamento Regional do SENAC/CE, nas Unidades de Fortaleza, Sobral, Juazeiro do Norte, Crato e Iguatu, por tempo indeterminado desde que não haja alteração no plano de curso nos itens especificados no § 2º e § 3º do Art. 17 da Resolução SENAC/DN nº 999/2014. **Art. 2º.** Compete ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional – DEP, adotar as providências necessárias para oferta do **Curso de Nível Médio – Técnico em Podologia**. **Art. 3º.** Registre-se o número desta Resolução no Plano de Curso em questão e o encaminhe ao Departamento Nacional do SENAC, para fins de divulgação em nível nacional, em ambiente virtual próprio. **Art. 4º.** Cabe ao Departamento Regional do SENAC/CE tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso, pelos meios disponíveis. **Art. 5º.** À Diretoria de Educação Profissional – DEP compete adotar as providências necessárias para publicar os atos próprios de criação e oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, pelos meios disponíveis, bem como submeter à apreciação da Diretoria Regional proposta fundamentada de oferta deste curso em turmas descentralizadas, fora das Unidades Educacionais credenciadas. **Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Luiz Gastão Bittencourt da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAC/CE

*** **

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
RESOLUÇÃO Nº 040/2015**

Dispõe sobre a Criação do Curso Técnico em Informática, com carga horária total de 1.200 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na modalidade de ensino presencial e a distância, para oferta no âmbito do Departamento Regional do SENAC/CE.

O Presidente do **Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/CE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando que o referido curso foi elaborado em obediência ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996, através do Decreto Federal 5.154/04, na Lei nº 11.788/08 e na Resolução CNE/CEB nº 01/2004, no Parecer CNE/CEB nº 03/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 04/2012, de 06/06/2012, no Parecer CNE/CEB nº 11/2012, de 09/05/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, de 20/09/2012. Considerando o art. 20 da Lei 12.513/2011, com nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC/DN nº 999/2014; Considerando a Rede Nacional de Educação a Distância do Senac; Considerando as normas do Regimento das Unidades do Senac Ceará, a estrutura do curso, as indicações metodológicas, o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação e o alinhamento do modelo pedagógico nacional do Senac, que cria parâmetros comuns para oferta dos planos de curso em nível nacional. **Resolve: Art. 1º.** Autorizar a Criação do Curso Técnico em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, com carga horária total de 1.200 horas, na modalidade ensino presencial e a distância, no âmbito do Departamento Regional, nas Unidades de Fortaleza, Sobral, Juazeiro do Norte, Crato e Iguatu, por tempo indeterminado desde que não haja alteração no plano de curso nos itens especificados no § 2º e § 3º do Art. 17 da Resolução SENAC/DN nº 999/2014. **Art. 2º.** Compete ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional – DEP, adotar as providências necessárias para oferta do **Curso de Nível Médio – Técnico em Informática**. **Art. 3º.** Registre-se o número desta Resolução no Plano de Curso em questão e o encaminhe ao Departamento Nacional do SENAC, para fins de divulgação em nível nacional, em ambiente virtual próprio. **Art. 4º.** Cabe ao Departamento Regional do SENAC/CE tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso, pelos meios disponíveis. **Art. 5º.** À Diretoria de Educação Profissional – DEP compete adotar as providências necessárias para publicar os atos próprios de criação e oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, pelos meios disponíveis, bem como submeter à apreciação da Diretoria Regional proposta fundamentada de oferta deste curso em turmas descentralizadas, fora das Unidades Educacionais credenciadas. **Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Luiz Gastão Bittencourt da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAC/CE



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2015.16.12.001. A Pregoeira Oficial do CISVALE, torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bll.org.br, até o dia **29 de dezembro de 2015** às 8h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção laboratorial de prótese dentária e confecção de aparelhos ortodônticos, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológica Regional Danilo Dalmo da Rocha Corrêa (Caucaia) e Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Raimundo Fialho (São Gonçalo do Amarante) ambos mantidos pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 8:00hs às 12:00 horas, sito à Rua Tobias Correia nº 970 Altos – Centro. **Caucaia/CE, 16 de dezembro de 2015. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº.2015.12.07-0001. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP.003/2015-SMS.** Partes: o Município de Limoeiro do Norte, através da(o) Fundo Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física Orcalp- Projetos Construções E Serviços Ltda. Objeto: contratação de serviços para a construção de Centro de Atenção Psicossocial - Unidade de Acolhimento Localizado na Quadra L, Bairro Luis Alves de Freitas neste município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 599.981,32 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). Signatários: Soraya Nogueira Diogenes de Lima e Francisco Carlos de Souza Leite. **Limoeiro do Norte/CE, aos 07 de Dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Reriutaba - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 15-04- CMR -PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Reriutaba torna público que no dia **29 de dezembro de 2015**, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Santo Antônio, s/n – Centro – Reriutaba – CE, receberá propostas e habilitação para: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing para divulgação dos trabalhos do parlamento, serviços de digitalização de documentos, junto à Câmara Municipal de Reriutaba – CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Reriutaba, 14 de dezembro de 2015. Lucilane Marques de Souza - Presidente/Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº.2015.12.09-0001. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP.002/2015-SDU.** Partes: o Município de Limoeiro do Norte, através da(o) Secretaria das Obras e Desenv. Urbano e a empresa/pessoa física NP & P Engenharia LTDA - ME. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, no Município de Limoeiro do Norte-CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 720.164,24 (setecentos e vinte mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Signatários: Lauro Reboucas Filho e Fausto Matehus Nogueira Pinheiro. **Limoeiro do Norte/CE, 09 de Dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Reriutaba - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 15-06-CMR-PP. A Pregoeira da Câmara Municipal de Reriutaba, torna público que no dia **29 de dezembro de 2015**, às 13:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Santo Antônio, s/n – Centro – Reriutaba – CE, receberá propostas para: Objeto: Fornecimento de combustível e derivados de petróleo para Câmara Municipal de Reriutaba, divididos por lotes. Modalidade: Pregão Presencial endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Reriutaba, 14 de dezembro de 2015. Lucilane Marques de Souza - Presidente/Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº.2015.12.04-0001. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP.002/2015-SMS.** Partes: o Município de Limoeiro do Norte, através da(o) Fundo Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física Orcalp- Projetos Construções e Serviços Ltda. Objeto: contratação de serviços para a construção de Centro de Atenção Psicossocial - AD III Localizado na Quadra L, Bairro Luis Alves de Freitas neste município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.108.386,20 (Hum milhão cento e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Signatários: Soraya Nogueira Diogenes de Lima e Francisco Carlos de Souza Leite. **Limoeiro do Norte/CE, aos 04 de Dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1512.1/15 - SAD. O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Administração torna público aos interessados, que no dia **05 de janeiro de 2016** às 11:00horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Maior Lance ou Oferta, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública municipal e de outros pagamentos correlatos. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 15 de dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 1512.01/2015. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na produção e realização do Réveillon no dia 31 de dezembro de 2015, no Parque de Eventos do Município de Milagres/CE, tudo conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data, horário e local para recebimento dos envelopes dos interessados: 29/12/2015 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal de licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. **Milagres/CE, 15 de dezembro de 2015. José Isael dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 1512.02/2015. Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Expediente, Limpeza e Higiene, Gêneros Alimentícios e Equipamentos e Material Permanente para manutenção das Unidades Administrativas do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data, horário e local para recebimento dos envelopes dos interessados: 29/12/2015 às 14:00h na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal de licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. **Milagres/CE, 15 de dezembro de 2015. José Isael dos Santos - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N.º2015.12.07.1. Abertura: 11 de Janeiro de 2016 às 14:00 horas. Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de revitalização de diversas praças do Município de Horizonte, conforme projeto básico. Av. Presidente Castelo Branco, N.º 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-6022 de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato de Segundo Aditivo ao Contrato n.º 1009.01/2014/SME. Partes: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria de Educação e a Empresa Construtora Coseno Ltda. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses. Milagres/CE, 10 de dezembro de 2015. Signatários: Maria Lígia Leite de Moraes - Secretária de Educação e José Miguel Filho - sócio da Empresa Construtora Coseno Ltda.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços n.º 2015.10.29.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços n.º 2015.10.29.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: DMA Serviços, Eventos e Empreendimentos LTDA - ME, com proposta no valor global de R\$ 1.120.569,14 (Hum milhão cento e vinte mil quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). Empresas Desclassificadas: MJM Construções e Imobiliária LTDA - ME, por apresentar o quantitativo do item 2.3 do seu orçamento divergente do orçamento do Município; Lorena & Adria Construções Comércio e Locações LTDA, por apresentar erros de multiplicações dos quantitativos com os preços unitários dos itens, divergindo assim com o valor total de sua proposta e por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens ilegível; Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI-ME, R.S. Construções e Serviços EIRELI ME, J 2 Construções e Serviços LTDA - ME, Confiança Construções e Empreendimentos EIRELI - ME e Hangar Empreendimentos e Construções LTDA ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório; Construtora Panorama LTDA, por apresentar seu orçamento com os valores unitários de alguns itens divergentes dos apresentados na composição de custos de preços unitários; Construtora Serra Negra LTDA - ME, por descumprimento aos itens 4.2 e 4.2.2 do Edital Convocatório; Construtora Metros LTDA, por descumprimento as alíneas "c" e "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório; Roma Construtora LTDA - ME, Werton Engenharia e Arquitetura LTDA - ME, S & T Constru. e Locações de Mão de Obra EIRELI-ME, Construtora Alencar LTDA - ME, FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, CRV Construções e Serviços LTDA - ME, A M Engenharia e Construcoes EIRELI, Concretex Comercio Construcoes e Serviços LTDA - E e Vantur Construções e Projetos LTDA - ME, por descumprimento a alínea "c" do item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 14 de Dezembro de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o n.º **2015.11.06.01S**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Academia de Saúde no Bairro Alto Alegre, no Município de Salitre/CE, tipo menor preço. foram julgadas Classificadas as propostas das seguintes empresas: A M Engenharia e Construcoes EIRELI. e Construtora Alencar LTDA - ME., que apresentaram os seguintes valores globais: A M Engenharia e Construcoes EIRELI., apresentou proposta no valor global de R\$ 84.134,40 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e Construtora Alencar LTDA - ME., apresentou proposta no valor global de R\$ 84.617,49 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos). a empresa A M Engenharia e Construcoes EIRELI., com a apresentação da proposta de preços com o menor preço global foi considerada a vencedora do certame. empresas desclassificadas: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra EIRELI - ME., Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI - ME. e Construtora Modelo LTDA., foram consideradas desclassificadas, pelos motivos a seguir apresentados: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra EIRELI - ME., a proposta apresentada pela empresa não estava assinada pelo responsável técnico, conforme requeria o item 6.1.1.1. do edital, Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI - ME. e Construtora Modelo LTDA., não apresentaram o BDI, conforme requeria o item 6.1.1.1. do edital. fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. **Salitre/CE, 15 dezembro de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da Habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o n.º **2015.11.09.01S**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de kits sanitários módulo tipo 8, no Município de Salitre/CE, tipo menor preço. Foram julgadas classificadas as propostas das seguintes empresas: Construtora Alencar LTDA - ME., Olimac Construcoes e Servicos LTDA - ME., Construtora Modelo LTDA., Confiança Construcoes e Empreendimentos LTDA EIRELI - ME., e Construtora Capitaol LTDA - EPP., que apresentaram os seguintes valores globais: 1º lugar: Confiança Construcoes e Empreendimentos LTDA EIRELI - ME., apresentou proposta no Valor Global de R\$ 236.902,33 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e dois reais e trinta e três centavos); 2º lugar: Olimac Construcoes e Servicos LTDA - ME., apresentou proposta no valor global de R\$ 238.746,72 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); 3º lugar: Construtora Alencar LTDA - ME., apresentou proposta no valor global de R\$ 249.568,37 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); 4º lugar: Construtora Modelo LTDA., apresentou proposta no valor global de R\$ 250.120,46 (duzentos e cinquenta mil, cento e vinte reais e quarenta e seis centavos); 5º lugar: Construtora Capitaol LTDA - EPP., apresentou proposta no valor global de R\$ 251.088,03 (duzentos e cinquenta e um mil, oitenta e oito reais e três centavos). A empresa Confiança Construcoes e Empreendimentos LTDA EIRELI - ME., com a apresentação da proposta de preços com o menor preço global foi considerada a vencedora do certame. Empresas Desclassificadas: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra EIRELI - ME. e A M Engenharia e Construcoes EIRELI., foram consideradas desclassificadas, pelos motivos a seguir apresentados: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra EIRELI - ME., a proposta apresentada pela empresa não estava assinada pelo responsável técnico, conforme requeria o item 6.1.1.1. do edital, A M Engenharia e Construcoes EIRELI., não apresentou o BDI, conforme requeria o item 6.1.1.1. do edital. fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. **Salitre/CE, 15 dezembro de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial 005/2015-PMA. O Pregoeiro do Município de Aracoiaba - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia **30 de dezembro de 2015**, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizado, Avenida da independência, 134 - Centro Aracoiaba estará realizando licitação do tipo menor preço por Lote, na modalidade Pregão do tipo Presencial, tombado sob o n.º 005/2015, com fins a aquisição de combustíveis Líquidos, derivados de Petróleo destinados ao abastecimento da Frota de veículos oficiais das Secretarias do Municipal de Aracoiaba, durante o exercício financeiro de 2016. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra no seguinte Endereço na Sede da Comissão Única de Licitação, sito na Avenida da independência, 134 - Centro Aracoiaba - Ce, fone: (085) 3337-5082.no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracoiaba 15 de dezembro de 2015. Keyllano Guedes da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º PP- 005/ 2015 - CMP - A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de Dezembro de 2015, às 09h**, estará realizando Pregão Presencial sob N.º PP - 005/2015 - CMP, cujo Objeto é a **Aquisição de Combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Paramoti-CE.** Para mais informações o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros estarão à disposição na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 02, S/N.º, Bloco A, Prefeito Araci Santos, Paramoti-CE, e também pelo Fone: (85) 3320-15-35. **Paramoti-CE, 15 de Dezembro de 2015. Maria do Livramento de Arruda Belarmino - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti-CE.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Secretaria de Educação - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2015.11.20.003 - Processo nº 2015.11.20.003 - Pregão Presencial nº 2015.11.20.003. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Projetos Pedagógicos: de Incentivo a Literatura Brasileira, do Ensino dos Laboratórios de Ciências - Fundamental II, do Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática - Fundamental II e Projeto Educacional Mapoteca para atender as demandas das Escolas Municipais, junto à Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2015. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 020/2014, de 17 de fevereiro de 2014. Fornecedor Registrado: R.P. & Oliveira Editora LTDA, pelo valor global de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) e V. A de Oliveira – ME, pelo valor global de R\$ 274.700,00 (duzentos e setenta e quatro mil e setecentos reais). Signatários: Germana Gadelha de Sena Castro - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação - Ynaldo de Medeiros Ferreira - Responsável Legal R.P. & Oliveira Editora LTDA - Juliana Pereira Gouvea - Responsável Legal V. A de Oliveira – ME. **Trairi/CE, 15 de dezembro de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0501.1/15 – O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20150119.005 resultante do Pregão Presencial Nº 0501.1/15, cujo **OBJETO** se reporta a Contratação de serviços de Publicações Oficiais, com disponibilização de arquivo digitalizado. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, CNPJ: 07.982.028/0001-10. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 42.958,33 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), com o Acréscimo foi para **R\$ 53.697,90** (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos). **NOVO CONTRATO:** Fica no Valor de **R\$ 53.697,90** (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rosalina Oliveira Pimentel – Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alexandre Alves Mota – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de Novembro de 2015. **Independência-CE, 15 de Dezembro de 2015. Rosalina Oliveira Pimentel – Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Secretaria de Educação - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.11.27.001 - Processo Nº 2015.11.27.001 - Pregão Presencial Nº 2015.11.27.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Kit de Livros do Ensino Infantil e minidicionários da Língua portuguesa para atender as demandas das escolas municipais, junto à Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2015. Fundamentação Legal: Lei de Licitações no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 020/2014, de 17 de fevereiro de 2014. Fornecedor Registrado: A.C.G.da Silva Livros - EPP, pelo valor global de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais) e Mundial Comercial de Livros LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 338.040,00 (trezentos e trinta e oito mil e quarenta reais). Signatários: Germana Gadelha de Sena Castro - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação - Antonio Cleilson Gomes da Silva - Responsável Legal A.C.G. da Silva Livros – EPP - Francisco Antonio Magno de Mesquita - Responsável Legal Mundial Comercial de Livros LTDA - EPP. **Trairi/CE, 15 de dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade **Pregão, nº 2015.12.15.81-PP-FMS-**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de material permanente equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Jaguaruana - CE . A realizar-se no **dia 29 de Dezembro de 2015** às 14:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 – Centro Jaguaruana-CE, das 08:16 às 11:46h pelo telefone (85) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana(CE), 15 de dezembro de 2015. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0501.1/15 – O Município de Independência-CE através da Secretaria de Saúde torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20150119.003 resultante do Pregão Presencial Nº 0501.1/15, cujo **OBJETO** se reporta a Contratação de serviços de Publicações Oficiais, com disponibilização de arquivo digitalizado. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, CNPJ: 07.982.028/0001-10. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 42.958,33 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), com o Acréscimo foi para **R\$ 53.697,90** (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos). **NOVO CONTRATO:** Fica no Valor de **R\$ 53.697,90** (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Caio Leonardo Vieira Coutinho – Secretário de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alexandre Alves Mota – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de Novembro de 2015. **Independência-CE, 15 de Dezembro de 2015. Caio Leonardo Vieira Coutinho – Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Abertura de Prazo para Apresentação de Contra-Razões Recursais. Concorrência Pública Nº. 2015.10.08.01 - Objeto: Concessão de Permissão para a Execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros – TÁXI, incluindo o Sistema de Transporte Inclusivo, no Município de Irauçuba, às pessoas físicas, habilitadas e que ofertarem a melhor técnica, segundo as regras aqui dispostas e nos termos fixados nas: Lei Municipal de Nº. 1.062/2014, publicada em 07/07/2014 c/c Decreto Municipal Nº. 038, de 23 de Setembro de 2015, e em toda a legislação vigente que rege o assunto. A Comissão Central de Licitações do Município de Irauçuba-CE, comunica que recebeu Recursos Administrativos, impetrado pelos Licitantes Damiao Braga do Nascimento e Sinval de Medeiros Dantas Junior. Com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal Nº. 8666/93, e suas alterações, abrem-se aos demais licitantes interessados, prazo para a apresentação das contra-razões. O inteiro teor dos termos recursais encontram-se disponíveis na Comissão Central de Licitações. **Irauçuba –CE, 15 de Dezembro de 2015 - Maria Edvânia Caetano de Oliveira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Contrato. Contratante: Município de Amontada, através da Secretaria de Cultura e Turismo; Contratada: EMCEL Empresa Cearense de Eventos e Locações LTDA - EPP. Objeto: seleção de empresa para registro de preços visando a contratações futuras e eventuais de locação de palco, som, iluminação, atrações musicais, gerador de energia e banheiro químico para atender aos mais variados eventos da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Amontada, Ceará. prazo de execução: até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura do contrato; valor global: R\$ 84.865,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais), referente ao(s) lote(s) 01 e 03; Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0100.2.084– manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fundamentação: Lei nº. 8.666/93, com suas alterações e Pregão Eletrônico nº. 10.14.01/2015-RP e Contrato nº. 20150443; Data da Assinatura: 20/11/2015; Signatários: José Alves Carneiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e o Sr. Elpidio Luiz Pereira Neto – EMCEL Empresa Cearense de Eventos e Locações LTDA - EPP.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.11.19.01 - Pregão Eletrônico Nº PE 2015.09.02.01/2015-PE. Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Empresa Detentora do Registro de Preços: Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº **PE 2015.09.02.01/2015-PE.** Objeto: seleção de empresa para o registro de preço que visa a aquisição de kit padrão de Equipamentos do Fundo de Combate a Pobreza - FECOP destinados a atender as necessidades das unidades de Saúde junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: PROHOSPITAL Comercio Holanda LTDA Lotes I, II, III, IV. Valor Global : R\$ 108.995,38 (cento e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Secretária de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE – Maria Marleide do Nascimento Laet Rafael. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Elmano José Marques Dantas. Data da assinatura: 19 de novembro de 2015.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação - Aviso de Adiamento de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-023/2015-SEDUC. Objeto: contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, Ensino Médio e Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE, serviço de transporte de professores e serviço de transporte de passageiros para os eventos, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município. A Comissão comunica aos interessados que devido a complexidade da licitação em epígrafe e por estar marcadas outras duas licitações na modalidade de Tomada de Preço de numero nº **TP-006/2015 – SEDUC e nº TP-007/2015-SEINFRA**, resolve adiar o certame que esta marcado para o dia 17 de dezembro de 2015, às 08:00 horas (horário local), para o dia 29 de dezembro de 2015, às 08:00 horas. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Pregoeira da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 15 de dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Contrato. Contratante: Município de Amontada, através da Secretaria de Cultura e Turismo; contratada: IDS Eventos EIRELI - ME. Objeto: seleção de empresa para registro de preços visando a contratações futuras e eventuais de locação de palco, som, iluminação, atrações musicais, gerador de energia e banheiro químico para atender aos mais variados eventos da secretaria de cultura e turismo do município de amontada, ceará. Prazo de execução: até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura do contrato; Valor Global: R\$ 8.267,00 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais), referente ao lote 02; Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0100.2.084– Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fundamentação: Lei nº. 8.666/93, com suas alterações e Pregão Eletrônico nº. 10.14.01/2015-RP e Contrato nº. 20150444; Data da Assinatura: 20/11/2015; Signatários: José Alves Carneiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e o Sr. Israel Klívia Diogenes Satino – IDS Eventos EIRELI - ME.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Contrato. Contratante: Município de Amontada, através da Secretaria de Cultura e Turismo; Contratada: Garra Serviços EIRELI - ME. Objeto: seleção de empresa para registro de preços visando a contratações futuras e eventuais de locação de palco, som, iluminação, atrações musicais, gerador de energia e banheiro químico para atender aos mais variados eventos da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Amontada, Ceará. Prazo de execução: até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura do contrato; Valor Global: R\$ 147.440,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), referente ao lote 04 e 05; Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0100.2.084– Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fundamentação: Lei nº. 8.666/93, com suas alterações e **Pregão Eletrônico nº. 10.14.01/2015-RP** e Contrato nº. 20150445; Data da Assinatura: 20/11/2015; Signatários: José Alves Carneiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e o Sr. Antonio Evilasio de Lima – Garra Serviços EIRELI - ME.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba Aviso de Adiamento de Pregão Presencial Nº. 2015.12.04.01. A Prefeitura de Pacatuba comunica aos interessados que houve adiamento do **Pregão Presencial nº 2015.12.04.01**, do tipo menor preço, para a aquisição de Combustíveis e derivados destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pacatuba, em virtude de alteração no Termo de Referência, Anexo I do Edital, interferindo na formulação da Proposta de Preços. Dessa forma, o certame anteriormente agendado para o dia 21 de Dezembro de 2015, às 10 horas, fica adiado para o dia 29 de Dezembro de 2015 às 10 horas, no mesmo local, qual seja na Sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, no Setor de Licitações. O novo Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. Mais informações pelo telefone: 85 – 98185.1650. **Pacatuba-CE, 14 de Dezembro de 2015. Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – OBJETO: Contratação dos serviços especializados em publicação de matérias oficiais em jornais e diários oficiais para atendimento das demandas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, que o mesmo foi **CANCELADO. Acaraú-CE, 15 de Dezembro de 2015. O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Contrato. Contratante: Município de Amontada, Através da Secretaria de Cultura e Turismo; Contratada: Real Produções e Eventos LTDA - ME. Objeto: contratação de banda de forró de renome nacional para a XIX Regata de Canoas da Praia de Icarai de Amontada, que acontecera no dia 22 de novembro 2015, neste município, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Amontada, Estado do Ceará. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura do contrato; valor global: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0100.2.084– Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fundamentação: Lei nº. 8.666/93 com suas Alterações e Inexigibilidade nº. 11.18.01/2015-IXe Contrato nº. 20150446; Data da Assinatura: 20/11/2015; Signatários: José Alves Carneiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e o sr. Francisco Rogério dos Santos Menezes – Real Produções e Eventos LTDA - ME.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Ereré - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 11H00MIN**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro - Ereré/CE estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **1412.001/2015SMS**, com o seguinte objeto: **Aquisição de 03 Veículos automotores destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Ereré.** Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Ereré, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08h00min às 12h00min ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Ereré, 14 de Dezembro de 2015. **Josivan Fernandes de Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.12.14.002P. Objeto da Licitação: registro de preços para futura locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Anexo I do Edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia **30 de Dezembro de 2015** às 8:30 (oito horas e trinta minutos), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de Dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.12.14.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando a futura locação de equipamentos laboratoriais, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme Anexo I do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia **30 de Dezembro de 2015** às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de Dezembro de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Frota, s/nº–Centro - Ico/CE, comunica aos interessados que no dia 30 de dezembro de 2015, às 09:00 hs (horário local), estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2015**, objeto: contratação da prestação de serviço de laboratório de prótese e ortodontia, conforme ANEXO I suprir as necessidades do CEO(Centro de Especialidade Odontológica), conforme ANEXO I, junto ao Consorcio Público Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h00min às 12h00min. Icó/CE, 15 de dezembro de 2015. **Josefa Cleilza da Silva -Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga – Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Chamamento Público Nº 1612.01/2015. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Márcia de Sousa Militão Pinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 16 de dezembro de 2015 à 07 de janeiro de 2016, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, Poranga-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Poranga-Ce, 16 de dezembro de 2015. Jimmy Karll Campos Cabral – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que no dia **30 de Dezembro de 2015, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016, cujo Objeto é a **Aquisição de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito de petróleo destinados as diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações pelo Telefone: (88) 3657-1179. **Quiterianópolis-CE, 15 de Dezembro de 2015. Nelvania Gonçalves de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.12.07.01 – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que a Licitação com Abertura marcada para o dia 23 de Dezembro de 2015, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para Construção, Ampliação e Reforma em diversas Escolas Municipais da Sede e do Distrito de Ibicua. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2015.12.07.01, foi **ADIADA** para o dia **06 de Janeiro de 2016, às 09h.** A Documentação referente ao Edital e seus Anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (09h às 11h30min). **Piquet Carneiro-CE, 15 de Dezembro de 2015. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria da Saúde – Pregão Eletrônico Nº 012/2015 – Tipo: **Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443-1282, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2015**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente a serem destinados as Unidades de Saúde (Centro de Saúde e Postos PSF), junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o cadastramento das Propostas até o dia **04/01/2016**, às 08:00h; abertura das propostas no dia 04/01/2016, a partir das 08:30 às 9:30h e a fase de disputa de lances no dia 04/01/2016 a partir das 10:00 (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bll.org.br a partir da data desta publicação. **Quixeré – CE, 16 de Dezembro de 2015. José Fláudio de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2015.12.09.01-SEGEST. Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Gestão. Empresa Detentora do Registro de Preços: Anderson P. L. Soares - ME. Valor Registrado: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2015.10.16.02/2015-PE. Objeto: seleção de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de recarga de tonner para atender as necessidades da Secretaria de Gestão do Município de Juazeiro do Norte-CE. Signatários: Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Secretária Municipal de Gestão – Raimunda Zarele Catonjo Almeida. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Anderson Pedrinele Lucena Soares. Data da assinatura: 09 de dezembro de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tamboril – Aviso de Pregão Presencial Nº 007/2015-CMT. A Pregoeira da Câmara Municipal de Tamboril torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 de Dezembro de 2015**, às 08h30min, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Jesuíta Adeodato, nº 210, Centro, Tamboril-Ce, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para o **Pregão Presencial Nº 007/2015-CMT** – Prestação dos serviços técnicos especializados em assessoria administrativa, compreendendo os processos de aquisição e contratação, bem como orientação e acompanhamento às comissões de licitação e pregão, junto à Câmara Municipal de Tamboril-Ce. O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Tamboril – Ce, 16 de Dezembro de 2015. Maria da Paz Alves Teixeira Barros - Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão, nº 2015.12.15.80-PP-ADM**, do tipo Menor Preço Global, cujo o objeto é o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada, visando a locação de máquinas pesadas, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura no Município de Jaguaruana. A realizar-se dia 29 de dezembro de 2015 às 11:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 – Centro - Jaguaruana – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (88) 3418 1288 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana - CE, 15 de dezembro de 2015. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Errata de Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2015.12.10.01 – Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Pacatuba faz saber da simples correção do aviso de licitação do **Pregão Presencial nº 2015.12.10.01** aduzida à publicação que circulou no jornal O Povo, DOE e DOU do dia 15 de Dezembro de 2015. Assim, onde se lia “Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e de Material descartável conforme especificações e quantitativos contidos no Termo De Referência, Anexo I do Edital”, Leia - se Agora: “Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital”. **Pacatuba/CE, 15 de Dezembro de 2015. Camila Costa Pinto Pedrosa - Pregoeira Oficial da Prefeitura de Pacatuba.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Contrato. **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015.** (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: o Município de Jucás, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa: S & I Produção e Eventos LTDA - ME. Objeto: Contratação de Show Artístico do cantor Samuel Mariano e Banda, a se realizar no dia **30 de Dezembro de 2015**, no Município de Jucás/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Valor do Show: O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Data de Realização: evento/show realizar-se-á no dia 30 de Dezembro de 2015. Signatários: Aila Maria Gomes Luna e Samuel Mariano da Silva. **Data: 14 de Dezembro de 2015. José Willian Pereira da Silva- Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga – Secretaria de Saúde – Chamamento Público Nº 1612.01/2015. A Secretaria de Saúde, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Maria Extelita Rodrigues Moraes, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 16 de dezembro de 2015 à 07 de Janeiro de 2016, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando **Chamamento Público**, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, Poranga-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Poranga-Ce, 16 de dezembro de 2015. Jimmy Karll Campos Cabral – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade **Pregão, nº 2015.12.15.79-PP-FMS**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de um veículo zero quilometro tipo passeio destinado ao transporte das equipes de saúde e um veículo pick-up zero quilometro com tração 4x4 para o Setor de Endemias, no Município de Jaguaruana - CE. A realizar-se no dia 29 de Dezembro de 2015 às 10:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 - Centro Jaguaruana-CE, das 08:16 às 11:46h pelo telefone (85) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana(CE), 15 de dezembro de 2015. Lorena Maia Lima Machado- Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Licitação. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, nº 2015.12.15.54.PP.ADM**, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para desenvolvimento de sistema de informática em estrutura PHP on-line, serviços de preparação de documentos, e serviços de tratamento, gerenciamento e processamento de dados, com disponibilização dos mesmos na world wide web, junto a Secretarias Diversas do Município de Banabuiú. A realizar-se dia **29 de Dezembro de 2015** às 15:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45, pelo telefone (88) 3426-1147, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 15 de Dezembro de 2015. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2015.11.18.01 - SESAU. Pregão Eletrônico Nº 2015.06.15.01/2015-PE. Objeto: seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de equipamentos e material permanente e de consumo destinado para as Unidades Básicas de Saúde inseridas no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, junto à Secretaria de Saúde do Município do Juazeiro do Norte. Valor de R\$ 22.067,20 (vinte e dois mil, sessenta e sete reais e vinte centavos). Signatários: Município de Juazeiro do Norte - Secretaria de Saúde, representada pela Secretária Maria Marleide do Nascimento Laet Rafael e de outro lado a Empresa PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, representada pelo Sr. Elmano José Marques Dantas- Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 18 de Novembro de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.11.11.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 10 de dezembro de 2015 às 14:00 horas, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES VINCULADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CRATO/CE**, foi declarado **DESERTO**, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 07 de janeiro de 2016 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 15 de dezembro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ubajara - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 29.02.10.2015. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ubajara -CE, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação conforme segue: Habilitadas: L & J Serviços e Const. LTDA, Gold Serviços Const EIRELI-EPP, R.A Construtora LTDA-ME, CNT Construtora Nova Terra LTDA-EPP, Dimensional Locações e Serviços LTDA-ME, Plana Construções e Edificações EIRELI-ME e Virgílio & Jacyra Const LTDA-ME. Ficando disponíveis vistas ao processo. O Presidente informa que realizará para o dia 18 de dezembro às 10:00hs na sala da comissão de licitação, a abertura dos envelopes de "Proposta de Preço". **Ubajara/CE, 14 de Dezembro de 2015. Antonio Marcelo Silva Melo - Presidente Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Tomada de Preços Nº 2015.08.11.01 - Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o serviço de Roço Manual das Estradas Vicinais de várias Localidades do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Ícone Construções e Serviços LTDA - ME. Assina pela Contratada: Cyro Dutra Sales - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Assina pela Contratante: Raquel Lopes Braga. Valor Global Contratado: R\$ 34.013,28 (Trinta e quatro mil treze reais e vinte e oito centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. Dotação Orçamentária: 1001 26 782 0032 1.098, elemento de despesas Nº. 4.4.90.51.00 com recursos Próprio - Data de Assinatura do Contrato: 14 de Dezembro de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaipaba - Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho, Juventude E Empreendedorismo - Tomada de Preços Nº 015/2015-TP - Aviso de Licitação. Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de serviços de recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento de diversas ruas do Município de Itaipaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaipaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h, ou por solicitação encaminhada ao e-mail: cpl.itaicaba@gmail.com. Data de Abertura das Propostas: **04 de Janeiro de 2016**, às 10:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1112.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Secretaria Municipal de Administração torna pública a **Tomada de Preços Nº TP-1012.01/2015**, referente à contratação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Carnaubal, marcada para o dia **04 de Janeiro de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, S/N, às 08h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 14h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal - Ce, em 15 de Dezembro de 2015. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pires Ferreira - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 15-06- CMPF -PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pires Ferreira, torna público que no dia **30 de dezembro de 2015**, às 08:20 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n - Centro - Pires Ferreira - CE, receberá a propostas e habilitação para: Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de Imprensa/Rádio e serviços de digitalização de documentos, junto à Câmara Municipal de Pires Ferreira - CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 13:00 horas. **Pires Ferreira, 14 de dezembro de 2015. Leonir Farias Paiva - Presidente/Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de janeiro de 2016**, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 17/2015-GM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, impressoras, recargas de cartuchos e tonner e locação de impressoras, para atender as diversas Secretarias do Município de Itapajé. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Itapajé-Ce, em 15 de dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Aviso de Adiamento - Prefeitura Municipal de Madalena - A Comissão Permanente de Licitação vem informar que fica Adiado o Pregão Eletrônico 001/2015-SRP, para o dia 30 de Dezembro de 2015, até às 12:00(horário de Brasília) o encerramento para cadastramento de propostas; e início da disputa de lances fica adiado para o dia 04 de Janeiro de 2016, às 15:00(horário de Brasília). Maiores informações junto a Comissão de Licitação pelo telefone (88) 3442-1190. Lucas William Sousa Bittencourt.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.15.03 – No Aviso de publicação do Pregão Presencial Nº 2015.12.15.03, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Diário do Nordeste, dia 15 de Dezembro de 2015, **ONDE SE LÊ:** Aquisição de gás medicinal para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Vicente Arruda, através da Secretaria de Saúde do Município de Granja-CE. **LEIA-SE:** “Aquisição de gás medicinal **oxigênio** para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Vicente Arruda, através da Secretaria de Saúde do Município de Granja-CE, com a Data de Abertura para o dia **30 de Dezembro de 2015, às 13h. Granja-CE, 16 de Dezembro de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de QUIXADÁ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 de dezembro de 2015, às 10:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **058/2015**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DO REVEILLON POPULAR 2015 DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, TUDO CONFORME ANEXO.** O edital se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, fone: 088-3412-6211, no horário de 08:00h às 12:00h. Em 15 de dezembro de 2015. Adson Costa Chaves - **PREGOEIRO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Jaguaruana torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão, nº 2015.12.14.78-PP-FAS**, do tipo Menor Preço Total, cujo objeto é a contratação de serviços funerários com traslado, destinados a manutenção das ações assistências da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Jaguaruana - CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 29 de dezembro de 2015, às 09:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha 404 - Jaguaruana - CE, das 08:15 às 11:45h, ou pelo telefone (88) 3418 1288, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana (CE), 14 de dezembro de 2015. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Abertura de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Cunha, S/N, Centro, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas da **Tomada de Preços nº 1011.01/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de abastecimento d'água nas localidades de Macaco e Silva no Município de Alcântaras, conforme PT/SINCONV Nº 624/2008 do Ministério da Integração Nacional se realizará no próximo dia 22.12.2015, às 10:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 13:00 horas. **Alcântaras-Ce, 16 de Dezembro de 2015. Charllys Alcântara Soares– Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015121501-ADM. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umirim-CE Comunica aos interessados, que no dia: **30/12/2015** às 08h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação do **P/P nº. 2015121501-ADM**, cujo objeto Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes Automotivos para Consumo e Manutenção dos Veículos, Máquina e Tratores das Secretarias Municipais, Gás Engarrafado para Manutenção da Secretaria de Educação, Saúde e A.social, para o Exercício de 2016. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3364-1211. **Umirim-CE, 15 de dezembro de 2015. Fernando Pinto Fernandes-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 037/15/PP/DS. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia **29 de dezembro de 2015**, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02 receberá propostas e habilitação para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de Iraporanga, devidamente divididos em lotes. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 037/15/PP/DS. Iraporanga/CE, 15 de dezembro de 2015. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. A Secretaria Municipal de Administração torna pública a **Tomada de Preços Nº TP-1012.02/2015**, referente à contratação de serviços de consultoria em controle interno para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Carnaubal, marcada para o dia **04 de Janeiro de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, S/N, às 10h30m. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 14h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal - Ce, em 15 de Dezembro de 2015. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia **30 de Dezembro de 2015**, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1.1512/2015 - CMLN**, cujo objeto é: Contratação de prestação de serviços necessários para o funcionamento da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce, durante o ano de 2016. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal na Rua Cel. Malveira nº 2266, Centro – **Limoeiro do Norte – Ce. 16 de dezembro de 2015. Tácito Mendes Santos. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 12.29.01/2015 para a aquisição de material de expediente e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 29/12/2015 às 10h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 12.29.02/2015 para a aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 29/12/2015 às 15h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.10.28.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de propostas de preços, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.10.28.2, sendo a Empresa Vencedora – **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Missão Velha/CE, 15 de dezembro de 2015. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão nº 07.007/2015. Objeto: aquisições de material educativo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE; Signatários: Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Representante: Eriémerson Nobre Gonçalves. Contratado: Luxus Comercial LTDA – ME. Representante: Francisco Freitas Ferreira Junior. Contrato nº 20151215001. Valor Registrado: R\$ 129.779,00. Dotações Orçamentárias Atividade/ Classificação Econômica Elemento de Despesa: 07.22.2883.3.3.90.30.00/ 07.22.2069.3.3.90.30.00. Data da Assinatura dos Contratos: 15 de dezembro de 2015. Vigência: 31 de dezembro 2015.

*** **



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Fortim torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2015** referente à contratação de pessoa jurídica para a locação de 01 (um) veículo para ficar à disposição em tempo integral da Câmara Municipal de Fortim, com data de abertura marcada para o dia **29/12/2015**, às 08h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim, sito à Rua Rita Bandeira Gondim, 383, Centro, Fortim, no horário de 08h00min às 12h00min. **Fortim, 16 de dezembro de 2015. Moisés Reinaldo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Beberibe torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2015** referente à aquisição de combustível, tipo gasolina comum e diesel para a frota de veículos próprios e locados da Câmara Municipal de Beberibe/CE, com data de abertura marcada para o dia **29/12/2015**, às 10h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Beberibe, sito à Av. Maria Calado, S/N – Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Beberibe/CE., 16 de dezembro de 2015. Leonides Ferreira de Holanda Júnior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 036/15/PP/DS. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia **29 de dezembro de 2015**, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02 receberá propostas e habilitação: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo propano butano armazenado em botijão com capacidade para 13kg destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Iraporanga. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 036/15/PP/DS. Iraporanga/CE, 15 de dezembro de 2015. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pires Ferreira - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 15-08-CMPF-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pires Ferreira, torna público que no dia **30 de dezembro de 2015**, às 12:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n – Centro – Pires Ferreira – CE, receberá propostas para: Objeto: Fornecimento de combustível e derivados de petróleo para Câmara Municipal de Pires Ferreira. Modalidade: Pregão Presencial endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Pires Ferreira-Ce, 14 de dezembro de 2015. Leonir Farias Paiva - Presidente/Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pires Ferreira - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 15-07-CMPF-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pires Ferreira, torna público que no dia **30 de dezembro de 2015**, às 09:50 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n – Centro – Pires Ferreira – CE, receberá propostas para: Objeto: Locação de um veículo destinado atender a Câmara Municipal de Pires Ferreira. Modalidade: Pregão Presencial endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 13:00 horas. **Pires Ferreira-Ce, 14 de dezembro de 2015. Leonir Farias Paiva - Presidente/Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.11.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **30 de Dezembro de 2015**, às **08h30min**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2015.12.11.001, que tem como Objeto a **Prestação de serviço de transporte e entrega de diversos materiais e lanches em um veículo do tipo Caminhão Baú, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 15 de Dezembro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.15.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **30 de Dezembro de 2015**, às **14h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2015.12.15.001, que tem como Objeto a **Prestação de Serviço para a Execução de entrega e coleta de documentos (processos, malotes, memorandos, ofícios) e de pequenas encomendas, para atender ao Hospital Municipal de Aquiraz.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 16 de Dezembro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, nº 2015.12.15.53.PP.FME**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Banabuiú. A realizar-se dia 29 de Dezembro de 2015 às 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45h, contato (88)3426-1147, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Banabuiú(CE), 15 de Dezembro de 2015. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2015.12.15.01 - ADM. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação para ampliação do Sistema de Abastecimento de água na localidade de Ingá no Município de Tejuçuoca. Data da Abertura e Local: **11 de Janeiro de 2016**, às 09:00h, na Sala da CPL, à Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca-Ce. Maiores informações junto à CPL – Tejuçuoca ou no portal: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, no horário de 08 às 14 hs. **Tatiane Camelo Gomes – Presidente da CPL, 15 de Dezembro de 2015.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

